

Prefeitura Municipal de Erechim

ORÇAMENTO ANUAL
EXERCÍCIO 2011

Projeto de Lei
nº 174/2010

Erechim
Governo de Oportunidades

Í N D I C E

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO ORÇAMENTO	03
PROJETO DE LEI Nº 184, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010	05
Quadro Comparativo da Receita	09
Quadro Comparativo da Despesa	10
Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas	11
Legislação da Receita	12
Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas	15
Anexo 3 – Quadro Geral da Receita Orçamentária	26
Anexo 4 – Consolidação Geral da Despesa por Categorias Econômicas	34
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	36
GABINETE DO PREFEITO	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	53
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	59
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	64
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.E SEGURANÇA ALIMENTAR..	69
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	84
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	104
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO	116
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	131
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL	136
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	141
ANEXO 7 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, por Projetos e Atividades.....	148
ANEXO 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos.....	157
ANEXO 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	164
ANEXO 5 – Despesa Orçamentária por Funções	168
ANEXO 10 – Estimativa e compensação da Renúncia de Receita	171
ANEXO 11 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.	173
ANEXO 12 – ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA	175
ANEXO 13 – DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	177

MENSAGEM

Erechim, 28 de outubro de 2010.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E NOBRES VEREADORES:

Remetemos-lhe, em anexo, para apreciação da Egrégia Câmara Municipal a Proposta Orçamentária a ser implementada pelo Município no Exercício de 2011.

Com a Missão de *"Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da Comunidade"* e com a Visão de *"Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços a Comunidade", tendo como* Valores a *"Ética, Inclusão, Integração, Participação, Responsabilidade, Valorização do Ser Humano, Cuidado com o Meio Ambiente"* e após ouvidas as sugestões de mais de 6.000 pessoas através do Orçamento Participativo e na Audiência Pública, elaboramos o presente instrumento de trabalho, que conduzimos à vossa apreciação.

Neste processo enaltecemos a forma democrática e participativa da Administração, sendo nosso compromisso traduzido em metas. Além de garantir a prestação de serviços públicos de qualidade à população, visa investir em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social de nosso Município e por conseguinte de toda a região do Alto Uruguai.

A proposta orçamentária comporta as Despesas de Custeio compreendida como: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Transferências à União e ao Estado, Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e para Complementação de AIHs, Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica e Pessoa Física, Obrigações Tributárias e Contributivas, Sentenças Judiciais e Outras Despesas, tendo um valor orçado de R$ 111.490.000,00.

Excelentíssimo Senhor
Ver. JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
NESTA

Para 2010 tínhamos uma previsão orçamentária de R$ 114.000.000,00, entretanto, até o final deste Exercício, a receita reestimada deve girar em torno de R$ 118.000.000,00, devido ao crescimento econômico da Nação que elevou as transferências de recursos da União e do Estado e o Programa de Recuperação de Créditos do Município.

A tabela abaixo apresenta a previsão de valores para Despesas de Capital no Exercício de 2011:

Obras e Instalações	9.323.000,00
Equipamentos e Material Permanente	2.457.000,00
Aquisição de Imóveis	2.580.000,00
Amortização da Dívida	970.000,00
Outras Despesas de Capital	2.980.000,00
Reserva de Contingência	1.900.000,00
TOTAL	20.210.000,00

Esta reestimativa permitiu que a previsão para 2011 atingisse o valor de R$ 131.700.000,00, orçada de forma realista permitindo, sem maiores percalços, que se cumpra a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para 2011, além da receita própria, contamos com Recursos oriundos de outras esferas de governo, e para isso já temos protocolados inúmeros projetos e estamos elaborando outros.

A elaboração participativa do Orçamento é reflexo de uma compreensão madura da vida democrática, através da qual o interesse público se sobrepõe a qualquer outra forma de interesse.

Senhor Presidente, na certeza de que Vossa Excelência e os nobres pares estão imbuídos do mesmo espírito, aguardamos a apreciação da peça orçamentária que ora encaminhamos.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PROJETO DE LEI Nº 174, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, discriminado nos Anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R$ 131.700.000,00 (cento e trinta e um milhões e setecentos mil de reais) e **fixa** a DESPESA em R$ 129.800.000,00 (cento e vinte e nove milhões e oitocentos mil reais), contando com Reserva de Contingência no valor de R$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais).

Art. 2º – A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00 -	Receita Tributária.....	27.803.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições.....	3.200.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	1.672.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00 -	Receita Agropecuária.....	15.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	4.272.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	99.892.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	5.362.000,00
	SUBTOTAL.....	142.216.000,00

M E N O S :

9.0.0.0.00.00.00.00 -	Contas Dedutoras.....	15.456.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES.....	126.760.000,00

2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2.2.0.0.00.00.00.00 -	Alienação de Bens	800.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	1.100.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital.....	3.040.000,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL.....	4.940.000,00
	T O T A L G E R A L.....	131.700.000,00

Art. 3º – A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	61.474.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	255.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	49.761.000,00
	T O T A L	111.490.000,00

4.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos.....	16.630.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras.....	710.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	970.000,00
	T O T A L.....	18.310.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	129.800.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	1.900.000,00
	T O T A L G E R A L.....	131.700.000,00

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

01 -	LEGISLATIVA.....	4.500.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	33.574.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.403.000,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.150.000,00
10 -	SAÚDE	25.845.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	30.000.000,00
13 -	CULTURA	2.097.000,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA.....	315.000,00
15 -	URBANISMO	11.112.000,00
16 -	HABITAÇÃO	1.726.000,00
17 -	SANEAMENTO	833.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	2.366.000,00
20 -	AGRICULTURA	2.555.000,00
22 -	INDÚSTRIA	1.356.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	465.000,00
26 -	TRANSPORTE	3.730.000,00

27 -	DESPORTO E LAZER	778.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	3.995.000,00
	T O T A L.....	129.800.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	1.900.000,00
	T O T A L G E R A L.....	131.700.000,00

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO:

1 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	4.500.000,00

PODER EXECUTIVO:

02 -	GABINETE DO PREFEITO	10.300.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO..	940.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.900.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.320.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.900.000,00
07 -	SECR. MUN. DA AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR.	4.100.000,00
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	3.340.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26.000.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ….....	5.300.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.000.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO ….....	17.000.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	6.800.000,00
14 -	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROT. SOCIAL …..	3.200.000,00
13 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	6.200.000,00
	T O T A L.....	129.800.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	1.900.000,00
	T O T A L G E R A L.....	131.700.000,00

Art. 4º – O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º – O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ Único – A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 6º – Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 7º – Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 8º – Faz parte desta Lei, como Anexo 12, o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudáveis, acesso a educação de qualidade, promoção de direitos e proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 9º – As Demandas do Orçamento Participativo, estão demonstradas no Anexo 13, que objetiva a sistematização das demandas definidas coletivamente pela Comunidade.

Art.10 – A presente Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS -, em 28 de outubro de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320)

FONTES	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2007 R$	2008 R$	2009 R$	2010 R$	2011 R$
RECEITAS CORRENTES	**89.931.958,01**	**105.836.802,50**	**113.884.348,94**	**123.660.000,00**	**142.216.000,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.282.620,71	21.690.173,49	23.075.049,14	25.550.000,00	27.803.000,00
Impostos	16.890.882,14	20.433.009,72	21.767.004,87	24.250.000,00	26.450.000,00
Taxas	1.190.090,43	1.154.606,86	1.241.137,86	1.200.000,00	1.274.000,00
Contribuição de Melhoria	201.648,14	102.556,91	66.906,41	100.000,00	79.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.785.625,40	2.650.000,00	3.200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	868.064,15	1.839.852,86	1.142.843,83	1.360.000,00	1.672.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.081,14	18.652,60	11.230,67	15.000,00	15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.592.582,47	5.875.919,48	3.383.677,83	3.500.000,00	4.272.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.762.902,25	72.253.177,96	79.591.921,14	86.845.000,00	99.892.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.420,707,29	4.159.026,11	3.894.000,93	3.740.000,00	5.362.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**4.578.493,25**	**1.693.565,01**	**2.173.162,29**	**3.608.000,00**	**4.940.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.925.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	128.400,00	283.856,98	671.838,05	2.608.000,00	800.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	659.091,90	874.427,28	1.056.324,24	1.000.000,00	1.100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	865.701,35	535.280,75	445.000,00	0,00	3.040.000,00
CONTAS REDUTORAS	**-6.552.692,55**	**-10.153.742,02**	**-12.185.894,66**	**-13.268.000,00**	**-15.456.000,00**
T O T A I S.....	87.957.758,71 ==========	97.376.625,49 ==========	103.871.616,57 ==========	114.000.000,00 ==========	131.700.000,00 ==========

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320)

	REALIZADA			AUTORIZADA	
ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	**2007 R$**	**2008 R$**	**2009 R$**	**2010 R$**	**2011 R$**
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.078.031,44	2.155.628,93	2.743.766,90	4.050.000,00	4.500.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.054.067,62	2.662.065,77	2.746.484,03	4.500.000,00	10.300.000,00
SECR.MUN.DE COORD.E PLANEJAMENTO	2.020.516,14	2.581.464,47	709.093,39	900.000,00	940.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2.924.197,83	3.908.988,51	4.136.454,92	4.600.000,00	4.900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.823.440,97	2.129.945,88	2.198.737,42	2.700.000,00	3.320.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV.ECONÔMICO	5.254.961,43	5.124.253,84	1.939.590,47	3.500.000,00	3.900.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	-	-	2.504.381,73	3.750.000,00	4.100.000,00
SECR.MUN.DE CULTURA,ESP.E TURISMO	1.940.867.88	3.255.851,19	3.336.431,29	3.300.000,00	3.340.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.025.500,10	19.722.668,06	24.384.538,87	23.300.000,00	26.000.000,00
SECR.MUN. DE CIDADANIA E HABITAÇÃO	4.628.539,49	5.365.769,01	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA	-	-	4.256.549,40	5.200.000,00	5.300.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	18.452.021,75	24.452.833,74	23.531.872,73	25.800.000,00	30.000.000,00
SECRETARIA MUN.DE OBRAS PÚBLICAS	11.213.918,36	15.908.479,80	0,00	0,00	0,00
SECR.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS E HAB.	-	-	15.950.029,91	16.600.000,00	17.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	4.039.159,47	5.282.871,37	5.611.261,54	6.100.000,00	6.800.000,00
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	0,00	0,00	2.279.508,95	2.650.000,00	3.200.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	9.327.249,50	6.074.526,74	9.011.861,93	5.950.000,00	6.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.900.000,00
T O T A I S.....	82.782.471,98 ==========	98.625.347,31 ==========	105.340.563,48 ==========	114.000.000,00 ==========	131.700.000,00 ==========

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Exercício de 2011 — Data de Emissão 27/10/2010 — Anexo - 01

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	27.803.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.474.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.200.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	255.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.672.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.761.000,00	
RECEITA AGROPECUARIA	15.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	4.272.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	99.892.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.362.000,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(15.456.000,00)		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	15.270.000,00	
T O T A L		126.760.000,00	T O T A L		126.760.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	15.270.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	800.000,00		INVESTIMENTOS	16.630.000,00	
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	1.100.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	710.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.040.000,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	970.000,00	
Sub-Total		4.940.000,00	Sub-Total		18.310.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.900.000,00
T O T A L		20.210.000,00	T O T A L		20.210.000,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	142.216.000,00	DESPESAS CORRENTES	111.490.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.940.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	18.310.000,00
			129.800.000,00
Deduções da Receita Corrente	(15.456.000,00)	Reserva de Contingência	1.900.000,00
TOTAL	131.700.000,00	TOTAL	131.700.000,00

L E G I S L A Ç Ã O D A R E C E I T A

	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso I.
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana–IPTU	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso II. - Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso III. - Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	- Constituição Federal, Art. 145.
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	- Lei Municipal n° 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Licença p/Func.Estab.Com., Ind. e Prest. Serv.	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.1.2.1.31.00.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.2.21.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.1.2.2.28.00.00.00	Taxa de Cemitério	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.04.00	Taxa de Emissão de Certidões	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.06.00	Taxa de Serviços de Bombeiros	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.07.00	Vistorias Bombeiros – FUNREBOM	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.08.00	Outras Taxas para Prestação de Serviços	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III. - Lei Municipal n 3.694/2003 e suas alterações.
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	- Constituição Federal, Art. 149-A.
1.2.3.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	- Lei Municipal n° 3.539/2002 e suas alterações.
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.1.00.00.00.00	Aluguéis de Imóveis Públicos	- Legislação pertinente.
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	- Legislação pertinente.
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	
1.3.3.3.01.00.00.00	Receita de Conc. de Direito Real de Uso de Área Pública	- Lei Municipal n° 3.677/2003 e suas alterações.
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.4.2.0.00.00.00.00	Receita da Produção de Animal e Derivados	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.04.00.00.00	Serviços de Comunicações	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais	- Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.
1.6.0.0.13.00.00.00	Serviços Administrativos	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.6.0.0.16.00.00.00	Serviços Educacionais	- Lei Municipal nº 4.093/2006 e suas alterações.
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.6.0.0.43.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.6.0.0.99.00.01.00	Serviços de Máquinas, Caminhões e Patrulhas Agrícolas	- Lei Municipal nº 3.947/2006 e suas alterações.
1.6.0.0.99.00.06.00	Outros Serviços Diversos	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.

L E G I S L A Ç Ã O D A R E C E I T A

	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM-Fundo de Participação dos Municípios	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.2.1.01.02.07.00	Cota-Extra do FPM (Emenda Constitucional nº 55/2007)	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imp.s/a Propriedade Territorial Rural - ITR	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSF.DA COMP.FINANC.PELA EXP. DE REC. NAT.	
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais - CFEM	- Constituição Federal, Art. 20, § 1º.
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	- Lei Federal nº 9.478 e alterações.
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
1.7.2.1.33.00.01.00	Piso de Atenção Básica – PAB Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.03	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.05	Programa de Saúde da Família-PSF	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.06	Programa de Agentes Comunitários da Saúde-PACS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.07	Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.07	Plano de Ações e Metas AIDS/HIV e Outras DSTs	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.07	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.99.04	SAMU-Serviço de Atendimento Médico de Urgência	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.99.10	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.99.11	Farmácia Popular	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSF.REC. FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	
1.7.2.1.34.00.01.03	PBF - Piso Básico Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.03.04	PTMC - Serviço de Proteção Social Especial	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.04.03	PAC 1 - Serviço de Proteção Social Especial a Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.04.04	PBV I - Piso Básico Variável I	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.05.07	PVMC - Piso Variável Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.06.01	PFMC II - Piso Fixo de Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.06.02	PFMC III - Piso Fixo de Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.06.08	IGDBF - Indice Gestão Descent.Programa Bolsa Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.2.1.35.01.00.00	Salário Educação União	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.03.01.00	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.03.02.00	PNAEC - Programa Nacional Alimentação Escolar Creches	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.04.00.00	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf.Financeira do ICMS Desoneração – Lei 87/96	- Lei Compl. Federal nº 87/96 e suas alterações.
1.7.2.1.99 00.20.00	Auxílio Financeiro Esforço Exportador (MP 193/04)	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	- Constituição Estadual, Art. 158, Inciso III.
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI s/Exportação	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte CIDE–Contrib.Intervenção Domínio Econômico	- Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
1.7.2.2.01.99.01.00	Cota-Parte do Antigo ITCD - CF/67	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSF.COTA-PARTE DA COMP.FIN.PROD.PETROL.	- Lei Federal nº 7.990/89 e suas alterações.
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSF.REC. ESTADO PARA O PROGRAMA SAÚDE	
1.7.2.2.33.00.03.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.13.00	Programa Saúde da Família - PSF	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.14.00	Primeira Infância Melhor - PIM	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.01	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.04	Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	- Legislação pertinente.
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
1.7.3.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	- Legislação pertinente.
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	- Legislação pertinente.

L E G I S L A Ç Ã O D A R E C E I T A

	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.2.02.00.01.01	Transporte Escolar Ensino Médio	- Convênios.
1.7.6.2.02.00.01.02	Transporte Escolar Ensino Fundamental	- Convênios.
1.7.6.2.99.00.10.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	- Convênios.
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.9.1.5.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívída Ativa Outras Receitas	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dív.Ativa de Outras Receitas	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.27.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.50.00.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.99.00.00.00	Outras Multas	- Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.00.02.00	Programa Troca-Troca	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.04.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.08.00	Restituição Vale Transporte	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.09.00	Restituição de Servidores de Multas Infração de Trânsito	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.10.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.02.00.00.00	Receita de Onus de Sucumbência de Ações Judiciais	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.00.07.00	Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.09.00	Receitas Junta Comercial	- Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2.2.2.5.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	
2.3.0.0.99.00.03.00	Amortização Terrenos Área Industrial	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.04.00	Amortização Loteamentos Habitacionais	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.05.00	Amortização Financ.Habitacionais Cx.Econômica Federal	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.08.00	Amortização Cooperhabic	- Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9.1.1.1.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	
9.1.1.1.02.02.00.00	Dedução do IPTU	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
9.1.1.1.02.08.00.00	Dedução do ITBI	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
9.1.1.1.03.00.00.00	Dedução do ISSQN	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
9.1.6.0.00.00.00.00	Dedução do Serviço de Coleta de Lixo	- Lei Municipal n° 3.694/2003 e suas alterações.
9.1.7.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	
9.1.7.2.01.01.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - União	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
9.1.7.2.02.01.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - Estado	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 09:40:36
A N E X O 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			142.216.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		27.803.000,00	
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	5.700.000,00		
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	2.375.000,00		
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	1.425.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	720.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	300.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	180.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	51.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	21.250,00		
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	12.750,00		
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	90.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	37.500,00		
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	22.500,00		
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	600,00		
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	250,00		
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	150,00		
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	65.400,00		
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	27.250,00		
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	16.350,00		
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	183.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	76.250,00		
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	45.750,00		
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	2.160.000,00		
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	900.000,00		
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	540.000,00		
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	6.900.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 09:40:36
A N E X O 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	2.875.000,00		
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	1.725.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária	200.000,00		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	120.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	130.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público	10.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil	350.000,00		
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	26.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	59.000,00		
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	204.000,00		
1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa de Serviços de Bombeiros	1.000,00		
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	170.000,00		
1.1.2.2.99.00.08.00.00	Outras Taxas p/Prestação de Serviços	4.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentaçao e Obras Complementares	79.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		3.200.000,00	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	3.200.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.672.000,00	
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	2.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	60.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	40.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo CAPS-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	20.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 09:40:36
A N E X O 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0003

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.03.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Ações em VigilânciaSanitária-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-MAC/VISA-Taxa de Fiscalização	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	6.000,00		
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	6.000,00		
1.3.2.5.01.03.24.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro de Saúde do Trabalhador-Estado	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Município Resolve-Estado	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Sanitária-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	4.000,00		
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00		
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	500,00		
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	500,00		
1.3.2.5.01.03.32.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Inverno Gaúcho-Estado	500,00		
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	30.000,00		
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.37.00.00	Remun.Dep.Bancários-PPV-Plano de Prevenção à Violência	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	500,00		
1.3.2.5.01.03.39.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção UBS-TC 398/2010	500,00		
1.3.2.5.01.03.40.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Báscia	500,00		
1.3.2.5.01.03.41.00.00	Remun.Dep.Bancários-Diabetes Mellitus	500,00		
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	20.000,00		
1.3.2.5.01.06.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-B.Brasil	5.000,00		
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	10.000,00		
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	4.000,00		
1.3.2.5.01.10.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBT	3.000,00		
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PTMC	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	2.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 09:40:36
A N E X O 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0004

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACPE	500,00		
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-BPET	500,00		
1.3.2.5.01.10.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-BAJ	500,00		
1.3.2.5.01.10.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBV	500,00		
1.3.2.5.01.10.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC	500,00		
1.3.2.5.01.10.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-CPBF	500,00		
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	1.500,00		
1.3.2.5.01.10.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-PEAS	500,00		
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC II	1.500,00		
1.3.2.5.01.10.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC III	1.500,00		
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-FEAS	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-PVMC-PETI	1.500,00		
1.3.2.5.01.10.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBV I	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBF	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	94.000,00		
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Merenda Escolar-União	2.000,00		
1.3.2.5.01.11.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Brasil Alfabetizado	500,00		
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	10.000,00		
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	2.000,00		
1.3.2.5.01.11.14.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia-Const.Escola Bairro Linho	20.000,00		
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	3.000,00		
1.3.2.5.01.99.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Obras de Galerias	500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 09:40:36
A N E X O 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.99.12.00.00	Capacitação de Profis.p/enfrentamento daViolência	3.000,00		
1.3.2.5.01.99.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-FNIS Habitação	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.14.00.00	Remun.Dep.Bancários-Prog.Gestão da Política de Desenv.	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Paiol	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-Contr.de Redes de Abast.de Água	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	2.000,00		
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	890.000,00		
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-Alienação de Bens	222.500,00		
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real DeUso de Area Publica	100.000,00		
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		15.000,00	
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	15.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		4.272.000,00	
1.6.0.0.04.03.00.00.00	Outros Serviços De Comunicação	7.000,00		
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais	530.000,00		
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	5.000,00		
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	80.000,00		
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	10.000,00		
1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serviços de Coleta,Transporte,Tratamento e destino final de Resíduos	3.500.000,00		
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	70.000,00		
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	70.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		99.892.000,00	
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM-Próprio	14.400.000,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM-MDE	1.200.000,00		
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FPM-ASPS	3.600.000,00		
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM-FUNDEB	4.800.000,00		
1.7.2.1.01.02.07.01.00	Cota-extra do FPM-Próprio	750.000,00		
1.7.2.1.01.02.07.02.00	Cota-extra do FPM-MDE	250.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 09:40:36
A N E X O 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0006

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	1.500,00		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	4.500,00		
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	6.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	10.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	250.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atençao Básica - PAB Fixo	1.750.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	500.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.05.00	Prog.Saúde da Família-PSF	1.090.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.06.00	Prog.Agentes Comunitários da Saúde-PACS	640.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.07.01	Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	164.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.07.02	Plano de ações e Metas AIDS/HIV e Outras DSTs	75.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.07.04	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	36.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.04.00	SAMU-Serviço de Atendimento Médico de Urgência	480.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.10.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	360.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.11.00	Farmácia Popular	120.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PBF-Piso Básico Fixo	105.000,00		
1.7.2.1.34.00.03.04.00	PTMC-Serv.Proteçao Soc.Especial	130.000,00		
1.7.2.1.34.00.04.03.00	PAC 1-Serv.Proteç.Soc.Especial a Família	50.000,00		
1.7.2.1.34.00.04.04.00	PBV I-Piso Básico Variável I	80.000,00		
1.7.2.1.34.00.05.07.00	PVMC-Piso Variável Média Complexidade	54.000,00		
1.7.2.1.34.00.06.01.00	PFMC II - Piso Fixo de Média Complexidade	85.000,00		
1.7.2.1.34.00.06.02.00	PFMC III - Piso Fixo de Média Complexidade	25.000,00		
1.7.2.1.34.00.06.08.00	IGDBF-Indice Gestao Descentralizada doProg. Bolsa Família	58.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	985.000,00		
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	305.000,00		
1.7.2.1.35.03.02.00.00	PNAEC-Prog.Nac.Alimentação Esc.Creches	80.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 09:40:36
A N E X O 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0007

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	120.000,00		
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-Próprio	240.000,00		
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-MDE	20.000,00		
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-ASPS	60.000,00		
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-FUNDEB	80.000,00		
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP 193/04)	300.000,00		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	22.800.000,00		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	1.900.000,00		
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	5.700.000,00		
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	7.600.000,00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	6.300.000,00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	525.000,00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	1.575.000,00		
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	2.100.000,00		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-Próprio	630.000,00		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-MDE	52.500,00		
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-ASPS	157.500,00		
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	210.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervençao Domínio Econômico	200.000,00		
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	10.000,00		
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-parte Royalties-compens.financeira P/producao Petroleo-lei7990/8	30.000,00		
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	231.000,00		
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	290.000,00		
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM-Primeira Infância Melhor	84.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	480.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.04.00	SAMU-Serviços de Atendimento Médico de Urgência	240.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	15.000.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 09:40:36
A N E X O 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0008

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	60.000,00		
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	60.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	80.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	265.000,00		
1.7.6.2.99.00.10.00.00	FEAS-Fundo Estadual de Assist.Social	30.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.362.000,00	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	36.000,00		
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	15.000,00		
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	9.000,00		
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	90.000,00		
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	37.500,00		
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	22.500,00		
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	1.000,00		
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	29.000,00		
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	300.000,00		
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	125.000,00		
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	75.000,00		
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Proprio	120.000,00		
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Mde	50.000,00		
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Asps	30.000,00		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	30.000,00		
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Taxas	140.000,00		
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	50.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	40.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	140.000,00		
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	1.000,00		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	40.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 09:40:36
A N E X O 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0009

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infraçao	59.000,00		
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	10.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	10.000,00		
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	20.000,00		
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituiçao Pelo Pgto Indevido	20.000,00		
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	20.000,00		
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	2.000,00		
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	80.000,00		
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	900.000,00		
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	375.000,00		
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	225.000,00		
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	420.000,00		
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	175.000,00		
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	105.000,00		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	100.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	600.000,00		
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Dív.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	300.000,00		
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	10.000,00		
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	500.000,00		
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	50.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.940.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		800.000,00	
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienacao De Imoveis Urbanos	800.000,00		
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS		1.100.000,00	
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	100.000,00		
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	150.000,00		
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	830.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 09:40:36
A N E X O 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0010

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
2.3.0.0.99.00.08.00.00	Amortização Cooperhabic	20.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.040.000,00	
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencias Da Uniao	3.040.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇOES RECEITA CORRENTE			(15.456.000,00)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		(15.456.000,00)	
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	(234.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	(6.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	(97.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	(2.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	(58.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	(1.500,00)		
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	(36.000,00)		
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	(15.000,00)		
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	(9.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(48.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(12.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(20.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(5.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(12.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(3.000,00)		
9.1.6.0.00.43.00.01.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Desconto	(95.000,00)		
9.1.6.0.00.43.00.02.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Restituição	(5.000,00)		
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	(4.800.000,00)		
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	(6.000,00)		
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB-ICMS Desoneracao-Lei Compleme	(80.000,00)		
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	(7.600.000,00)		
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	(2.100.000,00)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 09:40:36
A N E X O 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0011

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	(210.000,00)		
T O T A L ==>				131.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:05:44
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	142.216.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	27.803.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	26.450.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	14.950.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	9.500.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	5.700.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	2.375.000,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	1.425.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.850.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.850.000,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOSDO PODER EXECUTIVO	1.200.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	720.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	300.000,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	180.000,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO-ATIVO/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	85.000,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	51.000,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	21.250,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	12.750,00
1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER EXECUTIVO	150.000,00
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	90.000,00
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	37.500,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	22.500,00
1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER LEGISLATIVO	1.000,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	600,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	250,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	150,00
1.1.1.2.04.31.08.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS-INDIRETA	109.000,00
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	65.400,00
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	27.250,00
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	16.350,00
1.1.1.2.04.31.09.00.00	IRRF S/REND.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-INDIRETA	305.000,00
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	183.000,00
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	76.250,00
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	45.750,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO S/TRANSM.*INTER-VIVOS* BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMOVEIS-ITBI	3.600.000,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	2.160.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	900.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	540.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇAO E A CIRCULAÇAO	11.500.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	11.500.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	11.500.000,00
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	6.900.000,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	2.875.000,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	1.725.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	1.274.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	810.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária	200.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	120.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	130.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público	10.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil	350.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	464.000,00
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	26.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	59.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	379.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:05:44
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Total
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	204.000,00
1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa de Serviços de Bombeiros	1.000,00
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	170.000,00
1.1.2.2.99.00.08.00.00	Outras Taxas p/Prestação de Serviços	4.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA**	**79.000,00**
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentaçao e Obras Complementares	79.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUICOES**	**3.200.000,00**
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	3.200.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.672.000,00**
1.3.1.0.00.00.00.00.00	**RECEITAS IMOBILIARIAS**	**2.000,00**
1.3.1.1.00.00.00.00.00	**ALUGUEIS**	**2.000,00**
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	2.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	**RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS**	**1.570.000,00**
1.3.2.5.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS BANCARIOS**	**1.570.000,00**
1.3.2.5.01.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS**	**457.500,00**
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	60.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDO DE SAÚDE**	**165.000,00**
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	40.000,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	15.000,00
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	2.000,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	3.000,00
1.3.2.5.01.03.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo CAPS-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	10.000,00
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	5.000,00
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	20.000,00
1.3.2.5.01.03.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Ações em VigilânciaSanitária-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-MAC/VISA-Taxa de Fiscalização	2.000,00
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	6.000,00
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	6.000,00
1.3.2.5.01.03.24.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro de Saúde do Trabalhador-Estado	10.000,00
1.3.2.5.01.03.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Município Resolve-Estado	2.000,00
1.3.2.5.01.03.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Sanitária-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	4.000,00
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	500,00
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	500,00
1.3.2.5.01.03.32.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Inverno Gaúcho-Estado	500,00
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	30.000,00
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	1.000,00
1.3.2.5.01.03.37.00.00	Remun.Dep.Bancários-PPV-Plano de Prevenção à Violência	1.000,00
1.3.2.5.01.03.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	500,00
1.3.2.5.01.03.39.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção UBS-TC 398/2010	500,00
1.3.2.5.01.03.40.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Báscia	500,00
1.3.2.5.01.03.41.00.00	Remun.Dep.Bancários-Diabetes Mellitus	500,00
1.3.2.5.01.05.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-MDE**	**20.000,00**
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	20.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-ASPS**	**15.000,00**
1.3.2.5.01.06.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-B.Brasil	5.000,00
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	10.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	4.000,00
1.3.2.5.01.10.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCARIOS VINCULADOS FNAS**	**20.500,00**
1.3.2.5.01.10.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBT	3.000,00
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PTMC	1.000,00
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:05:44
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2011 — Pag.: 0003

Classificação	Especificação	Total
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACPE	500,00
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-BPET	500,00
1.3.2.5.01.10.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-BAJ	500,00
1.3.2.5.01.10.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBV	500,00
1.3.2.5.01.10.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC	500,00
1.3.2.5.01.10.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-CPBF	500,00
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	1.500,00
1.3.2.5.01.10.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-PEAS	500,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC II	1.500,00
1.3.2.5.01.10.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC III	1.500,00
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	2.000,00
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-FEAS	1.000,00
1.3.2.5.01.10.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-PVMC-PETI	1.500,00
1.3.2.5.01.10.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBV I	1.000,00
1.3.2.5.01.10.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBF	1.000,00
1.3.2.5.01.11.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-FNDE**	**130.500,00**
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	94.000,00
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00
1.3.2.5.01.11.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Merenda Escolar-União	2.000,00
1.3.2.5.01.11.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Brasil Alfabetizado	500,00
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	10.000,00
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	1.000,00
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	2.000,00
1.3.2.5.01.11.14.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia-Const.Escola Bairro Linho	20.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCÁRIOS-OUTROS RECURSOS VINCULADOS**	**42.500,00**
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	10.000,00
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	3.000,00
1.3.2.5.01.99.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Obras de Galerias	500,00
1.3.2.5.01.99.12.00.00	Capacitação de Profis.p/enfrentamento daViolência	3.000,00
1.3.2.5.01.99.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-FNIS Habitação	10.000,00
1.3.2.5.01.99.14.00.00	Remun.Dep.Bancários-Prog.Gestão da Política de Desenv.	1.000,00
1.3.2.5.01.99.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Paiol	1.000,00
1.3.2.5.01.99.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-Contr.de Redes de Abast.de Água	2.000,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	2.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCÁRIOS-RECURSOS NAO VINCULADOS**	**1.112.500,00**
1.3.2.5.02.99.00.00.00	**REMUN.DEP.BANCÁRIOS DE OUTROS DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS**	**1.112.500,00**
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	890.000,00
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-Alienação de Bens	222.500,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00	**RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES**	**100.000,00**
1.3.3.3.00.00.00.00.00	**RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS**	**100.000,00**
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real DeUso de Area Publica	100.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITA AGROPECUARIA**	**15.000,00**
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	15.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**4.272.000,00**
1.6.0.0.04.00.00.00.00	**SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**	**7.000,00**
1.6.0.0.04.03.00.00.00	Outros Serviços De Comunicação	7.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00.00	**SERVIÇOS DE SAUDE**	**530.000,00**
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais	530.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00.00	**SERVICOS ADMINISTRATIVOS**	**5.000,00**
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	5.000,00
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	80.000,00
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	10.000,00
1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serviços de Coleta,Transporte,Tratamento e destino final de Resíduos Sólidos	3.500.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**140.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:05:44
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2011 — Pag.: 0004

Classificação	Especificação	Total
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	70.000,00
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	70.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**99.892.000,00**
1.7.2.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**	**99.397.000,00**
1.7.2.1.00.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**33.282.000,00**
1.7.2.1.01.00.00.00.00	**PARTICIPAÇAO NA RECEITA DA UNIAO**	**25.030.000,00**
1.7.2.1.01.02.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇAODOS MUNICIPIOS**	**25.000.000,00**
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM-Próprio	14.400.000,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM-MDE	1.200.000,00
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FPM-ASPS	3.600.000,00
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM-FUNDEB	4.800.000,00
1.7.2.1.01.02.07.00.00	**COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)**	**1.000.000,00**
1.7.2.1.01.02.07.01.00	Cota-extra do FPM-Próprio	750.000,00
1.7.2.1.01.02.07.02.00	Cota-extra do FPM-MDE	250.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	**COTA-PARTE DO ITR-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**30.000,00**
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	1.500,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	4.500,00
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	6.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	**TRANSF.DA COMPENSAÇAO FINANC.PELA EXPLORAÇAO DE REC.NATURAIS**	**260.000,00**
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	10.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	250.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	**TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-SISTEMA UNICO DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**	**5.215.000,00**
1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atençao Básica - PAB Fixo	1.750.000,00
1.7.2.1.33.00.02.00.00	**PISO DE ATENÇAO BASICA - PAB VARIAVEL**	**2.505.000,00**
1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	500.000,00
1.7.2.1.33.00.02.05.00	Prog.Saúde da Família-PSF	1.090.000,00
1.7.2.1.33.00.02.06.00	Prog.Agentes Comunitários da Saúde-PACS	640.000,00
1.7.2.1.33.00.02.07.00	**PROG.NAC.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS**	**275.000,00**
1.7.2.1.33.00.02.07.01	Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	164.000,00
1.7.2.1.33.00.02.07.02	Plano de ações e Metas AIDS/HIV e Outras DSTs	75.000,00
1.7.2.1.33.00.02.07.04	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	36.000,00
1.7.2.1.33.00.99.00.00	**OUTRAS TRANSF.DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS**	**960.000,00**
1.7.2.1.33.00.99.04.00	SAMU-Serviço de Atendimento Médico de Urgência	480.000,00
1.7.2.1.33.00.99.10.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	360.000,00
1.7.2.1.33.00.99.11.00	Farmácia Popular	120.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	**TRANSF.DE RECURSOS DO - FUNDO NACIONALDE ASSIST.SOCIAL - FNAS**	**587.000,00**
1.7.2.1.34.00.01.00.00	**PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA-PAC**	**105.000,00**
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PBF-Piso Básico Fixo	105.000,00
1.7.2.1.34.00.03.00.00	**PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA-PDD**	**130.000,00**
1.7.2.1.34.00.03.04.00	PTMC-Serv.Proteçao Soc.Especial	130.000,00
1.7.2.1.34.00.04.00.00	**PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-ABRIGO-ABRIN**	**130.000,00**
1.7.2.1.34.00.04.03.00	PAC 1-Serv.Proteç.Soc.Especial a Família	50.000,00
1.7.2.1.34.00.04.04.00	PBV I-Piso Básico Variável I	80.000,00
1.7.2.1.34.00.05.00.00	**PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**	**54.000,00**
1.7.2.1.34.00.05.07.00	PVMC-Piso Variável Média Complexidade	54.000,00
1.7.2.1.34.00.06.00.00	**PROGRAMAS TEMPORARIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS**	**168.000,00**
1.7.2.1.34.00.06.01.00	PFMC II - Piso Fixo de Média Complexidade	85.000,00
1.7.2.1.34.00.06.02.00	PFMC III - Piso Fixo de Média Complexidade	25.000,00
1.7.2.1.34.00.06.08.00	IGDBF-Indice Gestao Descentralizada doProg. Bolsa Família	58.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	**TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO - FNDE**	**1.490.000,00**
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	985.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**	**385.000,00**
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	305.000,00
1.7.2.1.35.03.02.00.00	PNAEC-Prog.Nac.Alimentação Esc.Creches	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:05:44
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2011 — Pag.: 0005

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	120.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	**TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. No 87/96**	**400.000,00**
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-Próprio	240.000,00
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-MDE	20.000,00
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-ASPS	60.000,00
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-FUNDEB	80.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO**	**300.000,00**
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP 193/04)	300.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS**	**51.115.000,00**
1.7.2.2.01.00.00.00.00	**PARTICIPAÇAO NA RECEITA DOS ESTADOS**	**49.760.000,00**
1.7.2.2.01.01.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**38.000.000,00**
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	22.800.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	1.900.000,00
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	5.700.000,00
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	7.600.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**10.500.000,00**
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	6.300.000,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	525.000,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	1.575.000,00
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	2.100.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇAO**	**1.050.000,00**
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-Próprio	630.000,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-MDE	52.500,00
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-ASPS	157.500,00
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	210.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervençao Domínio Econômico	200.000,00
1.7.2.2.01.99.00.00.00	**OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS**	**10.000,00**
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	10.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00	**TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)**	**30.000,00**
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-parte Royalties-compens.financeira P/producao Petroleo-lei7990/89, Art.9º	30.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00	**TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE REPASSE FUNDO A FUNDO**	**1.325.000,00**
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	231.000,00
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	290.000,00
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM-Primeira Infância Melhor	84.000,00
1.7.2.2.33.00.99.00.00	**Outras Transferencias de Recursos do EstAdo Para Programas de Saude-repasse Fund**	**720.000,00**
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	480.000,00
1.7.2.2.33.00.99.04.00	SAMU-Serviços de Atendimento Médico de Urgência	240.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS**	**15.000.000,00**
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	15.000.000,00
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	60.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	60.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS**	**375.000,00**
1.7.6.2.00.00.00.00.00	**TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**375.000,00**
1.7.6.2.02.00.00.00.00	**TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇAO**	**345.000,00**
1.7.6.2.02.00.01.00.00	**Transf.de Convênios p/Transporte Escolar**	**345.000,00**
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	80.000,00
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	265.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS**	**30.000,00**
1.7.6.2.99.00.10.00.00	FEAS-Fundo Estadual de Assist.Social	30.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**5.362.000,00**
1.9.1.0.00.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA**	**1.450.000,00**
1.9.1.1.00.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS**	**240.000,00**
1.9.1.1.38.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA**	**60.000,00**
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	36.000,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:05:44
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2011 — Pag.: 0006

Classificação	Especificação	Total
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	9.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**	**150.000,00**
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	90.000,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	37.500,00
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	22.500,00
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	1.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS**	**29.000,00**
1.9.1.1.99.01.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS**	**29.000,00**
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	29.000,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS**	**870.000,00**
1.9.1.3.11.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TE**	**500.000,00**
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	300.000,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	125.000,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	75.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NAT**	**200.000,00**
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Proprio	120.000,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Mde	50.000,00
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Asps	30.000,00
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	30.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS**	**140.000,00**
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Taxas	140.000,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00	**MULTAS/JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS**	**50.000,00**
1.9.1.5.99.00.00.00.00	**OUTRAS MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS**	**50.000,00**
1.9.1.5.99.01.00.00.00	**OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL**	**50.000,00**
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	50.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	**MULTAS/JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS**	**40.000,00**
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	40.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	**MULTAS DE OUTRAS ORIGENS**	**250.000,00**
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	140.000,00
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	1.000,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	40.000,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infraçao	59.000,00
1.9.1.9.99.00.00.00.00	**OUTRAS MULTAS**	**10.000,00**
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	10.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	**INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES**	**152.000,00**
1.9.2.1.00.00.00.00.00	**INDENIZACOES**	**10.000,00**
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	10.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	**RESTITUICOES**	**142.000,00**
1.9.2.2.99.00.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇOES**	**142.000,00**
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	20.000,00
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituiçao Pelo Pgto Indevido	20.000,00
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	20.000,00
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	2.000,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	80.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	**RECEITA DA DIVIDA ATIVA**	**3.200.000,00**
1.9.3.1.00.00.00.00.00	**RECEITA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA**	**2.900.000,00**
1.9.3.1.11.00.00.00.00	**RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN**	**1.500.000,00**
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	900.000,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	375.000,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	225.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	**RECEITA DIVIDA ATIVA ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**	**700.000,00**
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	420.000,00
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	175.000,00
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	105.000,00
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:05:44
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2011 — Pag.: 0007

Classificação	Especificação	Total
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	600.000,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	600.000,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	600.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	300.000,00
1.9.3.2.99.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	300.000,00
1.9.3.2.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	300.000,00
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Div.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	300.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	560.000,00
1.9.9.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	10.000,00
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	10.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	550.000,00
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	500.000,00
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	50.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.940.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	800.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	800.000,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienacao De Imoveis Urbanos	800.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	1.100.000,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00	AMORTIZAÇOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	1.100.000,00
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	100.000,00
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	150.000,00
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	830.000,00
2.3.0.0.99.00.08.00.00	Amortização Cooperhabic	20.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.040.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.040.000,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.040.000,00
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencias Da Uniao	3.040.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇOES RECEITA CORRENTE	-15.456.000,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-15.456.000,00
9.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-560.000,00
9.1.1.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-560.000,00
9.1.1.1.02.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-460.000,00
9.1.1.1.02.02.00.00.00	DEDUÇÃO DO IPTU	-400.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.00	DEDUÇÃO DO IPTU - PRÓPRIO	-240.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	-234.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	-6.000,00
9.1.1.1.02.02.00.02.00	DEDUÇÃO DO IPTU - MDE	-100.000,00
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	-97.500,00
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	-2.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.00	DEDUÇÃO DO IPTU - ASPS	-60.000,00
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	-58.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	-1.500,00
9.1.1.1.02.08.00.00.00	DEDUÇÃO DO ITBI	-60.000,00
9.1.1.1.02.08.00.01.00	DEDUÇÃO DO ITBI - PRÓPRIO	-36.000,00
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	-36.000,00
9.1.1.1.02.08.00.02.00	DEDUÇÃO O ITBI - MDE	-15.000,00
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	-15.000,00
9.1.1.1.02.08.00.03.00	DEDUÇÃO DO ITBI - ASPS	-9.000,00
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	-9.000,00
9.1.1.1.03.00.00.00.00	DEDUÇÃO DO ISSQN	-100.000,00
9.1.1.1.03.05.00.00.00	DEDUÇÃO DO ISSQN	-100.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - PRÓPRIOS	-60.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-48.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-12.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - MDE	-25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:05:44
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2011 — Pag.: 0008

Classificação	Especificação	Total
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-20.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-5.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.00	**DEDUÇÃO DO ISSQN - ASPS**	**-15.000,00**
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-12.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-3.000,00
9.1.6.0.00.00.00.00.00	**DEDUÇÃO DO SERVIÇO COLETA DE LIXO**	**-100.000,00**
9.1.6.0.00.43.00.00.00	**DEDUÇÃO DO SERVIÇO COLETA DE LIXO**	**-100.000,00**
9.1.6.0.00.43.00.01.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Desconto	-95.000,00
9.1.6.0.00.43.00.02.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Restituição	-5.000,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIACORRENTE**	**-14.796.000,00**
9.1.7.2.00.00.00.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIAINTERGOVERNAMENTAL**	**-14.796.000,00**
9.1.7.2.01.00.00.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADA UNIAO**	**-4.886.000,00**
9.1.7.2.01.01.00.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO**	**-4.806.000,00**
9.1.7.2.01.01.02.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM**	**-4.800.000,00**
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	-4.800.000,00
9.1.7.2.01.01.05.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR**	**-6.000,00**
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	-6.000,00
9.1.7.2.01.36.00.00.00	**(R)DEDUCAO RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO-LEI COMPLEMENTAR 87/96**	**-80.000,00**
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB-ICMS Desoneracao-Lei Complementar	-80.000,00
9.1.7.2.02.00.00.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADO ESTADO**	**-9.910.000,00**
9.1.7.2.02.01.00.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO**	**-9.910.000,00**
9.1.7.2.02.01.01.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS**	**-7.600.000,00**
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	-7.600.000,00
9.1.7.2.02.01.02.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DOIPVA**	**-2.100.000,00**
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	-2.100.000,00
9.1.7.2.02.01.04.00.00	**(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO**	**-210.000,00**
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	-210.000,00
	Total Geral ==>	**131.700.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 29/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 16:16:42
A N E X O 4 - Despesa Orçamentária - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Total
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	111.490.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.474.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	61.474.000,00
3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.100.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	700.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.039.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.271.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.645.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.083.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	344.000,00
3.1.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	12.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	30.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	255.000,00
3.2.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	255.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	235.000,00
3.2.9.0.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.761.000,00
3.3.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	7.000,00
3.3.2.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	2.000,00
3.3.2.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
3.3.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	365.000,00
3.3.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	345.000,00
3.3.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00
3.3.5.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.494.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.093.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.401.000,00
3.3.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.800.000,00
3.3.7.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2.800.000,00
3.3.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.000,00
3.3.7.1.41.00.00.00	Contribuições p/Manutenção dos Consórcios	20.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	43.975.000,00
3.3.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	384.500,00
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.154.500,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	155.500,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.698.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	202.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	151.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	835.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.848.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3.520.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.560.500,00
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	2.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.250.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	79.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	28.000,00
3.3.9.1.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00
3.3.9.1.45.00.00.00	EQUALIZAÇAO DE PREÇOS E TAXAS	100.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.310.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.630.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 29/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 16:16:44
A N E X O 4 - Despesa Orçamentária - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Total
4.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	3.000,00
4.4.2.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00
4.4.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	62.000,00
4.4.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	60.000,00
4.4.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
4.4.5.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.805.000,00
4.4.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	60.000,00
4.4.5.0.42.00.00.00	AUXILIOS	2.745.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	13.760.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	9.323.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.457.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.980.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	710.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	710.000,00
4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	600.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	110.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	970.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	970.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	970.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.900.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.900.000,00
9.9.9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.900.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contigência	1.900.000,00
T O T A L ==>		131.700.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2011

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 4.500.000,00

ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas ….....	R$	3.790.000,00
2.002 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior….....	R$	15.000,00
	R$	**3.865.000,00**
PROJETOS:		
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R$	100.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do Legislativo.....	R$	515.000,00
1.003 – Aquisição de Equipamentos de Informática.....	R$	80.000,00
	R$	**635.000.00**
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**4.500.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

2.002 - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

1.002 - REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO

- Elaborar projeto e construir novo prédio da Câmara Municipal.
- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembléia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembléia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:25:34
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			4.500.000,00
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			4.500.000,00
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA			4.500.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA			4.420.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA			3.890.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00.00	Aquisiçao de Equipamentos e Materiais Permanente			100.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		100.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutençao e Funcionam. das AtividadesLegislativ			3.790.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.790.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.902.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.902.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	50.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.150.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	520.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	12.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			888.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		888.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	10.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	465.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	75.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49.00.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	2.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
01.01.01.031.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS			515.000,00
01.01.01.031.0009.1002.0.0.00.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliaçao, Conservaçao e Construção do			
	Prédio do Legislativo			515.000,00
01.01.01.031.0009.1002.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			515.000,00
01.01.01.031.0009.1002.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			515.000,00
01.01.01.031.0009.1002.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		515.000,00	
01.01.01.031.0009.1002.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	515.000,00		
01.01.01.031.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			15.000,00
01.01.01.031.0052.2002.0.0.00.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Super			15.000,00
01.01.01.031.0052.2002.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
01.01.01.031.0052.2002.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
01.01.01.031.0052.2002.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
01.01.01.031.0052.2002.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇAO			80.000,00
01.01.01.126.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INFORMÁTICA			80.000,00
01.01.01.126.0018.1003.0.0.00.00.00.00.00.00	Aquisiçao de Equip.de Informática			80.000,00
01.01.01.126.0018.1003.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
01.01.01.126.0018.1003.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:25:34
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.126.0018.1003.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		80.000,00	
01.01.01.126.0018.1003.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
T O T A L ==>				4.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Órgão ...:01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade .:01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
01.01.01.000.0000.0000	LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0000.0000	AÇAO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.0000	EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.1001	Aquisiçao de Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2001	Manutençao e Funcionam. das AtividadesLegislativas		3.790.000,00	
01.01.01.031.0009.0000	EDIFICAÇOES PUBLICAS			
01.01.01.031.0009.1002	Reforma, Ampliaçao, Conservaçao e Construção do Prédio do L	515.000,00		
01.01.01.031.0052.0000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
01.01.01.031.0052.2002	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior		15.000,00	
01.01.01.126.0000.0000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇAO			
01.01.01.126.0018.0000	INFORMÁTICA			
01.01.01.126.0018.1003	Aquisiçao de Equip.de Informática	80.000,00		
				4.500.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2011

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 10.300.000,00

ATIVIDADES:

2.003 – Orçamento Participativo ….....	R$	5.700.000,00
2.004 – Administração,Coordenação e Execução da Política Administrativa	R$	1.458.000,00
2.005 – Administração, Coordenação e Execução da Política do Gabinete da Vice-Prefeita ….....	R$	208.000,00
2.006 – Coordenadoria da Mulher ….....	R$	110.000,00
2.007 – Procuradoria Jurídica do Município.....	R$	796.000,00
2.008 – Assessoria de Comunicação Social ….....	R$	1.465.000,00
2.009 – Controle Interno ….....	R$	178.000,00
2.010 – Gestão de Pessoas ….....	R$	92.000,00
2.011 – Ações de Promoção Humana e Social, através do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs ….....	R$	193.000,00
	R$	**10.200.000,00**
PROJETO:		
1.004 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim	**R$**	**100.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**10.300.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.003 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

- Provocar os cidadãos, das diferentes condições sociais, o fortalecimento da cidadania, através da participação, do diagnóstico das necessidades, das definições das prioridades frente às possibilidades do Governo Municipal, para um melhor planejamento das obras e serviços a serem executados, promovendo a democracia direta/participativa.
- Garantir a participação popular na elaboração das leis do orçamento, a saber, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA.
- Garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e promover a cidadania dos munícipes.
- Consolidar a democracia participativa.
- Estabelecer sistemática de prestação de contas do poder executivo à população, nas assembleias.
- Implementar, em parceria com a Secretaria de Educação, o Orçamento Participativo para as Crianças das escolas municipais, objetivando educar para a cidadania.
- Executar as demandas definidas nos Fóruns dos Delegados do Orçamento Participativo.
- Realizar curso de formação para os delegados do orçamento participativo e lideranças das comunidades.

2.004 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS; Terminal Urbano de Ônibus; Instalação da UPA/Samu; Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Construções na Área Habitacional; Farmácia Popular do Brasil; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.

2.005 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades de serem felizes.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

2.006 – COORDENADORIA DA MULHER

- Promover a cidadania feminina, através de políticas públicas que combatam a discriminação, a exclusão, a violência e a subordinação, assegurando seu direito de igualdade e oportunidades.

2.007 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

2.008 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Manter a comunidade em contato direto com a filosofia administrativa do Município.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.
- Alterar a estruturação (aumento do espaço físico) do Departamento de Assessoria de Comunicação Social.
- Manter estreito relacionamento com a Agência de Publicidade, coordenando suas ações frente as demandas internas, encaminhando os serviços, liquidando e ordenando pagamentos adequadamente, bem como, mantendo acervo de todos os materiais produzidos.

2.009 – CONTROLE INTERNO

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou desfuncionalidades.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Publicidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

2.010 – GESTÃO DE PESSOAS

- Treinar e desenvolver o funcionalismo público municipal em suas diversas atividades.
- Valorizar e identificar talentos internos para melhor aproveitamento de suas capacidades.
- Apoiar as lideranças municipais nas suas dificuldades relacionadas com sua equipe de trabalho.
- Ajudar a desenvolver a capacidade de adaptação perante as mudanças organizacionais.
- Aprimorar a criatividade dos líderes, buscando soluções inovadoras.
- Buscar a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.
- Desenvolver habilidades interpessoais e o trabalho em equipe.
- Promover a Qualidade de Vida dos Servidores Públicos Municipais.

2.011 – AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL, ATRAVÉS DO GABINETE DA 1ª DAMA, GRUPOS DE VOLUNTARIADOS E ONGs

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver um Centro que esteja capacitado para trabalhar com a população idosa de nossa cidade, visando a integração e valorização social.
- Desenvolver as ações previstas no Programa Acolher “Construindo Cidadãos”, contribuindo para a formação profissional das mães inseridas neste Programa.
- Desenvolver as ações previstas no Programa Saber Viver “A Vida não permite Ensaios”.

1.004 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

- Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:37:54
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			10.300.000,00
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			10.300.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			10.107.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			9.737.000,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			5.700.000,00
02.01.04.122.0002.2003.0.0.00.00.00.00.00	Orçamento Participativo			5.700.000,00
02.01.04.122.0002.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			275.000,00
02.01.04.122.0002.2003.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			210.000,00
02.01.04.122.0002.2003.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		210.000,00	
02.01.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	210.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		65.000,00	
02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.425.000,00
02.01.04.122.0002.2003.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.425.000,00
02.01.04.122.0002.2003.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.600.000,00	
02.01.04.122.0002.2003.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	2.600.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.825.000,00	
02.01.04.122.0002.2003.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.820.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISAO E COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA			1.776.000,00
02.01.04.122.0004.2004.0.0.00.00.00.00.00	Administraçao, Coordenaçao e Execuçao da Política Administrativa			1.458.000,00
02.01.04.122.0004.2004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.373.000,00
02.01.04.122.0004.2004.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.150.000,00
02.01.04.122.0004.2004.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.150.000,00	
02.01.04.122.0004.2004.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	530.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			223.000,00
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		223.000,00	
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	20.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	80.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
02.01.04.122.0004.2004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			85.000,00
02.01.04.122.0004.2004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		85.000,00	
02.01.04.122.0004.2004.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.0.0.00.00.00.00.00	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vice-Prefeita			208.000,00
02.01.04.122.0004.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			178.000,00
02.01.04.122.0004.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			152.000,00
02.01.04.122.0004.2005.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		152.000,00	
02.01.04.122.0004.2005.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	152.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:37:54
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0004.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.000,00
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		26.000,00	
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
02.01.04.122.0004.2005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
02.01.04.122.0004.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
02.01.04.122.0004.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.0.0.00.00.00.00.00	Coordenadoria da Mulher			110.000,00
02.01.04.122.0004.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			105.000,00
02.01.04.122.0004.2006.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
02.01.04.122.0004.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
02.01.04.122.0004.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	60.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		45.000,00	
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.122.0004.2006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.122.0004.2006.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.122.0004.2006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			2.261.000,00
02.01.04.122.0010.2007.0.0.00.00.00.00.00	Procuradoria Jurídica do Município			796.000,00
02.01.04.122.0010.2007.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			789.000,00
02.01.04.122.0010.2007.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			745.000,00
02.01.04.122.0010.2007.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		745.000,00	
02.01.04.122.0010.2007.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	745.000,00		
02.01.04.122.0010.2007.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.000,00
02.01.04.122.0010.2007.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		44.000,00	
02.01.04.122.0010.2007.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0010.2007.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0010.2007.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
02.01.04.122.0010.2007.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
02.01.04.122.0010.2007.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.122.0010.2007.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.000,00		
02.01.04.122.0010.2007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
02.01.04.122.0010.2007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
02.01.04.122.0010.2007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		7.000,00	
02.01.04.122.0010.2007.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.0.0.00.00.00.00.00	Assessoria de Comunicaçao Social			1.465.000,00
02.01.04.122.0010.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.455.000,00
02.01.04.122.0010.2008.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00
02.01.04.122.0010.2008.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		145.000,00	
02.01.04.122.0010.2008.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.310.000,00
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.310.000,00	
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:37:54
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.300.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
02.01.04.122.0010.2008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
02.01.04.122.0010.2008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		10.000,00	
02.01.04.122.0010.2008.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			178.000,00
02.01.04.124.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DAGESTÃO FINANC.DO MUNICÍPIO			178.000,00
02.01.04.124.0016.2009.0.0.00.00.00.00.00	Controle Interno			178.000,00
02.01.04.124.0016.2009.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			173.000,00
02.01.04.124.0016.2009.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00
02.01.04.124.0016.2009.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		160.000,00	
02.01.04.124.0016.2009.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00		
02.01.04.124.0016.2009.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
02.01.04.124.0016.2009.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
02.01.04.124.0016.2009.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.124.0016.2009.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
02.01.04.124.0016.2009.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
02.01.04.124.0016.2009.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.124.0016.2009.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		
02.01.04.124.0016.2009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.124.0016.2009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.124.0016.2009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.124.0016.2009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSOES			100.000,00
02.01.04.130.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			100.000,00
02.01.04.130.0004.1004.0.0.00.00.00.00.00	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim			100.000,00
02.01.04.130.0004.1004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
02.01.04.130.0004.1004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
02.01.04.130.0004.1004.3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		100.000,00	
02.01.04.130.0004.1004.3.3.91.45.00.00.00	EQUALIZAÇAO DE PREÇOS E TAXAS	100.000,00		
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÃO DE TRABALHO			92.000,00
02.01.04.332.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			92.000,00
02.01.04.332.0007.2010.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Pessoas			92.000,00
02.01.04.332.0007.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			84.000,00
02.01.04.332.0007.2010.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.000,00
02.01.04.332.0007.2010.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		66.000,00	
02.01.04.332.0007.2010.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	66.000,00		
02.01.04.332.0007.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
02.01.04.332.0007.2010.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.000,00	
02.01.04.332.0007.2010.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.332.0007.2010.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
02.01.04.332.0007.2010.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
02.01.04.332.0007.2010.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.332.0007.2010.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00		
02.01.04.332.0007.2010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
02.01.04.332.0007.2010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
02.01.04.332.0007.2010.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
02.01.04.332.0007.2010.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			193.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:37:54
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			193.000,00
02.01.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			193.000,00
02.01.08.244.0031.2011.0.0.00.00.00.00.00	Açoes de Prom. Humana e Social, atravésGab.1ª Da			
	ma, Grupos de Voluntariado ONGs			193.000,00
02.01.08.244.0031.2011.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			188.000,00
02.01.08.244.0031.2011.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00
02.01.08.244.0031.2011.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
02.01.08.244.0031.2011.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	50.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			138.000,00
02.01.08.244.0031.2011.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
02.01.08.244.0031.2011.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		137.000,00	
02.01.08.244.0031.2011.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	72.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	54.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.08.244.0031.2011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.08.244.0031.2011.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.08.244.0031.2011.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
T O T A L ==>				10.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Órgão ...:02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade .:02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
02.01.04.122.0002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
02.01.04.122.0002.2003	Orçamento Participativo		5.700.000,00	
02.01.04.122.0004.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA			
02.01.04.122.0004.2004	Administraçao, Coordenaçao e Execuçao da Política Administr		1.458.000,00	
02.01.04.122.0004.2005	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vice-Prefeita		208.000,00	
02.01.04.122.0004.2006	Coordenadoria da Mulher		110.000,00	
02.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
02.01.04.122.0010.2007	Procuradoria Jurídica do Município		796.000,00	
02.01.04.122.0010.2008	Assessoria de Comunicaçao Social		1.465.000,00	
02.01.04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO			
02.01.04.124.0016.0000	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DAGESTÃO FINANC.DO MUNIC			
02.01.04.124.0016.2009	Controle Interno		178.000,00	
02.01.04.130.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSOES			
02.01.04.130.0004.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
02.01.04.130.0004.1004	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erec	100.000,00		
02.01.04.332.0000.0000	RELAÇÃO DE TRABALHO			
02.01.04.332.0007.0000	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
02.01.04.332.0007.2010	Gestão de Pessoas		92.000,00	
02.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
02.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.01.08.244.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
02.01.08.244.0031.2011	Açoes de Prom. Humana e Social, atravésGab.1ª Dama, Grupos		193.000,00	
				10.300.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2011

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 940.000,00

ATIVIDADE:

2.012 – Coordenação e Planejamento da Ação Governamental.....	R$	920.000,00
2.013 – Funcionamento do Conselho Municipal do FUNDESE ….....	R$	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**940.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.012 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar a realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas, técnica e de opinião pública.
- Coordenar a elaboração do Plano Plurianual-PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e da Lei do Orçamento Anual-LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Coordenar e atuar na elaboração de estudos e projetos que objetivem habilitar o Município em convênios e programas com o Estado, a União, Organizações Não-Governamentais e Organismos Internacionais de apoio ao desenvolvimento econômico e social, através da viabilização de recursos e intercâmbios de cooperação.
- Atuar como agente promotor e orientador de políticas do Município para a evolução econômica e social das comunidades urbanas e rurais.
- Criar sistemáticas, para a participação da comunidade, que possibilitem a identificação de necessidades e potencialidades.
- Coordenar a execução dos Projetos elencados no Planejamento Estratégico e seus planos de ações.
- Dar continuidade ao Programa de Qualidade para o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão no Serviço Público e Melhoria nos Ambientes.
- Promover, junto às Secretarias de Governo, ações para os servidores, executando um trabalho de conscientização e divulgação na busca do comprometimento destes quanto à Missão, Visão e Valores adotados pelo Poder Executivo Municipal.
- Coordenar e acompanhar a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Ambiental e Sustentável – PDDUAS.
- Realizar estudo e projeto para instalação de novo Terminal Urbano de Ônibus.

2.013 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDESE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim - FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:41:48
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			940.000,00
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			940.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			940.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			920.000,00
03.01.04.121.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			920.000,00
03.01.04.121.0002.2012.0.0.00.00.00.00.00	Coordenaçao e Planejamento da Ação Governament			920.000,00
03.01.04.121.0002.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			853.000,00
03.01.04.121.0002.2012.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700.000,00
03.01.04.121.0002.2012.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		700.000,00	
03.01.04.121.0002.2012.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			153.000,00
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		153.000,00	
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	8.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	20.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			67.000,00
03.01.04.121.0002.2012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			67.000,00
03.01.04.121.0002.2012.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		67.000,00	
03.01.04.121.0002.2012.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	47.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.000,00
03.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			20.000,00
03.01.04.122.0002.2013.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal do Conselho Mun.de Desenvolvimento do Município de Erechim-FUNDESE			20.000,00
03.01.04.122.0002.2013.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.000,00
03.01.04.122.0002.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
03.01.04.122.0002.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	
03.01.04.122.0002.2013.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
03.01.04.122.0002.2013.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
03.01.04.122.0002.2013.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
03.01.04.122.0002.2013.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
03.01.04.122.0002.2013.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
03.01.04.122.0002.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
03.01.04.122.0002.2013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
03.01.04.122.0002.2013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
03.01.04.122.0002.2013.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
03.01.04.122.0002.2013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO				
T O T A L ==>				940.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0003

Órgão ...:03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO
Unidade .:03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
03.01.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
03.01.04.121.0002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
03.01.04.121.0002.2012	Coordenaçao e Planejamento da Ação Governamental		920.000,00	
03.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
03.01.04.122.0002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
03.01.04.122.0002.2013	Fundo Municipal do Conselho Mun.de Desenvolvimento do Munic		20.000,00	
				940.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2011

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 4.900.000,00

ATIVIDADES:

2.014 – Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços	R$	4.272.000,00
2.015 – Funcionamento do Depto. de Materiais, Compras e Patrimônio.....	R$	628.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**4.900.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.014 - ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE GERAL DE SERVIÇOS

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, à distribuição, ao controle do andamento, à triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.

- Promover a implementação do serviço de medicina e segurança no trabalho.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Contratar assessoria para realizar estudos para Implantação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
- Revisar e adequar o Plano de Carreira dos Servidores.
- Administrar, gerenciar e completar o Plano Diretor de Informática, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, dentro do que estabelecer o Plano Diretor de Informática.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes à Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes à Administração.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.

2.015 – FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMÔNIO

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques, realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Aprimorar o layout do espaço físico do Almoxarifado Central.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:45:17
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			4.900.000,00
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			4.272.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			4.272.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			4.272.000,00
04.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			4.272.000,00
04.01.04.122.0010.2014.0.0.00.00.00.00.00	Administraçao, Organizaçao Execuçao eControle Geral de Serviços			4.272.000,00
04.01.04.122.0010.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.822.000,00
04.01.04.122.0010.2014.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.354.000,00
04.01.04.122.0010.2014.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.354.000,00	
04.01.04.122.0010.2014.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	540.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	4.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.468.000,00
04.01.04.122.0010.2014.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		20.000,00	
04.01.04.122.0010.2014.3.3.71.41.00.00.00	Contribuições p/Manutenção dos Consórcios	20.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.448.000,00	
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	980.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	172.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00
04.01.04.122.0010.2014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			450.000,00
04.01.04.122.0010.2014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		450.000,00	
04.01.04.122.0010.2014.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00		
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			628.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			628.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			628.000,00
04.02.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			628.000,00
04.02.04.122.0010.2015.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Departamento deMateriais, Compras e Patrimônio			628.000,00
04.02.04.122.0010.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			618.000,00
04.02.04.122.0010.2015.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			503.000,00
04.02.04.122.0010.2015.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		503.000,00	
04.02.04.122.0010.2015.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
04.02.04.122.0010.2015.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
04.02.04.122.0010.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
04.02.04.122.0010.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		115.000,00	
04.02.04.122.0010.2015.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
04.02.04.122.0010.2015.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
04.02.04.122.0010.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
04.02.04.122.0010.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00		
04.02.04.122.0010.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
04.02.04.122.0010.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
04.02.04.122.0010.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		10.000,00	
04.02.04.122.0010.2015.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00		
04.02.04.122.0010.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		

ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:45:17
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
T O T A L ==>				4.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0004

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade .:04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
04.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
04.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
04.01.04.122.0010.2014	Administraçao, Organizaçao Execuçao eControle Geral de Serv		4.272.000,00	
				4.272.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0005

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade .:04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
04.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
04.02.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
04.02.04.122.0010.2015	Funcionamento do Departamento deMateriais, Compras e Patrim		628.000,00	
				628.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2011

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 3.320.000,00

ATIVIDADES:

2.016 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R$	1.360.000,00
2.017 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R$	1.960.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**3.320.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.016 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual-PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e da Lei de Orçamento Anual-LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Adequar e remodelar o espaço físico, agrupando serviços, atendimentos e funções afins.
- Aprimorar os serviços de informática, buscando melhores informações administrativas e gerenciais.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

2.017 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais, a revisão fiscal de Empresas e censos, especialmente, o do ICMS, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da Receita, coletam importantes informações para a análise do potencial sócio-econômico do Município.

- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, (incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos), o de Receitas e Arrecadação Pública, de Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Tesouraria, do Censo do ICMS.
- Dar início a implantação do georeferenciamento e geoprocessamento, objetivando a atualização do cadastro, justiça tributária e maior arrecadação.
- Efetuar o pagamento de assessoria, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança eficiente e eficaz da Dívida Ativa, visando a redução do seu estoque.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Desenvolver e implantar o cadastro sincronizado do Simples Nacional.
- Ampliar os sistemas on-line no que tange a alvarás, declaração eletrônica do ISS e Livro de ISS.
- Implantar a Nota Fiscal Eletrônica e Livros Fiscais Eletrônicos no Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 11:15:05
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			3.320.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			3.320.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			3.320.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			1.360.000,00
05.01.04.123.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DOS RECURSOS FINANCEIROS			1.360.000,00
05.01.04.123.0012.2016.0.0.00.00.00.00.00	Administraçao Financeira, Contábil e Orçamentári			1.360.000,00
05.01.04.123.0012.2016.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.345.000,00
05.01.04.123.0012.2016.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.060.000,00
05.01.04.123.0012.2016.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.060.000,00	
05.01.04.123.0012.2016.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	35.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	390.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			285.000,00
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		285.000,00	
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
05.01.04.123.0012.2016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
05.01.04.123.0012.2016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		15.000,00	
05.01.04.123.0012.2016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS			1.960.000,00
05.01.04.129.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	ARRECADAÇAO, FISCALIZAÇAO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS			1.960.000,00
05.01.04.129.0013.2017.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadaçao, Cadastro e Fiscalização			1.960.000,00
05.01.04.129.0013.2017.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.933.000,00
05.01.04.129.0013.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.015.000,00
05.01.04.129.0013.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.015.000,00	
05.01.04.129.0013.2017.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			918.000,00
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		918.000,00	
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	3.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
05.01.04.129.0013.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			27.000,00
05.01.04.129.0013.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		27.000,00	
05.01.04.129.0013.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00		

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 11:15:05
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
T O T A L ==>				3.320.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0006

Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade .:05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
05.01.04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			
05.01.04.123.0012.0000	ADMINISTRAÇAO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
05.01.04.123.0012.2016	Administraçao Financeira, Contábil e Orçamentária		1.360.000,00	
05.01.04.129.0000.0000	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS			
05.01.04.129.0013.0000	ARRECADAÇAO, FISCALIZAÇAO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS			
05.01.04.129.0013.2017	Arrecadaçao, Cadastro e Fiscalização		1.960.000,00	
				3.320.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2011

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 3.900.000,00

ATIVIDADES:

2.018 – Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos ….....	R$	475.000,00
2.019 – Relações Institucionais e Sócio-Econômicas ….....	R$	369.000,00
2.020 – Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços ….....	R$	2.956.000,00
2.021 – Apoio ao Funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai – AD.....	R$	25.000,00
2.022 – Apoio ao Funcionamento do Escritório Descentralizado da Junta Comercial do RS – JUCERGS ….....	R$	75.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**3.900.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.018 – DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Oportunizar cursos de formação e capacitação profissional, atendendo vocação local e necessidade/demanda das Empresas Erechinenses.
- Oportunizar cursos visando desenvolver a capacidade empreendedora, bem como a capacitação e aproveitamento das aptidões das pessoas no mercado do trabalho, visando geração de emprego e renda.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, IFET, UFFS, FAE, URI - Campus de Erechim e outros.
- Desenvolver capacidade empreendedora através de parcerias (FAE, URI, SEBRAE) – programa Empreender.
- Promover a capacitação, principalmente de proprietários de micro e pequenas empresas, visando o desenvolvimento social destes setores.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico-gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria.

2.019 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS

- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições.
- Promover o intercâmbio empresarial, oportunizando a troca de experiências.
- Promover a participação das empresas locais em feiras e eventos regionais, estaduais, nacionais, internacionais e no âmbito do MERCOSUL, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, relacionamentos comerciais e a integração dos mercados.
- Disponibilizar informações que orientem os empresários sobre acontecimentos, feiras e eventos de seu interesse e do interesse do Município, nos âmbitos Regional, Estadual, Nacional, Internacional e do MERCOSUL, para um desenvolvimento harmônico e progressivo dos diversos setores de nossa economia.
- Elaborar e distribuir material de divulgação do Município, orientando à exportação, especialmente no MERCOSUL.
- Incentivar o comércio local, visando sua ampliação e diversificação.
- Incentivar ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização.

- Promover segmentos econômicos da sociedade, através de contribuição para realização de feiras, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de feiras e do parque de exposições.
- Realizar projetos de desenvolvimento e ampliação de programas de atendimento a Empresas em módulos da Indústria, Comércio e Serviços.
- Desenvolver estudos e projetos, em conjunto com o empresariado, com estabelecimentos no Centro Comercial de Erechim, sobre a revitalização e humanização do Centro.
- Desenvolver e disponibilizar projetos de incentivos e orientação ao crédito, visando atender a micro e pequenos empreendedores.

2.020 – INFRAESTRUTURA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Fortalecer a autonomia do Município, cooperando para a consolidação dos aspectos predominantes de nossa economia.
- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, na área de Indústria, Comércio e Serviços.
- Proporcionar condições para relocação, ampliação, construção e implantação de indústrias no Município.
- Adquirir novas áreas de terra para implantação de novos Distritos Industriais.
- Ampliar e melhorar as instalações do Berçário Industrial e do Mercado Popular.
- Adquirir máquinas e equipamentos para atender os serviços na Área Industrial e afins.
- Desenvolver estudos para projetar e implantar módulos comerciais e industriais em bairros do Município.
- Promover o aperfeiçoamento e a ampliação dos programas de Condomínios Industriais - Berçários.
- Realizar a manutenção e a infraestrutura das obras na IV Etapa do Distrito Industrial.
- Adquirir equipamentos de informática, de comunicação e mobiliário para uso do setor administrativo.

2.021 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO URUGUAI – AD

- Apoiar o funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai, objetivando interagir de forma harmônica na promoção do desenvolvimento da região.

2.022 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DESCENTRALIZADO DA JUNTA COMERCIAL DO RS – JUCERGS

- Apoiar o funcionamento do escritório descentralizado da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS, proporcionando a agilização nos serviços de registros e emissão de documentos de sua competência, para o atendimento dos anseios da classe empresarial.
- Otimizar os serviços oferecidos, para que sejam reduzidos os obstáculos de crescimento da região, tornando-a eficiente e competitiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 11:17:35
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			3.900.000,00
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.900.000,00
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			3.900.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.900.000,00
06.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			475.000,00
06.01.04.122.0010.2018.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Human			475.000,00
06.01.04.122.0010.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			475.000,00
06.01.04.122.0010.2018.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			220.000,00
06.01.04.122.0010.2018.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		220.000,00	
06.01.04.122.0010.2018.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
06.01.04.122.0010.2018.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	215.000,00		
06.01.04.122.0010.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			255.000,00
06.01.04.122.0010.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		255.000,00	
06.01.04.122.0010.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.04.122.0010.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
06.01.04.122.0010.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
06.01.04.122.0010.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	244.000,00		
06.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO E INCENTIVO A PEQUENA E MICRO EMPRESA			369.000,00
06.01.04.122.0021.2019.0.0.00.00.00.00.00	Relações Institucionais e Sócio-Econômicas			369.000,00
06.01.04.122.0021.2019.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			339.000,00
06.01.04.122.0021.2019.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.000,00
06.01.04.122.0021.2019.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		130.000,00	
06.01.04.122.0021.2019.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	130.000,00		
06.01.04.122.0021.2019.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			209.000,00
06.01.04.122.0021.2019.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		190.000,00	
06.01.04.122.0021.2019.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	190.000,00		
06.01.04.122.0021.2019.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		19.000,00	
06.01.04.122.0021.2019.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
06.01.04.122.0021.2019.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
06.01.04.122.0021.2019.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
06.01.04.122.0021.2019.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00		
06.01.04.122.0021.2019.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
06.01.04.122.0021.2019.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			30.000,00
06.01.04.122.0021.2019.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
06.01.04.122.0021.2019.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.000,00		
06.01.04.122.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			3.056.000,00
06.01.04.122.0073.2020.0.0.00.00.00.00.00	Infraestrutura da Indústria,Comércio e Serviços			2.956.000,00
06.01.04.122.0073.2020.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			906.000,00
06.01.04.122.0073.2020.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			421.000,00
06.01.04.122.0073.2020.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		421.000,00	
06.01.04.122.0073.2020.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	11.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	135.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			485.000,00
06.01.04.122.0073.2020.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		485.000,00	
06.01.04.122.0073.2020.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	3.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	220.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	40.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 11:17:35
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.04.122.0073.2020.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.050.000,00
06.01.04.122.0073.2020.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.050.000,00
06.01.04.122.0073.2020.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.050.000,00	
06.01.04.122.0073.2020.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.800.000,00		
06.01.04.122.0073.2021.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Agência de Desenvolvim			
	ento do Alto Uruguai			25.000,00
06.01.04.122.0073.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
06.01.04.122.0073.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
06.01.04.122.0073.2021.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		25.000,00	
06.01.04.122.0073.2021.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	25.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento do Escritório Descentrali			
	zado da Junta Comercial do RS			75.000,00
06.01.04.122.0073.2022.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
06.01.04.122.0073.2022.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
06.01.04.122.0073.2022.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
06.01.04.122.0073.2022.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	50.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
06.01.04.122.0073.2022.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
06.01.04.122.0073.2022.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
06.01.04.122.0073.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
06.01.04.122.0073.2022.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
06.01.04.122.0073.2022.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
T O T A L ==>				3.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0007

Órgão ...:06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade .:06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
06.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
06.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
06.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
06.01.04.122.0010.2018	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos		475.000,00	
06.01.04.122.0021.0000	APOIO E INCENTIVO A PEQUENA E MICRO EMPRESA			
06.01.04.122.0021.2019	Relações Institucionais e Sócio-Econômicas		369.000,00	
06.01.04.122.0073.0000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
06.01.04.122.0073.2020	Infraestrutura da Indústria,Comércio e Serviços		2.956.000,00	
06.01.04.122.0073.2021	Apoio ao Funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alt		25.000,00	
06.01.04.122.0073.2022	Apoio ao Funcionamento do Escritório Descentralizado da Jun		75.000,00	
				3.900.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2011

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 4.100.000,00

ATIVIDADES:

2.023 – Apoio a Realização de Feiras e Outros Eventos	R$	150.000,00
2.024 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas …….....	R$	682.000,00
2.025 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento da Água …….....	R$	713.000,00
2.026 – Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal …….....	R$	50.000,00
2.027 – Apoio e Incentivo à Agricultura,Pecuária e respectivas Agroindústrias	R$	1.100.000,00
2.028 – Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais …….....	R$	1.405.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**4.100.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.023 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E OUTROS EVENTOS

- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de novas feiras, descentralizando as mesmas nos bairros, executando melhorias na infraestrutura.
- Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a produção, produtividade e melhoria da qualidade de seus produtos.
- Oportunizar a população do município e região momentos de lazer e entretenimento, bem como, conhecer as potencialidades produtoras dos mesmos.
- Apoiar a construção e implantação da Central de Serviços e Apoio as Agroindústrias e Comercialização (atacado e varejo) de Produtos da Agricultura Familiar.
- Elaborar programa de incentivo ao artesanato rural.

2.024 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico-gerencial, administrativo do pessoal da Secretaria.
- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas (público interno e externo), bem como, zelar pelo bom andamento das atividades administrativas.
- Acompanhar a execução orçamentária, zelando pelo cumprimento do equilíbrio das contas.
- Acompanhar a execução dos processos licitatórios, com cumprimento dos prazos legais, atendendo de forma ágil às necessidades da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada, possibilitando a emissão de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- Controlar o consumo de materiais, elaborando relatórios sobre a sua aplicação, discriminando as quantidades e locais onde foram utilizados.
- Elaborar as previsões de consumo de materiais, encaminhando as solicitações de despesa em tempo hábil, de forma que não prejudiquem a execução dos trabalhos em andamento.

- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI – Campus de Erechim e outros.
- Dar suporte às ações de Governo, de forma integrada com as demais Secretarias, vigilante na aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, finalidade, impessoalidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

2.025 – POÇOS ARTESIANOS, QUALIDADE E ABASTECIMENTO DA ÁGUA

- Perfurar poços com rede de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas e/ou reformar as estações de tratamento existentes.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferramentas para atender as exigências dos trabalhos.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas em áreas rurais.
- Efetuar controle e zelar pela qualidade e frequência no abastecimento de água à população rural.
- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da qualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter a ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesianos do Município.
- Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas.
- Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com recuperação de matas ciliares e áreas de preservação permanente.
- Promover debates sobre o uso da água às comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional em conjunto com outras secretarias.
- Promover um programa de Georeferenciamento Hídrico no meio rural.
- Criar um fundo para pagamento por serviço ambiental para proteção das bacias hidrográficas.
- Formalizar a outorga dos poços artesianos.
- Apoiar através de convênios a implementação de programas de irrigação através da utilização de águas da superfície, combinado com o programa de perfuração de poços.

2.026 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA INTRAMUNICIPAL

- Manter, ampliar e melhorar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.
- Implantar o Programa de Inclusão Digital no meio rural.

2.027 – APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E RESPECTIVAS AGROINDÚSTRIAS

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores primários, estabelecendo um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Apoiar e incentivar a estruturação de novas Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Promover cursos de capacitação em gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades que façam parte do roteiro turístico rural.
- Promover a capacitação, principalmente de pequenos produtores rurais, visando o desenvolvimento econômico dos mesmos.
- Ampliar o quadro de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em sintonia com as normas de implantação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal – SUASA.
- Proporcionar condições de ampliação e construção de agroindústrias, objetivando agregar valor à produção primária.
- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e de Patrulhas Agrícolas.

- Elaborar orientações sobre manejo ambiental.
- Reeditar o Fundo de Desenvolvimento Rural para, de forma rotativa, financiar novos projetos.
- Subsidiar financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Incentivar programas de melhoramento genético através de inseminação artificial, reflorestamento, fruticultura e troca-troca.
- Celebrar convênios com a Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Universidades, Embrapa, Senar, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação, qualificação, gestão e capacitação de produtores.
- Incentivar o Programa de Habitação no meio rural.
- Promover cursos, eventos e intercâmbios incentivando programas nos moldes " De Olho na Qualidade Total no Meio Rural".
- Promover programas de saúde preventiva e melhoria da alimentação voltada a mulher do campo.
- Apoiar a implantação do "Banco de Sementes", objetivando a preservação das variedades.

2.028 – PATRULHAS AGRÍCOLAS E ESTRADAS VICINAIS

- Dar continuidade a realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais bem como, a conservação das existentes.
- Manter os serviços do Programa "Patrulhas Agrícolas", executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abertura e conservação de estradas no interior das propriedades.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como: estradas, pontes, pontilhões, bueiros.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando às necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
- Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas, veículos e equipamentos.
- Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades rurais, quando a demanda for superior à capacidade de atendimento.
- Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais;
- Implantar alternativa de pavimentação para a estrada que liga o Distrito de Jaguaretê até a localidade do Km 10 – Dourado.
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.
- Disponibilizar novas cascalheiras através do licenciamento e legalização das mesmas, racionalizando a distribuição do material no Município.
- Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 11:19:59
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTOE SEGURANÇA ALI			
	IMENTAR			4.100.000,00
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTOE SEGURANÇA A			
	LIMENTAR			4.100.000,00
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			832.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			832.000,00
07.01.04.122.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			832.000,00
07.01.04.122.0073.2023.0.0.00.00.00.00.00	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos			150.000,00
07.01.04.122.0073.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
07.01.04.122.0073.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
07.01.04.122.0073.2023.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		150.000,00	
07.01.04.122.0073.2023.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	150.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Admini			
	strativas			682.000,00
07.01.04.122.0073.2024.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			672.000,00
07.01.04.122.0073.2024.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			471.000,00
07.01.04.122.0073.2024.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		471.000,00	
07.01.04.122.0073.2024.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	25.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	380.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			201.000,00
07.01.04.122.0073.2024.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		201.000,00	
07.01.04.122.0073.2024.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	85.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
07.01.04.122.0073.2024.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
07.01.04.122.0073.2024.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
07.01.04.122.0073.2024.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL			713.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			713.000,00
07.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			713.000,00
07.01.18.541.0059.2025.0.0.00.00.00.00.00	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Á			713.000,00
07.01.18.541.0059.2025.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			415.000,00
07.01.18.541.0059.2025.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			129.000,00
07.01.18.541.0059.2025.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		129.000,00	
07.01.18.541.0059.2025.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	129.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			286.000,00
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		286.000,00	
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	190.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			298.000,00
07.01.18.541.0059.2025.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			298.000,00
07.01.18.541.0059.2025.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		298.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 11:19:59
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.18.541.0059.2025.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	278.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			2.555.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			2.555.000,00
07.01.20.606.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL			50.000,00
07.01.20.606.0058.2026.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicip			50.000,00
07.01.20.606.0058.2026.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
07.01.20.606.0058.2026.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.000,00
07.01.20.606.0058.2026.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		26.000,00	
07.01.20.606.0058.2026.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	25.000,00		
07.01.20.606.0058.2026.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.20.606.0058.2026.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
07.01.20.606.0058.2026.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
07.01.20.606.0058.2026.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
07.01.20.606.0058.2026.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.606.0058.2026.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
07.01.20.606.0058.2026.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
07.01.20.606.0058.2026.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
07.01.20.606.0058.2026.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
07.01.20.606.0058.2026.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00		
07.01.20.606.0058.2026.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.20.606.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			2.505.000,00
07.01.20.606.0073.2027.0.0.00.00.00.00.00	Apoio e Inventivo à Agricultura, Pecuária e resp			
	ectivas Agroinduústrias			1.100.000,00
07.01.20.606.0073.2027.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			950.000,00
07.01.20.606.0073.2027.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			249.000,00
07.01.20.606.0073.2027.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		249.000,00	
07.01.20.606.0073.2027.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	245.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			701.000,00
07.01.20.606.0073.2027.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		30.000,00	
07.01.20.606.0073.2027.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		671.000,00	
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
07.01.20.606.0073.2027.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
07.01.20.606.0073.2027.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
07.01.20.606.0073.2027.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			70.000,00
07.01.20.606.0073.2027.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		70.000,00	
07.01.20.606.0073.2027.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	70.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.0.0.00.00.00.00.00	Patrulas Agrícolas e Estradas Vicinais			1.405.000,00
07.01.20.606.0073.2028.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.350.000,00
07.01.20.606.0073.2028.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			625.000,00
07.01.20.606.0073.2028.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		625.000,00	
07.01.20.606.0073.2028.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	600.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 11:19:59
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.606.0073.2028.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			725.000,00
07.01.20.606.0073.2028.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		725.000,00	
07.01.20.606.0073.2028.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
07.01.20.606.0073.2028.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
07.01.20.606.0073.2028.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		55.000,00	
07.01.20.606.0073.2028.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACORS	50.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 07 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTOE SEGURANÇA ALIMENTAR				
T O T A L ==>				4.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0008

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTOE SEGURANÇA ALIMENTAR
Unidade .:07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTOE SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
07.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
07.01.04.122.0073.0000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
07.01.04.122.0073.2023	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos		150.000,00	
07.01.04.122.0073.2024	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas		682.000,00	
07.01.18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL			
07.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
07.01.18.541.0059.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
07.01.18.541.0059.2025	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água		713.000,00	
07.01.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.01.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.01.20.606.0058.0000	TELEFONIA RURAL			
07.01.20.606.0058.2026	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal		50.000,00	
07.01.20.606.0073.0000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
07.01.20.606.0073.2027	Apoio e Inventivo à Agricultura, Pecuária e respectivas Agr		1.100.000,00	
07.01.20.606.0073.2028	Patrulas Agrícolas e Estradas Vicinais		1.405.000,00	
				4.100.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2011

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 3.340.000,00

ATIVIDADES:

2.029 – Auxílio a Instituições Culturais do Município ….....	R$	240.000,00
2.030 – Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais..	R$	1.380.000,00
2.031 – Fomento ao Turismo ….....	R$	465.000,00
2.032 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte.....	R$	300.000,00
2.033– Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD	R$	478.000,00
2.034 – Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município ….....	R$	477.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**3.340.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.029 - AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.

2.030 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO E CÍVICO-CULTURAIS

- Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente despesas com: jurados, transporte, cachês, hospedagem, alimentação, divulgação, impressão gráfica, sonorização, iluminação e infraestrutura para os eventos e outros complementares.
- Contratar e/ou conveniar maestros para os Corais mantidos pelo Município e para a Orquestra de Concertos.
- Contratar e realizar eventos culturais, shows, retretas e outras afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da comunidade.
- Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Festivais, Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, se necessário, ampliar o quadro.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Manter e apoiar as atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto.
- Assessorar técnica e financeiramente organismos culturais do Município.

- Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoiando técnica e financeiramente.
- Criar e implantar o Fundo Municipal de Cultura.
- CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO:
  - Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento;
  - Melhorar e complementar o sistema de iluminação e som;
  - Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos;
  - Manter e recuperar o prédio e continuar a adequação à pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo sua acessibilidade;
  - Instalar sistema de proteção e segurança, maquinaria de palco e outros equipamentos.
- Reformar e restaurar o Prédio do Castelinho e da Prefeitura.

2.031 – FOMENTO AO TURISMO

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus aspectos de lazer, históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma instância de Turismo Regional.
- Desenvolver e fomentar a atividade turística no Município, incentivando investimentos da iniciativa privada no setor.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Elaborar projeto para o desenvolvimento de turismo ecológico e contemplativo.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a Secretaria de Estado do Turismo do RS - SETUR, Ministério do Turismo e Fórum Regional do Turismo, Conselho Municipal de Turismo e outras entidades afins.
- Elaborar e divulgar turisticamente o Município, através de materiais impressos e vídeos institucionais.
- Estimular a realização de eventos e feiras.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo.
- Manter e ampliar o Projeto Educar e Sensibilizar para o Turismo.
- Manter e ampliar eventos como: Toca do Coelho, Festa da Uva de Erechim.

2.032 – APOIO A ENTIDADES E EVENTOS RELEVANTES VOLTADOS AO ESPORTE

- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, como a Copa Sul de Futsal e o Projeto de Esportes sobre Cadeiras de Rodas para deficientes físicos, Rally Internacional de Erechim e outros.
- Manter e ampliar o Projeto Vestiário para Todos.
- Participar, com a Comunidade, na realização do esporte profissional e amador nas mais diversas modalidades.

2.033 – EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E FUNCIONAMENTO DO CMD

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte.
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD – condições para seu funcionamento.
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, ajuda de custo aos Conselheiros e outras que se fizerem necessárias, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas.
- Apoiar, com materiais e serviços, Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e de lazer comunitário, para representar o Município em atividades desportivas e jogos, no seu território e fora dele.

- Representar o Município em competições esportivas oficiais, em Erechim e outros locais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições.
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo técnica e financeiramente.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, aquisição de prêmios, medalhas, troféus e outros.
- Criar e implantar o Fundo Municipal de Esportes.
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios.
- Realizar, através de parcerias, Campeonatos Municipais nas modalidades de: Futebol de Campo, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Tênis de Quadra e outros egressos da prática esportiva da comunidade: de Rústicas, de Torneios de Natação, de Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, de Motocross.
- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades.
- Assessorar tecnicamente, as competições interescolares em que participam alunos da Rede Municipal: JIRGS, JERGS, Guri Bom de Bola e outros.
- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção de Complexo Poliesportivo Municipal.
- Manter e ampliar o Projeto Vem Ser.

2.034 – BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO CULTURAL DO MUNICÍPIO

- Manter o funcionamento e implementar a Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manter o funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-Rooms, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Executar serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manter e ampliar o Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo à participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Prover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.
- Manter e ampliar e projeto “Num Passe de Mágica”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 11:24:08
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			3.340.000,00
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO ELAZER			2.863.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA			1.620.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			1.620.000,00
08.01.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			1.620.000,00
08.01.13.392.0056.2029.0.0.00.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições Culturais do Município			240.000,00
08.01.13.392.0056.2029.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			240.000,00
08.01.13.392.0056.2029.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000,00
08.01.13.392.0056.2029.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADASS/FINS LUCRATIVOS		240.000,00	
08.01.13.392.0056.2029.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	240.000,00		
08.01.13.392.0056.2030.0.0.00.00.00.00.00.00	Atividades Artísticas, de Promoçao do Município e Cívico-Culturais			1.380.000,00
08.01.13.392.0056.2030.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.265.000,00
08.01.13.392.0056.2030.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			740.000,00
08.01.13.392.0056.2030.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		740.000,00	
08.01.13.392.0056.2030.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	25.000,00		
08.01.13.392.0056.2030.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000,00		
08.01.13.392.0056.2030.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	235.000,00		
08.01.13.392.0056.2030.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.000,00
08.01.13.392.0056.2030.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		525.000,00	
08.01.13.392.0056.2030.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
08.01.13.392.0056.2030.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.01.13.392.0056.2030.3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
08.01.13.392.0056.2030.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00		
08.01.13.392.0056.2030.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
08.01.13.392.0056.2030.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	390.000,00		
08.01.13.392.0056.2030.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	65.000,00		
08.01.13.392.0056.2030.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
08.01.13.392.0056.2030.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			115.000,00
08.01.13.392.0056.2030.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		115.000,00	
08.01.13.392.0056.2030.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
08.01.13.392.0056.2030.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			465.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	TURISMO			465.000,00
08.01.23.695.0093.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PROMOÇAO DE TURISMO			465.000,00
08.01.23.695.0093.2031.0.0.00.00.00.00.00.00	Fomento ao Turismo			465.000,00
08.01.23.695.0093.2031.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			445.000,00
08.01.23.695.0093.2031.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.000,00
08.01.23.695.0093.2031.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		75.000,00	
08.01.23.695.0093.2031.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		
08.01.23.695.0093.2031.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			370.000,00
08.01.23.695.0093.2031.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		370.000,00	
08.01.23.695.0093.2031.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
08.01.23.695.0093.2031.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
08.01.23.695.0093.2031.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
08.01.23.695.0093.2031.3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.01.23.695.0093.2031.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
08.01.23.695.0093.2031.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
08.01.23.695.0093.2031.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
08.01.23.695.0093.2031.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
08.01.23.695.0093.2031.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 11:24:08
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.23.695.0093.2031.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
08.01.23.695.0093.2031.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			778.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			778.000,00
08.01.27.812.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO			778.000,00
08.01.27.812.0101.2032.0.0.00.00.00.00.00	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte			300.000,00
08.01.27.812.0101.2032.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			270.000,00
08.01.27.812.0101.2032.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
08.01.27.812.0101.2032.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADASS/FINS LUCRATIVOS		270.000,00	
08.01.27.812.0101.2032.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	270.000,00		
08.01.27.812.0101.2032.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
08.01.27.812.0101.2032.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
08.01.27.812.0101.2032.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
08.01.27.812.0101.2032.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
08.01.27.812.0101.2033.0.0.00.00.00.00.00	Educação Física, Esportes e Func.do CMD			478.000,00
08.01.27.812.0101.2033.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			458.000,00
08.01.27.812.0101.2033.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
08.01.27.812.0101.2033.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
08.01.27.812.0101.2033.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
08.01.27.812.0101.2033.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			358.000,00
08.01.27.812.0101.2033.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		358.000,00	
08.01.27.812.0101.2033.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
08.01.27.812.0101.2033.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
08.01.27.812.0101.2033.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00		
08.01.27.812.0101.2033.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	10.000,00		
08.01.27.812.0101.2033.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	66.000,00		
08.01.27.812.0101.2033.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00		
08.01.27.812.0101.2033.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
08.01.27.812.0101.2033.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
08.01.27.812.0101.2033.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
08.01.27.812.0101.2033.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO			477.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			477.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			477.000,00
08.02.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			477.000,00
08.02.13.392.0056.2034.0.0.00.00.00.00.00	Biblioteca Pública e Acervo Cultural doMunicípio			477.000,00
08.02.13.392.0056.2034.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			447.000,00
08.02.13.392.0056.2034.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.000,00
08.02.13.392.0056.2034.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
08.02.13.392.0056.2034.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
08.02.13.392.0056.2034.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			147.000,00
08.02.13.392.0056.2034.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		147.000,00	
08.02.13.392.0056.2034.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
08.02.13.392.0056.2034.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00		
08.02.13.392.0056.2034.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
08.02.13.392.0056.2034.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00		
08.02.13.392.0056.2034.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	75.000,00		
08.02.13.392.0056.2034.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 11:24:08
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.02.13.392.0056.2034.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
08.02.13.392.0056.2034.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
08.02.13.392.0056.2034.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
08.02.13.392.0056.2034.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
T O T A L ==>				3.340.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0009

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade .:08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO ELAZER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.01.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.01.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.01.13.392.0056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
08.01.13.392.0056.2029	Auxílio a Instituições Culturais do Município		240.000,00	
08.01.13.392.0056.2030	Atividades Artísticas, de Promoçao do Município e Cívico-Cu		1.380.000,00	
08.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
08.01.23.695.0000.0000	TURISMO			
08.01.23.695.0093.0000	PROMOÇAO DE TURISMO			
08.01.23.695.0093.2031	Fomento ao Turismo		465.000,00	
08.01.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER			
08.01.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO			
08.01.27.812.0101.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO			
08.01.27.812.0101.2032	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte		300.000,00	
08.01.27.812.0101.2033	Educação Física, Esportes e Func.do CMD		478.000,00	
				2.863.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0010

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade .:08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.02.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.02.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.02.13.392.0056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
08.02.13.392.0056.2034	Biblioteca Pública e Acervo Cultural doMunicípio		477.000,00	
				477.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2011

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 26.000.000,00

ATIVIDADES:

2.035 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde	R$	160.000,00
2.036 – Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes-COMEN .	R$	5.000,00
2.037 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	R$	20.000,00
2.038 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado – FMS ..	R$	1.035.000,00
2.039 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – EACS-União e Estado-FMS..	R$	645.000,00
2.040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ESF–União e Estado – FMS.	R$	1.340.000,00
2.041 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – FMS ...	R$	3.895.000,00
2.042 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde	R$	15.215.000,00
2.043 – Contribuição para Complementação de Custos Médico-Hospitalares e Exames de Diagnósticos ….....	R$	3.080.000,00
2.044 – Tratamento de Saúde ou Internações fora do Município ….....	R$	20.000,00
2.045 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores – IPE ….....	R$	270.000,00
2.046 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde – FMS ….....	R$	160.000,00
2.047 – Amortização da Dívida da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE ….....	R$	155.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**26.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.035 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

2.036 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN

- Prestar o apoio necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes.

2.037 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

2.038 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.

- Implantar e dar funcionalidade ao Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU e da Unidade de Pronto Atendimento -UPA.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.

2.039 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – EACS UNIÃO E ESTADO – FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.040 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESF UNIÃO E ESTADO - FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo pertinentes ao mesmo.

2.041 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implantar e dar funcionalidade a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e ao Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua, e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.042 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE

- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Implantar e dar funcionalidade ao Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clinicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como *PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Projeto Acolher, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, e, alimentar aos Sistemas SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIA/SUS, SIS/PRENATAL, SIS/ÁGUA, PIM, NASF, Bolsa alimentação.*
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implantar e dar funcionalidade a programas / serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
- Proporcionar atendimento de serviço hiperbárico especializado à população, sob a forma de convênios, contratos ou credenciamentos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento, com agendamento, e deslocamento de pacientes a serviços de saúde não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementar e instalar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.

- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Manter a Participação do Mun. no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

2.043 – CONTRIBUIÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTOS MÉDICO-HOSPITALARES E EXAMES DE DIAGNÓSTICOS

- Contribuir com o custo hospitalar de internações através da complementação de Autorizações para Internação Hospitalar – AIHs.
- Complementar exames de diagnóstico e honorário médicos em cirurgias eletivas credenciadas junto ao SUS.

2.044 – TRATAMENTO DE SAÚDE OU INTERNAÇÕES FORA DO MUNICÍPIO

- Atender despesas de saúde com tratamento ou internações cuja resolutibilidade exija que o atendimento seja fora do Município, em instituições vinculadas ou não ao SUS.

2.045 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - IPE

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.

2.046 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS

- Manter e implementar as ações de vigilância epidemiológica no Município, visando o desenvolvimento de ações de impacto sobre a saúde da população.
- Manter monitoramento constante sobre as doenças de notificação compulsória, realizando investigações e tratamentos, quando da suspeita de um episódio.
- Implementar ações, no sentido de manter as coberturas vacinais dentro dos padrões do Ministério da Saúde.
- Realizar ações educativas junto à Comunidade para desenvolver uma consciência comunitária, quanto a importância da prevenção de doenças imuno-previníveis.
- Capacitar permanentemente os servidores da área, para desenvolver Vigilância Epidemiológica. Otimizar as ações, visando a cobertura total das ações de epidemiologia e cobertura vacinal.
- Manter e fortalecer as ações de Vigilância Sanitária, dentro do controle de Zoonoses e Vetores (combate ao mosquito da dengue), prevenir doenças transmitidas por alimentos, através da fiscalização de estabelecimentos relacionados a alimentos, veículos de transporte de alimentos.

2.047 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM – FHSTE

- Atender compromissos da Dívida Fundada Interna da FHSTE, com a Rio Grande Energia-RGE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:06:40
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			26.000.000,00
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			26.000.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE			25.845.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA			22.315.000,00
09.01.10.301.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			22.315.000,00
09.01.10.301.0032.2035.0.0.00.00.00.00.00	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde			160.000,00
09.01.10.301.0032.2035.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			160.000,00
09.01.10.301.0032.2035.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.000,00
09.01.10.301.0032.2035.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		160.000,00	
09.01.10.301.0032.2035.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	160.000,00		
09.01.10.301.0032.2036.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpece			
	ntes - COMEN			5.000,00
09.01.10.301.0032.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
09.01.10.301.0032.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
09.01.10.301.0032.2036.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.000,00	
09.01.10.301.0032.2036.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2036.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2036.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2036.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2036.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.301.0032.2036.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.301.0032.2036.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.301.0032.2036.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2037.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			20.000,00
09.01.10.301.0032.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
09.01.10.301.0032.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
09.01.10.301.0032.2037.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.000,00	
09.01.10.301.0032.2037.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
09.01.10.301.0032.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
09.01.10.301.0032.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
09.01.10.301.0032.2037.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00		
09.01.10.301.0032.2037.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0032.2037.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0032.2037.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0032.2037.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
09.01.10.301.0032.2038.0.0.00.00.00.00.00	Açoes e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado -			1.035.000,00
09.01.10.301.0032.2038.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.035.000,00
09.01.10.301.0032.2038.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			779.000,00
09.01.10.301.0032.2038.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		779.000,00	
09.01.10.301.0032.2038.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	324.000,00		
09.01.10.301.0032.2038.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	371.000,00		
09.01.10.301.0032.2038.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	84.000,00		
09.01.10.301.0032.2038.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			256.000,00
09.01.10.301.0032.2038.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		256.000,00	
09.01.10.301.0032.2038.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	231.000,00		
09.01.10.301.0032.2038.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	25.000,00		
09.01.10.301.0032.2039.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde EACS-União -FMS			645.000,00
09.01.10.301.0032.2039.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			645.000,00
09.01.10.301.0032.2039.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			645.000,00
09.01.10.301.0032.2039.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		645.000,00	
09.01.10.301.0032.2039.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
09.01.10.301.0032.2039.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	595.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde - ESF - União e Esta			
	do - FMS - FMS			1.340.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:06:40
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0032.2040.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.340.000,00
09.01.10.301.0032.2040.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.340.000,00
09.01.10.301.0032.2040.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.340.000,00	
09.01.10.301.0032.2040.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.290.000,00		
09.01.10.301.0032.2041.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da União -			3.895.000,00
09.01.10.301.0032.2041.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.605.000,00
09.01.10.301.0032.2041.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.020.000,00
09.01.10.301.0032.2041.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.020.000,00	
09.01.10.301.0032.2041.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.020.000,00		
09.01.10.301.0032.2041.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.585.000,00
09.01.10.301.0032.2041.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.585.000,00	
09.01.10.301.0032.2041.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
09.01.10.301.0032.2041.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	510.000,00		
09.01.10.301.0032.2041.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	505.000,00		
09.01.10.301.0032.2041.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00		
09.01.10.301.0032.2041.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	85.000,00		
09.01.10.301.0032.2041.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.455.000,00		
09.01.10.301.0032.2041.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			290.000,00
09.01.10.301.0032.2041.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			290.000,00
09.01.10.301.0032.2041.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		290.000,00	
09.01.10.301.0032.2041.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.0.0.00.00.00.00.00	Açoes e Serviços Públicos de Assistencia Geral à			15.215.000,00
09.01.10.301.0032.2042.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.934.000,00
09.01.10.301.0032.2042.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.290.000,00
09.01.10.301.0032.2042.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		10.290.000,00	
09.01.10.301.0032.2042.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	410.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.800.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	2.020.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	60.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.644.000,00
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.644.000,00	
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	315.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇAO GRATUITA	720.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	10.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.564.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	800.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			281.000,00
09.01.10.301.0032.2042.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			281.000,00
09.01.10.301.0032.2042.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		281.000,00	
09.01.10.301.0032.2042.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	265.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			3.370.000,00
09.01.10.302.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			3.100.000,00
09.01.10.302.0032.2043.0.0.00.00.00.00.00	Contrib. para Complementaçao de Custos Médico-Ho			
	spitalares e Exames de Diagnóst			3.080.000,00
09.01.10.302.0032.2043.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.080.000,00
09.01.10.302.0032.2043.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.080.000,00
09.01.10.302.0032.2043.3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAME		2.800.000,00	
09.01.10.302.0032.2043.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2.800.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:06:40
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.302.0032.2043.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		280.000,00	
09.01.10.302.0032.2043.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	280.000,00		
09.01.10.302.0032.2044.0.0.00.00.00.00.00	Tratamentos de Saúde ou Internaçoes fora do Muni			20.000,00
09.01.10.302.0032.2044.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
09.01.10.302.0032.2044.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
09.01.10.302.0032.2044.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
09.01.10.302.0032.2044.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
09.01.10.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI			270.000,00
09.01.10.302.0035.2045.0.0.00.00.00.00.00	Contr.Plano de Saúde dos Servidores			270.000,00
09.01.10.302.0035.2045.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			270.000,00
09.01.10.302.0035.2045.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			270.000,00
09.01.10.302.0035.2045.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		270.000,00	
09.01.10.302.0035.2045.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	270.000,00		
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			160.000,00
09.01.10.305.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			160.000,00
09.01.10.305.0032.2046.0.0.00.00.00.00.00	Ações e /serv.Públ.de Vigilânica em Saúde - FMS			160.000,00
09.01.10.305.0032.2046.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
09.01.10.305.0032.2046.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.000,00
09.01.10.305.0032.2046.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
09.01.10.305.0032.2046.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00		
09.01.10.305.0032.2046.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
09.01.10.305.0032.2046.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
09.01.10.305.0032.2046.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
09.01.10.305.0032.2046.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
09.01.10.305.0032.2046.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
09.01.10.305.0032.2046.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			85.000,00
09.01.10.305.0032.2046.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
09.01.10.305.0032.2046.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00		
09.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			155.000,00
09.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			155.000,00
09.01.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			155.000,00
09.01.28.843.0103.2047.0.0.00.00.00.00.00	Amortização Divida da Fundação Hospitalar Santa Terezinha-FHSTE			155.000,00
09.01.28.843.0103.2047.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.000,00
09.01.28.843.0103.2047.3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			35.000,00
09.01.28.843.0103.2047.3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
09.01.28.843.0103.2047.3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	35.000,00		
09.01.28.843.0103.2047.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
09.01.28.843.0103.2047.4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			120.000,00
09.01.28.843.0103.2047.4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
09.01.28.843.0103.2047.4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	120.000,00		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
T O T A L ==>				26.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0011

Órgão ...:09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade .:09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
09.01.10.000.0000.0000	SAUDE			
09.01.10.301.0000.0000	ATENÇAO BASICA			
09.01.10.301.0032.0000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
09.01.10.301.0032.2035	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde		160.000,00	
09.01.10.301.0032.2036	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes - COME		5.000,00	
09.01.10.301.0032.2037	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		20.000,00	
09.01.10.301.0032.2038	Açoes e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado - FMS		1.035.000,00	
09.01.10.301.0032.2039	Ações e Serv.Públ.de Saúde EACS-União -FMS		645.000,00	
09.01.10.301.0032.2040	Ações e Serv.Públ.de Saúde - ESF - União e Estado - FMS -		1.340.000,00	
09.01.10.301.0032.2041	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da União - FMS		3.895.000,00	
09.01.10.301.0032.2042	Açoes e Serviços Públicos de Assistencia Geral à Saúde		15.215.000,00	
09.01.10.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
09.01.10.302.0032.0000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
09.01.10.302.0032.2043	Contrib. para Complementaçao de Custos Médico-Hospitalares		3.080.000,00	
09.01.10.302.0032.2044	Tratamentos de Saúde ou Internaçoes fora do Município		20.000,00	
09.01.10.302.0035.0000	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			
09.01.10.302.0035.2045	Contr.Plano de Saúde dos Servidores		270.000,00	
09.01.10.305.0000.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
09.01.10.305.0032.0000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
09.01.10.305.0032.2046	Ações e /serv.Públ.de Vigilânica em Saúde - FMS		160.000,00	
09.01.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
09.01.28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			
09.01.28.843.0103.0000	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
09.01.28.843.0103.2047	Amortização Divida da Fundação Hospitalar Santa Terezinha-F		155.000,00	
				26.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2011

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.300.000,00

ATIVIDADES:

2.048 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	R$	2.795.000,00
2.049 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	R$	60.000,00
2.050 – Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial	R$	60.000,00
2.051 – FNAS – Rede de Proteção Social Básica	R$	245.000,00
2.052 – FNAS – Rede de Proteção Social Especial	R$	350.000,00
2.053 - FMAS – Rede de Proteção Social Especial	R$	880.000,00
2.054 – FMAS – Rede de Proteção Social Básica	R$	640.000,00
2.055 – Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R$	235.000,00
2.056 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	R$	25.000,00
2.057 – Recursos para o Fundo Municipal dos Portadores de Deficiência	R$	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**5.300.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.048 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos sócio-assistenciais.
- Adquirir veículo de transporte leve para atendimento das necessidades da Central de Doações.
- Destinar recursos para atender evento fúnebre de Servidores Municipais, nos casos em que couber.
- Realizar reforma e adequações do prédio da Secretaria.
- Implantar a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.

2.049 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.
- Realizar reforma nas salas utilizadas pelo Conselho Tutelar.

2.050 – RECURSOS PARA ENTIDADES DA REDE SOCIO-ASSISTENCIAL

- Destinar recursos financeiros para a Rede Socio-Assistencial através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMAS.

- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.

2.051 – FNAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através do cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Construir, equipar e dar funcionalidade ao Centro de Convivência para Idosos.
- Construir o CRAS I e o CRAS II com recursos concedidos através de Emenda Parlamentar e do PAC.

2.052 – FNAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através do cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.

2.053 – FMAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através da contrapartida municipal ao cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Proporcionar atenção sócio-assistencial, através da proteção social especial de média e alta complexidade à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária.
- Repassar recursos financeiros através de conveniamento, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, promovendo proteção afiançada pelas Legislações vigentes, possibilitando o fortalecimento das ações públicas do Governo e de forma indireta, através das Instituições executoras, mantendo padrão de qualidade, com a deliberação da instância de Controle Social Municipal.
- Efetivar o caráter público de co-responsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Equipar e mobiliar as instalações do PETI III no bairro Presidente Vargas.
- Reformar as instalações do PETI I no bairro Progresso.
- Estruturar o serviço de Família Acolhedora para atender a crianças e adolescentes afastadas de suas famílias por tempo determinado.

2.054 – FMAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Efetivar o caráter público de co-responsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através da contrapartida municipal ao cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.

- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção à crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a matricidade familiar.
- Garantir a contrapartida de recursos ao cofinanciamento federal para a construção do CRAS I no bairro Progresso, do CRAS II no bairro Parque Lívia.
- Garantir o término da obra de construção do CRAS III no bairro Presidente Vargas, equipar, mobiliar e dar funcionalidade.

2.055 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMDICAE.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.056 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

2.057 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:11:38
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			5.300.000,00
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAASSISTÊNCIA SOCI			2.855.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.795.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.795.000,00
10.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			2.795.000,00
10.01.04.122.0004.2048.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Admini			
	strativas.			2.795.000,00
10.01.04.122.0004.2048.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.645.000,00
10.01.04.122.0004.2048.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.200.000,00
10.01.04.122.0004.2048.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.200.000,00	
10.01.04.122.0004.2048.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
10.01.04.122.0004.2048.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	50.000,00		
10.01.04.122.0004.2048.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.710.000,00		
10.01.04.122.0004.2048.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	430.000,00		
10.01.04.122.0004.2048.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			445.000,00
10.01.04.122.0004.2048.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		445.000,00	
10.01.04.122.0004.2048.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
10.01.04.122.0004.2048.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00		
10.01.04.122.0004.2048.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		
10.01.04.122.0004.2048.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.01.04.122.0004.2048.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
10.01.04.122.0004.2048.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	210.000,00		
10.01.04.122.0004.2048.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	130.000,00		
10.01.04.122.0004.2048.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
10.01.04.122.0004.2048.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
10.01.04.122.0004.2048.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
10.01.04.122.0004.2048.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
10.01.04.122.0004.2048.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			60.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS			60.000,00
10.01.14.422.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			60.000,00
10.01.14.422.0031.2049.0.0.00.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			60.000,00
10.01.14.422.0031.2049.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
10.01.14.422.0031.2049.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
10.01.14.422.0031.2049.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
10.01.14.422.0031.2049.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
10.01.14.422.0031.2049.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.01.14.422.0031.2049.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
10.01.14.422.0031.2049.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
10.01.14.422.0031.2049.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
10.01.14.422.0031.2049.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
10.01.14.422.0031.2049.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
10.01.14.422.0031.2049.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
10.01.14.422.0031.2049.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.175.000,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			2.175.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			2.175.000,00
10.02.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			640.000,00
10.02.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			1.535.000,00
10.02.08.244.0031.2050.0.0.00.00.00.00.00.00	Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistênci			60.000,00
10.02.08.244.0031.2050.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
10.02.08.244.0031.2050.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
10.02.08.244.0031.2050.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		33.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:11:38
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0031.2050.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	33.000,00		
10.02.08.244.0031.2050.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
10.02.08.244.0031.2050.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2050.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.02.08.244.0031.2050.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.02.08.244.0031.2050.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
10.02.08.244.0031.2050.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
10.02.08.244.0031.2050.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
10.02.08.244.0031.2050.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	20.000,00		
10.02.08.244.0031.2051.0.0.00.00.00.00.00	FNAS-Rede de Proteção Social Básica			245.000,00
10.02.08.244.0031.2051.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			239.000,00
10.02.08.244.0031.2051.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.000,00
10.02.08.244.0031.2051.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
10.02.08.244.0031.2051.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	17.000,00		
10.02.08.244.0031.2051.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00		
10.02.08.244.0031.2051.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			218.000,00
10.02.08.244.0031.2051.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		218.000,00	
10.02.08.244.0031.2051.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
10.02.08.244.0031.2051.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00		
10.02.08.244.0031.2051.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00		
10.02.08.244.0031.2051.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
10.02.08.244.0031.2051.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
10.02.08.244.0031.2051.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
10.02.08.244.0031.2051.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
10.02.08.244.0031.2051.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
10.02.08.244.0031.2051.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
10.02.08.244.0031.2052.0.0.00.00.00.00.00	FNAS-Rede de Proteção Social Especial			350.000,00
10.02.08.244.0031.2052.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			350.000,00
10.02.08.244.0031.2052.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
10.02.08.244.0031.2052.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		183.000,00	
10.02.08.244.0031.2052.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	183.000,00		
10.02.08.244.0031.2052.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		167.000,00	
10.02.08.244.0031.2052.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	137.000,00		
10.02.08.244.0031.2052.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
10.02.08.244.0031.2052.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.0.0.00.00.00.00.00	FMAS-Rede de Proteção Social Especial			880.000,00
10.02.08.244.0031.2053.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			765.000,00
10.02.08.244.0031.2053.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			765.000,00
10.02.08.244.0031.2053.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		610.000,00	
10.02.08.244.0031.2053.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	610.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		155.000,00	
10.02.08.244.0031.2053.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
10.02.08.244.0031.2053.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			115.000,00
10.02.08.244.0031.2053.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		30.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:11:38
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0031.2053.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	30.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
10.02.08.244.0031.2053.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
10.02.08.244.0031.2054.0.0.00.00.00.00.00	FMAS-Rede de Proteção Social Básica			640.000,00
10.02.08.244.0031.2054.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			445.000,00
10.02.08.244.0031.2054.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			445.000,00
10.02.08.244.0031.2054.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
10.02.08.244.0031.2054.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00		
10.02.08.244.0031.2054.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		435.000,00	
10.02.08.244.0031.2054.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
10.02.08.244.0031.2054.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
10.02.08.244.0031.2054.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	155.000,00		
10.02.08.244.0031.2054.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2054.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00		
10.02.08.244.0031.2054.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
10.02.08.244.0031.2054.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			195.000,00
10.02.08.244.0031.2054.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			195.000,00
10.02.08.244.0031.2054.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
10.02.08.244.0031.2054.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	5.000,00		
10.02.08.244.0031.2054.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		190.000,00	
10.02.08.244.0031.2054.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	160.000,00		
10.02.08.244.0031.2054.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			235.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			235.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			235.000,00
10.03.14.243.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			235.000,00
10.03.14.243.0031.2055.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.			235.000,00
10.03.14.243.0031.2055.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			145.000,00
10.03.14.243.0031.2055.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.000,00
10.03.14.243.0031.2055.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		135.000,00	
10.03.14.243.0031.2055.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	135.000,00		
10.03.14.243.0031.2055.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
10.03.14.243.0031.2055.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.03.14.243.0031.2055.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
10.03.14.243.0031.2055.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
10.03.14.243.0031.2055.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
10.03.14.243.0031.2055.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
10.03.14.243.0031.2055.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00	
10.03.14.243.0031.2055.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	90.000,00		
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			25.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			25.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			25.000,00
10.04.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			25.000,00
10.04.08.244.0031.2056.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da			25.000,00
10.04.08.244.0031.2056.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
10.04.08.244.0031.2056.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
10.04.08.244.0031.2056.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:11:38
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.04.08.244.0031.2056.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.04.08.244.0031.2056.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00		
10.04.08.244.0031.2056.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DE DEFICIÊNCIA			10.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			10.000,00
10.05.08.242.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			10.000,00
10.05.08.242.0031.2057.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Port.de Defi ciência			10.000,00
10.05.08.242.0031.2057.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
10.05.08.242.0031.2057.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
10.05.08.242.0031.2057.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
10.05.08.242.0031.2057.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.05.08.242.0031.2057.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
10.05.08.242.0031.2057.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA				
T O T A L ==>				5.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0012

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.01.04.122.0004.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
10.01.04.122.0004.2048	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas.		2.795.000,00	
10.01.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.01.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS			
10.01.14.422.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.01.14.422.0031.2049	Funcionamento do Conselho Tutelar		60.000,00	
				2.855.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0013

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.02.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.02.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.02.08.244.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.02.08.244.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.02.08.244.0031.2050	Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistêncial		60.000,00	
10.02.08.244.0031.2051	FNAS-Rede de Proteção Social Básica		245.000,00	
10.02.08.244.0031.2052	FNAS-Rede de Proteção Social Especial		350.000,00	
10.02.08.244.0031.2053	FMAS-Rede de Proteção Social Especial		880.000,00	
10.02.08.244.0031.2054	FMAS-Rede de Proteção Social Básica		640.000,00	
				2.175.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0014

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.03.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.03.14.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
10.03.14.243.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.03.14.243.0031.2055	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		235.000,00	
				235.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0015

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.04.08.244.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.04.08.244.0031.2056	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		25.000,00	
				25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0016

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DE DEFICIÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.05.08.242.0000.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
10.05.08.242.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.05.08.242.0031.2057	Recursos para o Fundo Municipal dos Port.de Deficiência		10.000,00	
				10.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2011

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 30.000.000,00

ATIVIDADES:

2.058 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores – IPE ….....	R$	400.000,00
2.059 – Alimentação Escolar	R$	830.000,00
2.060 – Atendimento ao Ensino Fundamental – FUNDEB	R$	10.925.000,00
2.061 – Atendimento ao Ensino Fundamental – Extra-FUNDEB	R$	4.595.000,00
2.062 – Atendimento à Educação no Mun., c/Apoio da União e do Estado ..	R$	985.000,00
2.063 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	R$	4.210.000,00
2.064 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar.....	R$	150.000,00
2.065 – Benefícios a Inativos e Pensionistas – Professores ….....	R$	1.100.000,00
2.066 – Transporte Escolar – Recursos Transferidos.....	R$	385.000,00
2.067 – Ensino Médio: Transporte Escolar, para Alunos não atendidos pelo Estado ….....	R$	120.000,00
2.068 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – FUNDEB	R$	3.760.000,00
2.069 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – MDE	R$	1.230.000,00
2.070 – Atendimento à Educação Especial – FUNDEB	R$	380.000,00
2.071 – Atendimento à Educação Especial – MDE		85.000,00
2.072 – Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural	R$	845.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**30.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.058 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - IPE

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.

2.059 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, seja em turno único ou integral, das Escolas Públicas Municipais e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
  - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
  - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança das escolas.
- Dar condições de funcionamento ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.

- Capacitar Merendeiras para qualificar, permanentemente, sua atuação.
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os alunos e formação com inclusão da comunidade escolar.
- Dar condições de funcionamento para o projeto hortas escolares, conforme Resolução CD/FNDE nº 38/2009.

2.060 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº 11.494/2007**,** respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na respectiva atividade.

2.061 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL – EXTRA-FUNDEB

- Atender despesas com o Ensino Fundamental nas suas modalidades e programas relativo a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Realizar Concurso Público para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro do Sistema Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de Professores e Servidores (em caráter emergencial).
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Executar projetos e programas voltados ao Ensino Fundamental com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Manter e Desenvolver o Programa de Educação em Tempo Integral - PROETI, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos alunos atividades diversificadas, complementares ao currículo.
- Implementar e dar condições de desenvolvimento ao projeto de educação integral em tempo integral nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
- Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças, Musicalização nas Escolas e outras, associadas às atividades artístico-curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar Cidade de Erechim, JERGS, JIRGS, JARD, Bom de Bola e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos alunos e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.

- Criar, credenciar e autorizar o funcionamento de Escolas, com oferta de Ensino Fundamental, nas suas diversas modalidades, núcleo de Jovens e Adultos – EJA e/ou Centro Municipal de Formação Continuada proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados do Sistema Municipal de Ensino e da Comunidade Escolar.
- Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
- Viabilizar o transporte escolar para alunos do sistema municipal e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e de serviços próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de alunos da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos alunos, conforme diretrizes legais.
- Viabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Adquirir veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Adquirir e fornecer vales transporte a alunos impedidos de usufruírem do sistema de transporte oferecido pelo Município e servidores da Educação, conforme legislação vigente.
- Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação - SME e das Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos e ampliar laboratórios de informática, seja com recursos próprios ou parcerias com outras esferas governamentais.
- Garantir infraestrutura, tanto de pessoal como de material, para implantação e funcionamento do Projeto PROUCA.
- Manter a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Manter a equipe multidisciplinar nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia (Educação Especial) e Enfermagem, oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
- Ceder o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
- Dar condições de funcionamento aos Conselhos Municipais ligados à Educação – através de apoio técnico, financeiro, Recursos Humanos, materiais, equipamentos e serviços.
- Integrar e fortalecer ações com os Conselhos afins.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal.
- Manter o funcionamento do órgão central – SME, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Subvencionar Entidades do Município desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
- Locar, manter, adequar, equipar, firmar parcerias de espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental e Educação em Tempo Integral – , para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.

- Promover jogos abertos, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigentes, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
- Locar e/ou adquirir espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação.
- Adequar a situação funcional em vista do Novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação.
- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Ensino Fundamental, visando sua adequação e a implementação e/ou implantação da Educação do Ensino Fundamental em 8 e 9 anos e outras que se fizerem necessárias.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Realizar estudos e projetos para obras no Complexo Educacional Esportivo.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Articular ações para atingir os objetivos do Milênio na área da educação previstas na Agenda Erechim 2018.

2.062 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas na atividade – Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Próprios.

2.063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

- Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com:
  - remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
  - aquisição de material didático-escolar;
  - utilização de serviços vinculados ao ensino.
- Complementar ações e metas descritas na Atividade: “Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Extra-FUNDEB”.
- Convocar e/ou contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos estudantes.

2.064 – AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

- Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições de Educação Complementar para que possam oferecer aos educandos, com necessidades especiais, um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por exclusão social, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.065– BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - PROFESSORES

- Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPE.

2.066 – TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS TRANSFERIDOS

- Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Municipal e Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.

2.067 - ENSINO MÉDIO: TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS NÃO ATENDIDOS PELO ESTADO

- Conceder vale transporte a estudantes do Ensino Médio, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola.

2.068 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB

2.069 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE

- Atender ao Processo da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com entidades credenciadas na área.
- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno integral.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM- Núcleo Tecnológico Municipal e do Projeto PROUCA.
- Encaminhar criação, credenciamento e autorização de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas.
- Implantar ações para o funcionamento das Escolas de Educação Infantil Ruther Von Müllen e Linho, com aquisição de equipamentos para possibilitar o funcionamento das mesmas.
- Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal técnico, administrativo e pedagógico, com atuação na Educação Infantil.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do plano municipal de educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Agir em conjunto com o Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e outras Secretarias, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessárias.
- Construir e/ou concluir a Escola de Educação Infantil Ruther Von Müllen e a escola do Bairro Linho.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais da Rede.
- Construir escola de educação infantil em parceira com o Governo Federal – Projeto Pró-Infância no Bairro Paiol Grande.

2.070 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa:
  - Assegurar ao Educando, em Escola Especial, o direito ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, oportunizando a sua formação básica;
  - Aprimorar as práticas pedagógicas através da cedência de pessoal qualificado para as diversas modalidades da Educação Especial, através de Convênio;
  - Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
  - Adquirir material de Tecnologia Assistiva.

2.071 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – MDE

- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos alunos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.072 – ATENDIMENTO AO ENSINO ARTÍSTICO-CULTURAL

- Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
- Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
- Dar condições para participação do Pessoal da Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Elaborar projeto para a construção e/ou ampliação da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 29/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 16:17:25
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			30.000.000,00
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			29.155.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO			29.155.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			400.000,00
11.01.12.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI			400.000,00
11.01.12.302.0035.2058.0.0.00.00.00.00.00.00	Contr. Plano de Saúde dos Servidores			400.000,00
11.01.12.302.0035.2058.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.000,00
11.01.12.302.0035.2058.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			400.000,00
11.01.12.302.0035.2058.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.000,00	
11.01.12.302.0035.2058.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	400.000,00		
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			830.000,00
11.01.12.306.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO EDUCANDO			830.000,00
11.01.12.306.0052.2059.0.0.00.00.00.00.00.00	Alimentaçao Escolar			830.000,00
11.01.12.306.0052.2059.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			830.000,00
11.01.12.306.0052.2059.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			830.000,00
11.01.12.306.0052.2059.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
11.01.12.306.0052.2059.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
11.01.12.306.0052.2059.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		800.000,00	
11.01.12.306.0052.2059.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			22.350.000,00
11.01.12.361.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			22.350.000,00
11.01.12.361.0048.2060.0.0.00.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB			10.925.000,00
11.01.12.361.0048.2060.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.650.000,00
11.01.12.361.0048.2060.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.000.000,00
11.01.12.361.0048.2060.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000.000,00	
11.01.12.361.0048.2060.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
11.01.12.361.0048.2060.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.650.000,00		
11.01.12.361.0048.2060.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.340.000,00		
11.01.12.361.0048.2060.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.650.000,00
11.01.12.361.0048.2060.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.650.000,00	
11.01.12.361.0048.2060.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
11.01.12.361.0048.2060.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
11.01.12.361.0048.2060.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.640.000,00		
11.01.12.361.0048.2060.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	800.000,00		
11.01.12.361.0048.2060.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			275.000,00
11.01.12.361.0048.2060.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			275.000,00
11.01.12.361.0048.2060.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		275.000,00	
11.01.12.361.0048.2060.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	105.000,00		
11.01.12.361.0048.2060.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00		
11.01.12.361.0048.2061.0.0.00.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB			4.595.000,00
11.01.12.361.0048.2061.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.995.000,00
11.01.12.361.0048.2061.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.460.000,00
11.01.12.361.0048.2061.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.460.000,00	
11.01.12.361.0048.2061.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.210.000,00		
11.01.12.361.0048.2061.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	220.000,00		
11.01.12.361.0048.2061.3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	30.000,00		
11.01.12.361.0048.2061.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.535.000,00
11.01.12.361.0048.2061.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.535.000,00	
11.01.12.361.0048.2061.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
11.01.12.361.0048.2061.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00		
11.01.12.361.0048.2061.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00		
11.01.12.361.0048.2061.3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 29/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 16:17:25
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0048.2061.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		
11.01.12.361.0048.2061.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
11.01.12.361.0048.2061.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.000,00		
11.01.12.361.0048.2061.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
11.01.12.361.0048.2061.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			600.000,00
11.01.12.361.0048.2061.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		600.000,00	
11.01.12.361.0048.2061.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	450.000,00		
11.01.12.361.0048.2061.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
11.01.12.361.0048.2061.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00		
11.01.12.361.0048.2062.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educaçao no Município com Apoio da			
	Uniao e do Estado			985.000,00
11.01.12.361.0048.2062.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			115.000,00
11.01.12.361.0048.2062.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
11.01.12.361.0048.2062.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		115.000,00	
11.01.12.361.0048.2062.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.361.0048.2062.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
11.01.12.361.0048.2062.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			870.000,00
11.01.12.361.0048.2062.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			870.000,00
11.01.12.361.0048.2062.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		870.000,00	
11.01.12.361.0048.2062.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	800.000,00		
11.01.12.361.0048.2062.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
11.01.12.361.0048.2063.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao e Desenvolvimento do Ensino-MDE			4.210.000,00
11.01.12.361.0048.2063.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.210.000,00
11.01.12.361.0048.2063.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.680.000,00
11.01.12.361.0048.2063.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.680.000,00	
11.01.12.361.0048.2063.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00		
11.01.12.361.0048.2063.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.880.000,00		
11.01.12.361.0048.2063.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	680.000,00		
11.01.12.361.0048.2063.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			530.000,00
11.01.12.361.0048.2063.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		530.000,00	
11.01.12.361.0048.2063.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.01.12.361.0048.2063.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
11.01.12.361.0048.2063.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.01.12.361.0048.2063.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
11.01.12.361.0048.2063.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	500.000,00		
11.01.12.361.0048.2063.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
11.01.12.361.0048.2063.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
11.01.12.361.0048.2064.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio à Instituiçoes de Educaçao Complementar			150.000,00
11.01.12.361.0048.2064.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
11.01.12.361.0048.2064.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
11.01.12.361.0048.2064.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		150.000,00	
11.01.12.361.0048.2064.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00		
11.01.12.361.0048.2065.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas - Professor			1.100.000,00
11.01.12.361.0048.2065.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.100.000,00
11.01.12.361.0048.2065.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.100.000,00
11.01.12.361.0048.2065.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.100.000,00	
11.01.12.361.0048.2065.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.100.000,00		
11.01.12.361.0048.2066.0.0.00.00.00.00.00	Transporte Escolar-Recursos Transferidos			385.000,00
11.01.12.361.0048.2066.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			385.000,00
11.01.12.361.0048.2066.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			385.000,00
11.01.12.361.0048.2066.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		385.000,00	
11.01.12.361.0048.2066.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	385.000,00		
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO			120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 29/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 16:17:25
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.362.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			120.000,00
11.01.12.362.0048.2067.0.0.00.00.00.00.00	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao atendidos pelo Estado			120.000,00
11.01.12.362.0048.2067.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
11.01.12.362.0048.2067.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
11.01.12.362.0048.2067.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
11.01.12.362.0048.2067.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00		
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL			4.990.000,00
11.01.12.365.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			3.760.000,00
11.01.12.365.0048.2068.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infanti1-FUNDEB			3.760.000,00
11.01.12.365.0048.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.510.000,00
11.01.12.365.0048.2068.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.025.000,00
11.01.12.365.0048.2068.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.025.000,00	
11.01.12.365.0048.2068.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.450.000,00		
11.01.12.365.0048.2068.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	575.000,00		
11.01.12.365.0048.2068.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			485.000,00
11.01.12.365.0048.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		485.000,00	
11.01.12.365.0048.2068.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.365.0048.2068.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
11.01.12.365.0048.2068.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	380.000,00		
11.01.12.365.0048.2068.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
11.01.12.365.0048.2068.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
11.01.12.365.0048.2068.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		250.000,00	
11.01.12.365.0048.2068.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
11.01.12.365.0048.2068.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
11.01.12.365.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉOS 6 ANOS			1.230.000,00
11.01.12.365.0049.2069.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infanti			1.230.000,00
11.01.12.365.0049.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			980.000,00
11.01.12.365.0049.2069.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			165.000,00
11.01.12.365.0049.2069.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		165.000,00	
11.01.12.365.0049.2069.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
11.01.12.365.0049.2069.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
11.01.12.365.0049.2069.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
11.01.12.365.0049.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			815.000,00
11.01.12.365.0049.2069.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00	
11.01.12.365.0049.2069.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	35.000,00		
11.01.12.365.0049.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		780.000,00	
11.01.12.365.0049.2069.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.01.12.365.0049.2069.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
11.01.12.365.0049.2069.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.01.12.365.0049.2069.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00		
11.01.12.365.0049.2069.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	690.000,00		
11.01.12.365.0049.2069.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
11.01.12.365.0049.2069.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
11.01.12.365.0049.2069.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		250.000,00	
11.01.12.365.0049.2069.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
11.01.12.365.0049.2069.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL			465.000,00
11.01.12.367.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇAO ESPECIAL			465.000,00
11.01.12.367.0054.2070.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educaçao Especial-FUNDEB			380.000,00
11.01.12.367.0054.2070.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			380.000,00
11.01.12.367.0054.2070.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			380.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 29/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 16:17:25
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.367.0054.2070.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		380.000,00	
11.01.12.367.0054.2070.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
11.01.12.367.0054.2070.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
11.01.12.367.0054.2071.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educaçao Especial-MDE			85.000,00
11.01.12.367.0054.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.000,00
11.01.12.367.0054.2071.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00
11.01.12.367.0054.2071.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		85.000,00	
11.01.12.367.0054.2071.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	85.000,00		
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			845.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			845.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			845.000,00
11.02.12.363.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇAO			845.000,00
11.02.12.363.0045.2072.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural			845.000,00
11.02.12.363.0045.2072.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			805.000,00
11.02.12.363.0045.2072.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			665.000,00
11.02.12.363.0045.2072.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		665.000,00	
11.02.12.363.0045.2072.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00		
11.02.12.363.0045.2072.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	125.000,00		
11.02.12.363.0045.2072.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
11.02.12.363.0045.2072.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		140.000,00	
11.02.12.363.0045.2072.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.02.12.363.0045.2072.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
11.02.12.363.0045.2072.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.02.12.363.0045.2072.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
11.02.12.363.0045.2072.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.000,00		
11.02.12.363.0045.2072.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	67.000,00		
11.02.12.363.0045.2072.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
11.02.12.363.0045.2072.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
11.02.12.363.0045.2072.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
11.02.12.363.0045.2072.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00		
11.02.12.363.0045.2072.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO				
T O T A L ==>				30.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0017

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade .:11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.01.12.000.0000.0000	EDUCAÇAO			
11.01.12.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
11.01.12.302.0035.0000	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			
11.01.12.302.0035.2058	Contr. Plano de Saúde dos Servidores		400.000,00	
11.01.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.01.12.306.0052.0000	ASSISTENCIA AO EDUCANDO			
11.01.12.306.0052.2059	Alimentaçao Escolar		830.000,00	
11.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.01.12.361.0048.0000	ENSINO REGULAR			
11.01.12.361.0048.2060	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB		10.925.000,00	
11.01.12.361.0048.2061	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB		4.595.000,00	
11.01.12.361.0048.2062	Atendimento a Educaçao no Município com Apoio da Uniao e do		985.000,00	
11.01.12.361.0048.2063	Manutençao e Desenvolvimento do Ensino-MDE		4.210.000,00	
11.01.12.361.0048.2064	Auxílio à Instituiçoes de Educaçao Complementar		150.000,00	
11.01.12.361.0048.2065	Benefícios a Inativos e Pensionistas - Professores		1.100.000,00	
11.01.12.361.0048.2066	Transporte Escolar-Recursos Transferidos		385.000,00	
11.01.12.362.0000.0000	ENSINO MEDIO			
11.01.12.362.0048.0000	ENSINO REGULAR			
11.01.12.362.0048.2067	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao atendidos pelo		120.000,00	
11.01.12.365.0000.0000	EDUCAÇAO INFANTIL			
11.01.12.365.0048.0000	ENSINO REGULAR			
11.01.12.365.0048.2068	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infantil-FUNDEB		3.760.000,00	
11.01.12.365.0049.0000	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉOS 6 ANOS			
11.01.12.365.0049.2069	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infantil-MDE		1.230.000,00	
11.01.12.367.0000.0000	EDUCAÇAO ESPECIAL			
11.01.12.367.0054.0000	ASSISTENCIA À EDUCAÇAO ESPECIAL			
11.01.12.367.0054.2070	Atendimento a Educaçao Especial-FUNDEB		380.000,00	
11.01.12.367.0054.2071	Atendimento a Educaçao Especial-MDE		85.000,00	
				29.155.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0018

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade .:11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.02.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.02.12.363.0000.0000	ENSINO PROFISSIONAL			
11.02.12.363.0045.0000	CURSOS DE QUALIFICAÇAO			
11.02.12.363.0045.2072	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural		845.000,00	
				845.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2011

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 17.000.000,00

ATIVIDADES:

2.073 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Serviços e Obras em Geral	R$	3.440.000,00
2.074 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários	R$	598.000,00
2.075 – Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública	R$	3.272.000,00
2.076 – Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos	R$	833.000,00
2.077 – Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano	R$	1.730.000,00
2.078 – Construções, Reformas e Reparos	R$	385.000,00
2.079 – Oficinas e Transportes	R$	1.190.000,00
2.080 – Central de Britagem e Usina de Asfalto	R$	1.356.000,00
2.081 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular	R$	1.086.000,00
2.082 – Amortização de Dívida de Financiamentos para Progr.Habitacionais	R$	470.000,00
	R$	**14.360.000,00**
PROJETOS:		
1.005 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios	R$	2.000.000,00
1.006 – Fundo Municipal de Habitação – FUMHAB	R$	640.000,00
	R$	**2.640.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**17.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.073 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS EM GERAL

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.

- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
- Coordenar através de atuação com órgãos competentes da Administração Municipal, as atividades das concessionárias de Serviços Públicos, que atuam no Município, com a finalidade de maximizar os investimentos públicos e de bem atender a Comunidade.
- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

2.074 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Implantar sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, bem como levantamento topocadastral.

2.075 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

2.076 – DRENAGENS, REDES DE ESGOTO E CANALIZAÇÃO DE RIACHOS

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas-de-lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

2.077 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.

2.078 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

2.079 – OFICINAS E TRANSPORTES

- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar garagens no Parque de Máquinas.

2.080 – CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Conservar e reformar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.

2.081 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E INVESTIMENTOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou auto construção.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.

- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Criar infraestrutura, pelo sistema de mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsidio a Habitação – PSH.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
- Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Progrma “Minha Casa Minha Vida”.

2.082 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS

- Atender a amortização de Empréstimos, principal e encargos, destinados a suprir déficit habitacional no Município.

1.005 – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, PASSARELAS, ESCADARIAS, CANTEIROS, PASSEIOS

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.

1.006 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FUMHAB

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:27:25
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			17.000.000,00
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			3.440.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			3.440.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			3.440.000,00
12.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			3.440.000,00
12.01.04.122.0010.2073.0.0.00.00.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerencimento de Projetos de Serviços e Obras em Geral			3.440.000,00
12.01.04.122.0010.2073.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.413.000,00
12.01.04.122.0010.2073.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.810.000,00
12.01.04.122.0010.2073.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.810.000,00	
12.01.04.122.0010.2073.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	125.000,00		
12.01.04.122.0010.2073.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.520.000,00		
12.01.04.122.0010.2073.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.150.000,00		
12.01.04.122.0010.2073.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00		
12.01.04.122.0010.2073.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			603.000,00
12.01.04.122.0010.2073.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		603.000,00	
12.01.04.122.0010.2073.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.01.04.122.0010.2073.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00		
12.01.04.122.0010.2073.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00		
12.01.04.122.0010.2073.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	3.000,00		
12.01.04.122.0010.2073.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.01.04.122.0010.2073.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	205.000,00		
12.01.04.122.0010.2073.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	350.000,00		
12.01.04.122.0010.2073.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
12.01.04.122.0010.2073.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			27.000,00
12.01.04.122.0010.2073.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		27.000,00	
12.01.04.122.0010.2073.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
12.01.04.122.0010.2073.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			8.433.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	URBANISMO			3.870.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			3.870.000,00
12.02.15.452.0067.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS			598.000,00
12.02.15.452.0067.2074.0.0.00.00.00.00.00.00	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria dos Serviços Funerários			598.000,00
12.02.15.452.0067.2074.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			543.000,00
12.02.15.452.0067.2074.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			305.000,00
12.02.15.452.0067.2074.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		305.000,00	
12.02.15.452.0067.2074.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
12.02.15.452.0067.2074.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	35.000,00		
12.02.15.452.0067.2074.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			238.000,00
12.02.15.452.0067.2074.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		238.000,00	
12.02.15.452.0067.2074.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
12.02.15.452.0067.2074.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	220.000,00		
12.02.15.452.0067.2074.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
12.02.15.452.0067.2074.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
12.02.15.452.0067.2074.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		55.000,00	
12.02.15.452.0067.2074.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	50.000,00		
12.02.15.452.0067.2074.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.02.15.452.0068.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ILUMINAÇAO PUBLICA			3.272.000,00
12.02.15.452.0068.2075.0.0.00.00.00.00.00.00	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria da Iluminaçao Pública			3.272.000,00
12.02.15.452.0068.2075.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.192.000,00
12.02.15.452.0068.2075.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			392.000,00
12.02.15.452.0068.2075.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		392.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:27:25
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0068.2075.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.000,00		
12.02.15.452.0068.2075.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	17.000,00		
12.02.15.452.0068.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.800.000,00
12.02.15.452.0068.2075.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.800.000,00	
12.02.15.452.0068.2075.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
12.02.15.452.0068.2075.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500.000,00		
12.02.15.452.0068.2075.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
12.02.15.452.0068.2075.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
12.02.15.452.0068.2075.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		80.000,00	
12.02.15.452.0068.2075.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	30.000,00		
12.02.15.452.0068.2075.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			833.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			833.000,00
12.02.17.512.0065.0000.0.0.00.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO			833.000,00
12.02.17.512.0065.2076.0.0.00.00.00.00.00	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalizaçao de Riac			833.000,00
12.02.17.512.0065.2076.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			523.000,00
12.02.17.512.0065.2076.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			408.000,00
12.02.17.512.0065.2076.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		408.000,00	
12.02.17.512.0065.2076.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
12.02.17.512.0065.2076.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	8.000,00		
12.02.17.512.0065.2076.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
12.02.17.512.0065.2076.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		115.000,00	
12.02.17.512.0065.2076.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
12.02.17.512.0065.2076.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00		
12.02.17.512.0065.2076.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			310.000,00
12.02.17.512.0065.2076.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			310.000,00
12.02.17.512.0065.2076.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		310.000,00	
12.02.17.512.0065.2076.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	300.000,00		
12.02.17.512.0065.2076.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE			3.730.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.730.000,00
12.02.26.451.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS			1.730.000,00
12.02.26.451.0071.2077.0.0.00.00.00.00.00	Conservaçao e Melhoria do Sistema Viário Urbano			1.730.000,00
12.02.26.451.0071.2077.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.690.000,00
12.02.26.451.0071.2077.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			819.000,00
12.02.26.451.0071.2077.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		819.000,00	
12.02.26.451.0071.2077.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	790.000,00		
12.02.26.451.0071.2077.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	29.000,00		
12.02.26.451.0071.2077.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			871.000,00
12.02.26.451.0071.2077.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		871.000,00	
12.02.26.451.0071.2077.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00		
12.02.26.451.0071.2077.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.02.26.451.0071.2077.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260.000,00		
12.02.26.451.0071.2077.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
12.02.26.451.0071.2077.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
12.02.26.451.0071.2077.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
12.02.26.451.0071.2077.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		40.000,00	
12.02.26.451.0071.2077.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO			2.000.000,00
12.02.26.782.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS			2.000.000,00
12.02.26.782.0071.1005.0.0.00.00.00.00.00	Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Es			
	cadarias, Canteiros, Passeios			2.000.000,00
12.02.26.782.0071.1005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000.000,00
12.02.26.782.0071.1005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:27:25
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.26.782.0071.1005.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000.000,00	
12.02.26.782.0071.1005.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			1.575.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			1.575.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			1.575.000,00
12.03.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS			385.000,00
12.03.04.122.0009.2078.0.0.00.00.00.00.00	Construçoes, Reformas e Reparos			385.000,00
12.03.04.122.0009.2078.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			380.000,00
12.03.04.122.0009.2078.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			285.000,00
12.03.04.122.0009.2078.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		285.000,00	
12.03.04.122.0009.2078.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00		
12.03.04.122.0009.2078.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.03.04.122.0009.2078.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000,00
12.03.04.122.0009.2078.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		95.000,00	
12.03.04.122.0009.2078.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
12.03.04.122.0009.2078.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00		
12.03.04.122.0009.2078.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
12.03.04.122.0009.2078.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
12.03.04.122.0009.2078.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.000,00	
12.03.04.122.0009.2078.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.03.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			1.190.000,00
12.03.04.122.0010.2079.0.0.00.00.00.00.00	Oficinas e Transportes			1.190.000,00
12.03.04.122.0010.2079.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.105.000,00
12.03.04.122.0010.2079.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700.000,00
12.03.04.122.0010.2079.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		700.000,00	
12.03.04.122.0010.2079.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00		
12.03.04.122.0010.2079.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
12.03.04.122.0010.2079.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			405.000,00
12.03.04.122.0010.2079.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		405.000,00	
12.03.04.122.0010.2079.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
12.03.04.122.0010.2079.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
12.03.04.122.0010.2079.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.500,00		
12.03.04.122.0010.2079.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.03.04.122.0010.2079.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00		
12.03.04.122.0010.2079.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
12.03.04.122.0010.2079.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			85.000,00
12.03.04.122.0010.2079.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		85.000,00	
12.03.04.122.0010.2079.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	35.000,00		
12.03.04.122.0010.2079.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			1.356.000,00
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA			1.356.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL			1.356.000,00
12.04.22.662.0091.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUCAO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.356.000,00
12.04.22.662.0091.2080.0.0.00.00.00.00.00	Central de Britagem e Usina de Asfalto			1.356.000,00
12.04.22.662.0091.2080.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.296.000,00
12.04.22.662.0091.2080.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			345.000,00
12.04.22.662.0091.2080.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		345.000,00	
12.04.22.662.0091.2080.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00		
12.04.22.662.0091.2080.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00		
12.04.22.662.0091.2080.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			951.000,00
12.04.22.662.0091.2080.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		951.000,00	
12.04.22.662.0091.2080.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
12.04.22.662.0091.2080.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:27:25
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.04.22.662.0091.2080.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00		
12.04.22.662.0091.2080.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
12.04.22.662.0091.2080.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
12.04.22.662.0091.2080.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		60.000,00	
12.04.22.662.0091.2080.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	50.000,00		
12.04.22.662.0091.2080.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			2.196.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO			1.726.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			1.726.000,00
12.05.16.482.0062.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL			1.726.000,00
12.05.16.482.0062.1006.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB			640.000,00
12.05.16.482.0062.1006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			640.000,00
12.05.16.482.0062.1006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
12.05.16.482.0062.1006.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
12.05.16.482.0062.1006.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
12.05.16.482.0062.1006.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			610.000,00
12.05.16.482.0062.1006.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		610.000,00	
12.05.16.482.0062.1006.4.5.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	600.000,00		
12.05.16.482.0062.1006.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.000,00		
12.05.16.482.0062.2081.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e Invest.voltados à Moradia Popula			1.086.000,00
12.05.16.482.0062.2081.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			741.000,00
12.05.16.482.0062.2081.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			492.000,00
12.05.16.482.0062.2081.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		492.000,00	
12.05.16.482.0062.2081.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
12.05.16.482.0062.2081.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	395.000,00		
12.05.16.482.0062.2081.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	95.000,00		
12.05.16.482.0062.2081.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
12.05.16.482.0062.2081.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			249.000,00
12.05.16.482.0062.2081.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		249.000,00	
12.05.16.482.0062.2081.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
12.05.16.482.0062.2081.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
12.05.16.482.0062.2081.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
12.05.16.482.0062.2081.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00		
12.05.16.482.0062.2081.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
12.05.16.482.0062.2081.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
12.05.16.482.0062.2081.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		
12.05.16.482.0062.2081.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	26.000,00		
12.05.16.482.0062.2081.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			345.000,00
12.05.16.482.0062.2081.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			345.000,00
12.05.16.482.0062.2081.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		345.000,00	
12.05.16.482.0062.2081.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
12.05.16.482.0062.2081.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
12.05.16.482.0062.2081.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	130.000,00		
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			470.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			470.000,00
12.05.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			470.000,00
12.05.28.843.0103.2082.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Dívida de Financiamentosp/Program as Habitacionais			470.000,00
12.05.28.843.0103.2082.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
12.05.28.843.0103.2082.3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			120.000,00
12.05.28.843.0103.2082.3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
12.05.28.843.0103.2082.3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
12.05.28.843.0103.2082.3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:27:25
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.05.28.843.0103.2082.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
12.05.28.843.0103.2082.4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			350.000,00
12.05.28.843.0103.2082.4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		350.000,00	
12.05.28.843.0103.2082.4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	350.000,00		
ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO				
T O T A L ==>				17.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0019

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .:12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
12.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
12.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
12.01.04.122.0010.2073	Ações de Planejamento e Gerencimento de Projetos de Serviço		3.440.000,00	
				3.440.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0020

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .:12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.02.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.02.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.452.0067.0000	SERVIÇOS FUNERARIOS			
12.02.15.452.0067.2074	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria dos Serviços Funerários		598.000,00	
12.02.15.452.0068.0000	ILUMINAÇAO PUBLICA			
12.02.15.452.0068.2075	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria da Iluminaçao Pública		3.272.000,00	
12.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO			
12.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO			
12.02.17.512.0065.0000	SISTEMAS DE ESGOTO			
12.02.17.512.0065.2076	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalizaçao de Riachos		833.000,00	
12.02.26.000.0000.0000	TRANSPORTE			
12.02.26.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.02.26.451.0071.0000	VIAS URBANAS			
12.02.26.451.0071.2077	Conservaçao e Melhoria do Sistema Viário Urbano		1.730.000,00	
12.02.26.782.0000.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO			
12.02.26.782.0071.0000	VIAS URBANAS			
12.02.26.782.0071.1005	Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, C	2.000.000,00		
				8.433.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0021

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .:12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
12.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
12.03.04.122.0009.0000	EDIFICAÇOES PUBLICAS			
12.03.04.122.0009.2078	Construçoes, Reformas e Reparos		385.000,00	
12.03.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
12.03.04.122.0010.2079	Oficinas e Transportes		1.190.000,00	
				1.575.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0022

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .:12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.04.22.000.0000.0000	INDUSTRIA			
12.04.22.662.0000.0000	PRODUÇAO INDUSTRIAL			
12.04.22.662.0091.0000	PRODUÇAO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.04.22.662.0091.2080	Central de Britagem e Usina de Asfalto		1.356.000,00	
				1.356.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0023

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .:12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE HABITAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.05.16.000.0000.0000	HABITAÇÃO			
12.05.16.482.0000.0000	HABITAÇÃO URBANA			
12.05.16.482.0062.0000	POLÍTICA HABITACIONAL			
12.05.16.482.0062.1006	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB	640.000,00		
12.05.16.482.0062.2081	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e Invest.volt		1.086.000,00	
12.05.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
12.05.28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			
12.05.28.843.0103.0000	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
12.05.28.843.0103.2082	Amortização de Dívida de Financiamentosp/Programas Habitaci		470.000,00	
				2.196.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2011

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 6.800.000,00

ATIVIDADES:

2.083 – Atendimento à Limpeza Urbana	R$	4.073.000,00
2.084 – Sistema Municipal de Atenção as Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal, Flora e Fauna ….....	R$	949.000,00
2.085 – Parque Longines Malinowski	R$	125.000,00
2.086 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R$	1.564.000,00
2.087 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente ….....	R$	75.000,00
2.088 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	R$	14.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**6.800.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.083 – ATENDIMENTO À LIMPEZA URBANA

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Publica Urbana.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referente ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.

2.084 – SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AS ÁREAS VERDES, PAISAGISMO, PRAÇAS, PARQUES, HORTO FLORESTAL, FLORA E FAUNA

- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Cercar e executar ações de manutenção e arborização em áreas verdes.
- Executar a manutenção, restauração, instalação e construção de equipamentos de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Executar obras referentes a praças e parques na área urbana do município.
- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas publicas.
- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas publicas.

- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas publicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.

2.085 – PARQUE LONGINES MALINOWSKI

- Garantir a continuidade do Parque na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Atender o público em geral, realizando atividades de educação ambiental.
- Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Acompanhar atividades que são realizadas no interior do Parque.
- Identificar espécies de árvores com placas.
- Manter as trilhas ecológicas.
- Retirar espécies exóticas com reposições nativas.
- Executar o manejo florestal sustentável do parque.
- Efetuar melhorias no entorno do parque, com execução de passeio público.

2.086 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo.
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Adquirir equipamentos de informática e audiovisual para uso na Educação Ambiental.

2.087 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.088 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:44:48
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			6.800.000,00
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			6.800.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	URBANISMO			5.147.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			5.147.000,00
13.01.15.452.0066.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA			4.073.000,00
13.01.15.452.0066.2083.0.0.00.00.00.00.00.00	Atendimento à Limpeza Urbana			4.073.000,00
13.01.15.452.0066.2083.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.043.000,00
13.01.15.452.0066.2083.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			123.000,00
13.01.15.452.0066.2083.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		123.000,00	
13.01.15.452.0066.2083.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
13.01.15.452.0066.2083.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
13.01.15.452.0066.2083.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.920.000,00
13.01.15.452.0066.2083.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.920.000,00	
13.01.15.452.0066.2083.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
13.01.15.452.0066.2083.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.900.000,00		
13.01.15.452.0066.2083.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
13.01.15.452.0066.2083.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
13.01.15.452.0066.2083.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
13.01.15.452.0066.2083.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00		
13.01.15.452.0066.2083.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
13.01.15.452.0069.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS			1.074.000,00
13.01.15.452.0069.2084.0.0.00.00.00.00.00.00	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes,Paisag.,P raças,Parques,Horto,Flora,Fauna			949.000,00
13.01.15.452.0069.2084.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			879.000,00
13.01.15.452.0069.2084.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			386.000,00
13.01.15.452.0069.2084.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		386.000,00	
13.01.15.452.0069.2084.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00		
13.01.15.452.0069.2084.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	6.000,00		
13.01.15.452.0069.2084.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			493.000,00
13.01.15.452.0069.2084.3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		175.000,00	
13.01.15.452.0069.2084.3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	175.000,00		
13.01.15.452.0069.2084.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		318.000,00	
13.01.15.452.0069.2084.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
13.01.15.452.0069.2084.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	224.000,00		
13.01.15.452.0069.2084.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
13.01.15.452.0069.2084.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
13.01.15.452.0069.2084.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00		
13.01.15.452.0069.2084.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
13.01.15.452.0069.2084.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
13.01.15.452.0069.2084.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		70.000,00	
13.01.15.452.0069.2084.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	50.000,00		
13.01.15.452.0069.2084.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
13.01.15.452.0069.2085.0.0.00.00.00.00.00.00	Parque Longines Malinowski			125.000,00
13.01.15.452.0069.2085.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
13.01.15.452.0069.2085.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
13.01.15.452.0069.2085.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
13.01.15.452.0069.2085.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
13.01.15.452.0069.2085.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
13.01.15.452.0069.2085.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
13.01.15.452.0069.2085.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
13.01.15.452.0069.2085.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00	
13.01.15.452.0069.2085.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
13.01.15.452.0069.2085.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			1.653.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:44:48
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL			1.653.000,00
13.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE			1.653.000,00
13.01.18.541.0059.2086.0.0.00.00.00.00.00	Defesa, Preservaçao e Proteçao do Meio Ambiente			1.564.000,00
13.01.18.541.0059.2086.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.544.000,00
13.01.18.541.0059.2086.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.149.000,00
13.01.18.541.0059.2086.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.149.000,00	
13.01.18.541.0059.2086.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	33.000,00		
13.01.18.541.0059.2086.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00		
13.01.18.541.0059.2086.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	315.000,00		
13.01.18.541.0059.2086.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2086.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			395.000,00
13.01.18.541.0059.2086.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		395.000,00	
13.01.18.541.0059.2086.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
13.01.18.541.0059.2086.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00		
13.01.18.541.0059.2086.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
13.01.18.541.0059.2086.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00		
13.01.18.541.0059.2086.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.500,00		
13.01.18.541.0059.2086.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
13.01.18.541.0059.2086.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00		
13.01.18.541.0059.2086.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00		
13.01.18.541.0059.2086.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	85.000,00		
13.01.18.541.0059.2086.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
13.01.18.541.0059.2086.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
13.01.18.541.0059.2086.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		20.000,00	
13.01.18.541.0059.2086.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
13.01.18.541.0059.2087.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Entidades que atuam na Preservaçao e P			
	roteçao do Meio Ambiente			75.000,00
13.01.18.541.0059.2087.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
13.01.18.541.0059.2087.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
13.01.18.541.0059.2087.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		75.000,00	
13.01.18.541.0059.2087.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	75.000,00		
13.01.18.541.0059.2088.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente			14.000,00
13.01.18.541.0059.2088.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
13.01.18.541.0059.2088.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
13.01.18.541.0059.2088.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		14.000,00	
13.01.18.541.0059.2088.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
13.01.18.541.0059.2088.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2088.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2088.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
T O T A L ==>				6.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0024

Órgão ...:13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade .:13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
13.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
13.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
13.01.15.452.0066.0000	LIMPEZA PUBLICA			
13.01.15.452.0066.2083	Atendimento à Limpeza Urbana		4.073.000,00	
13.01.15.452.0069.0000	PARQUES E JARDINS			
13.01.15.452.0069.2084	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes,Paisag.,Praças,Parqu		949.000,00	
13.01.15.452.0069.2085	Parque Longines Malinowski		125.000,00	
13.01.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0059.0000	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE			
13.01.18.541.0059.2086	Defesa, Preservaçao e Proteçao do Meio Ambiente		1.564.000,00	
13.01.18.541.0059.2087	Auxílio a Entidades que atuam na Preservaçao e Proteçao do		75.000,00	
13.01.18.541.0059.2088	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente		14.000,00	
				6.800.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2011

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 3.200.000,00

ATIVIDADES:

2.089 – Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil ….....	R$	20.000,00
2.090 – Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil …	R$	10.000,00
2.091 – Contribuição ao CONSEPRO ….....	R$	10.000,00
2.092 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros	R$	170.000,00
2.093 – Administração, Organização e Execução das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social ….....	R$	895.000,00
2.094 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito ….....	R$	2.095.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**3.200.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.089 – AÇÕES EM PARCERIA COM A BRIGADA MILITAR E POLÍCIA CIVIL

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.

2.090 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Prestar suporte e o apoio necessário ao funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil.

2.091 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSEPRO

- Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.092 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS

- Zelar pela tranquilidade dos Munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

2.093 – ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

- Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.

- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.
- Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos direitos e deveres do cidadão.
- Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
- Capacitar membros voluntários de Defesa Civil, na prevenção de situações de risco, onde será realizado seminários e palestras, habilitando os mesmos para ação em conjunto no socorro, construção e na resposta à comunidade.

2.094 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Construir ou relocar abrigos de ônibus.
- Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Adquirir, monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Vídeo para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.
- Realizar campanhas para Educação no Trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:48:56
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			3.200.000,00
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			3.200.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.105.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.105.000,00
14.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			210.000,00
14.01.04.122.0010.2089.0.0.00.00.00.00.00.00	Ações em Parceria com a Brigada Militare Polícia			20.000,00
14.01.04.122.0010.2089.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
14.01.04.122.0010.2089.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
14.01.04.122.0010.2089.3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		20.000,00	
14.01.04.122.0010.2089.3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
14.01.04.122.0010.2090.0.0.00.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil			10.000,00
14.01.04.122.0010.2090.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
14.01.04.122.0010.2090.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
14.01.04.122.0010.2090.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
14.01.04.122.0010.2090.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00		
14.01.04.122.0010.2091.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição ao CONSEPRO			10.000,00
14.01.04.122.0010.2091.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
14.01.04.122.0010.2091.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
14.01.04.122.0010.2091.4.4.30.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		10.000,00	
14.01.04.122.0010.2091.4.4.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
14.01.04.122.0010.2092.0.0.00.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros			170.000,00
14.01.04.122.0010.2092.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
14.01.04.122.0010.2092.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
14.01.04.122.0010.2092.3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		120.000,00	
14.01.04.122.0010.2092.3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	120.000,00		
14.01.04.122.0010.2092.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
14.01.04.122.0010.2092.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
14.01.04.122.0010.2092.4.4.30.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		50.000,00	
14.01.04.122.0010.2092.4.4.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
14.01.04.122.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SEGURANÇA DO CIDADÃO			895.000,00
14.01.04.122.0022.2093.0.0.00.00.00.00.00.00	Administração,Organização e Execução dasAtividades Segur. Públ. e Prot. Social			895.000,00
14.01.04.122.0022.2093.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			880.000,00
14.01.04.122.0022.2093.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			627.000,00
14.01.04.122.0022.2093.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		627.000,00	
14.01.04.122.0022.2093.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	46.000,00		
14.01.04.122.0022.2093.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	470.000,00		
14.01.04.122.0022.2093.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00		
14.01.04.122.0022.2093.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
14.01.04.122.0022.2093.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			253.000,00
14.01.04.122.0022.2093.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
14.01.04.122.0022.2093.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	2.000,00		
14.01.04.122.0022.2093.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		251.000,00	
14.01.04.122.0022.2093.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
14.01.04.122.0022.2093.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
14.01.04.122.0022.2093.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
14.01.04.122.0022.2093.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
14.01.04.122.0022.2093.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00		
14.01.04.122.0022.2093.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURDICA	110.000,00		
14.01.04.122.0022.2093.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00		
14.01.04.122.0022.2093.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
14.01.04.122.0022.2093.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:48:56
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.04.122.0022.2093.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
14.01.04.122.0022.2093.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
14.01.04.122.0022.2093.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			2.095.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			2.095.000,00
14.01.15.452.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRÂNSITO			2.095.000,00
14.01.15.452.0008.2094.0.0.00.00.00.00.00	Sinalização, Humanização e Controle doTrânsito			2.095.000,00
14.01.15.452.0008.2094.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.005.000,00
14.01.15.452.0008.2094.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.435.000,00
14.01.15.452.0008.2094.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.435.000,00	
14.01.15.452.0008.2094.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	1.115.000,00		
14.01.15.452.0008.2094.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	280.000,00		
14.01.15.452.0008.2094.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
14.01.15.452.0008.2094.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			570.000,00
14.01.15.452.0008.2094.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		570.000,00	
14.01.15.452.0008.2094.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
14.01.15.452.0008.2094.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00		
14.01.15.452.0008.2094.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00		
14.01.15.452.0008.2094.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
14.01.15.452.0008.2094.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
14.01.15.452.0008.2094.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00		
14.01.15.452.0008.2094.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
14.01.15.452.0008.2094.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
14.01.15.452.0008.2094.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
14.01.15.452.0008.2094.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
14.01.15.452.0008.2094.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
ÓRGÃO : 14 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				3.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0025

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
14.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
14.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
14.01.04.122.0010.2089	Ações em Parceria com a Brigada Militare Polícia Civil		20.000,00	
14.01.04.122.0010.2090	Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civi		10.000,00	
14.01.04.122.0010.2091	Contribuição ao CONSEPRO		10.000,00	
14.01.04.122.0010.2092	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		170.000,00	
14.01.04.122.0022.0000	SEGURANÇA DO CIDADÃO			
14.01.04.122.0022.2093	Administração,Organização e Execução dasAtividades Segur. P		895.000,00	
14.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
14.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
14.01.15.452.0008.0000	SERVIÇOS DE TRÂNSITO			
14.01.15.452.0008.2094	Sinalização, Humanização e Controle doTrânsito		2.095.000,00	
				3.200.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2011

ÓRGÃO: 15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 8.100.000,00

ATIVIDADES:

2.095 – Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios	R$	550.000,00
2.096 – Manutenção de Serviços de Retransmissão de TV.....	R$	5.000,00
2.097 – Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado ….....	R$	75.000,00
2.098 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos	R$	30.000,00
2.099 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros.....	R$	350.000,00
2.100 – Benefícios a Inativos e Pensionistas	R$	1.800.000,00
2.101 – Apoio ao Funcionamento e Manutenção a Conselhos ….....	R$	20.000,00
2.102 – Amortização da Dívida Pública do Município	R$	600.000,00
2.103 – Precatórios Judiciais – Pessoal.....	R$	100.000,00
2.104 – Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores ….....	R$	1.300.000,00
2.105 – Restituições de Convênios.....	R$	30.000,00
2.106 – Contribuição Financeira a Entidades do Município	R$	100.000,00
2.107 – Contribuição ao PASEP	R$	1.200.000,00
2.108 – Atendimento de Convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo – UPF ….....	R$	40.000,00
	R$	**6.200.000,00**
2.109 – Reserva de Contingência.....	**R$**	**1.900.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**8.100.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.095 – ÁGUA, LUZ, COMUNICAÇÕES, SEGUROS E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.
- Construir, reformar, conservar próprios utilizados pela Administração Municipal.

2.096 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV

- Apoiar e dar condições de manutenção e funcionamento aos Serviços de Retransmissão de Televisão dos canais que não tem transmissão direta em Erechim, propiciando à Comunidade alternativas de cultura, informação e lazer.

2.097 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO

- Propiciar à Comunidade maior segurança e tranquilidade, apoiando a realização, no Município, de serviços essenciais de competência da União e do Estado, desde que obedecida a legislação pertinente.

2.098 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.

2.099 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.100 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

2.101 – APOIO AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO A CONSELHOS

- Proporcionar condições materiais, financeiras e o apoio necessário para o funcionamento das atividades de Conselhos Municipais, para que possam cumprir suas finalidades.

2.102 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- Atender compromissos do Município relacionados à Dívida Fundada Interna:
  a) de financiamento junto à Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS, referente ao Contrato FINAME/Pró-Vias/BNDES.
  b) outras obrigações afins que possam ser autorizadas e realizadas pelo Município.

2.103 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS - PESSOAL

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, e Reqsuisições de Pequeno Valor – RPV.

2.104 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS NÃO TRABALHISTAS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar e Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.
-

2.105 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal e Estadual.

2.106 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

2.107 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.108 – ATENDIMENTO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ERECHINENSES DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

- Garantir acesso e permanência do estudante no Ensino Superior.
- Conveniar repasse de recursos financeiros – “Subvenções Sociais” – Lei 3.454 de 20.03.2002, para auxiliar a Associação dos Universitários da UPF no Transporte de estudantes até a Universidade de Passo Fundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:56:40
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			8.100.000,00
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			8.100.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			660.000,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			660.000,00
15.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTAO DE PESSOAL			550.000,00
15.01.04.122.0002.2095.0.0.00.00.00.00.00.00	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação d			
	e Próprios			550.000,00
15.01.04.122.0002.2095.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			530.000,00
15.01.04.122.0002.2095.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			530.000,00
15.01.04.122.0002.2095.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		530.000,00	
15.01.04.122.0002.2095.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
15.01.04.122.0002.2095.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	520.000,00		
15.01.04.122.0002.2095.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
15.01.04.122.0002.2095.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
15.01.04.122.0002.2095.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
15.01.04.122.0002.2095.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
15.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			110.000,00
15.01.04.122.0010.2096.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutençao de Serv.de Retransmissao TV			5.000,00
15.01.04.122.0010.2096.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
15.01.04.122.0010.2096.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
15.01.04.122.0010.2096.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.000,00	
15.01.04.122.0010.2096.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
15.01.04.122.0010.2096.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		
15.01.04.122.0010.2096.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
15.01.04.122.0010.2097.0.0.00.00.00.00.00.00	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Públicode Comp.d			
	a Uniao e do Estado			75.000,00
15.01.04.122.0010.2097.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
15.01.04.122.0010.2097.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
15.01.04.122.0010.2097.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		75.000,00	
15.01.04.122.0010.2097.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
15.01.04.122.0010.2097.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
15.01.04.122.0010.2097.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00		
15.01.04.122.0010.2098.0.0.00.00.00.00.00.00	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos			30.000,00
15.01.04.122.0010.2098.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
15.01.04.122.0010.2098.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
15.01.04.122.0010.2098.3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		2.000,00	
15.01.04.122.0010.2098.3.3.20.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	2.000,00		
15.01.04.122.0010.2098.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		28.000,00	
15.01.04.122.0010.2098.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
15.01.04.122.0010.2098.3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	25.000,00		
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			2.150.000,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			350.000,00
15.01.09.271.0105.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE T			
	ERCEIROS			350.000,00
15.01.09.271.0105.2099.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuiçoes Previdenciárias deServiços de Terc			350.000,00
15.01.09.271.0105.2099.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			350.000,00
15.01.09.271.0105.2099.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
15.01.09.271.0105.2099.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		350.000,00	
15.01.09.271.0105.2099.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00		
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			1.800.000,00
15.01.09.272.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS.VINC.AO RE			
	G.ESTATUTARIO DO MUNICIPIO			1.800.000,00
15.01.09.272.0034.2100.0.0.00.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			1.800.000,00
15.01.09.272.0034.2100.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:56:40
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.09.272.0034.2100.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.800.000,00
15.01.09.272.0034.2100.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.800.000,00	
15.01.09.272.0034.2100.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.000.000,00		
15.01.09.272.0034.2100.3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	700.000,00		
15.01.09.272.0034.2100.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
15.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			20.000,00
15.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			20.000,00
15.01.14.422.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			20.000,00
15.01.14.422.0031.2101.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento e Manutenção a Conselhos			20.000,00
15.01.14.422.0031.2101.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.000,00
15.01.14.422.0031.2101.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
15.01.14.422.0031.2101.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	
15.01.14.422.0031.2101.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
15.01.14.422.0031.2101.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
15.01.14.422.0031.2101.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00		
15.01.14.422.0031.2101.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
15.01.14.422.0031.2101.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
15.01.14.422.0031.2101.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
15.01.14.422.0031.2101.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			3.370.000,00
15.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			600.000,00
15.01.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			600.000,00
15.01.28.843.0103.2102.0.0.00.00.00.00.00	Amortiz.da Dívida Pública do Município			600.000,00
15.01.28.843.0103.2102.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
15.01.28.843.0103.2102.3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			100.000,00
15.01.28.843.0103.2102.3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
15.01.28.843.0103.2102.3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
15.01.28.843.0103.2102.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
15.01.28.843.0103.2102.4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			500.000,00
15.01.28.843.0103.2102.4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500.000,00	
15.01.28.843.0103.2102.4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	500.000,00		
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.770.000,00
15.01.28.846.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			1.530.000,00
15.01.28.846.0010.2103.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais - Pessoal			100.000,00
15.01.28.846.0010.2103.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
15.01.28.846.0010.2103.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
15.01.28.846.0010.2103.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
15.01.28.846.0010.2103.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00		
15.01.28.846.0010.2104.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesa s de Exercícios Anteriores			1.300.000,00
15.01.28.846.0010.2104.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
15.01.28.846.0010.2104.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
15.01.28.846.0010.2104.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.300.000,00	
15.01.28.846.0010.2104.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.250.000,00		
15.01.28.846.0010.2104.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00		
15.01.28.846.0010.2105.0.0.00.00.00.00.00	Restituições de Convênios			30.000,00
15.01.28.846.0010.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
15.01.28.846.0010.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
15.01.28.846.0010.2105.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		5.000,00	
15.01.28.846.0010.2105.3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
15.01.28.846.0010.2105.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		20.000,00	
15.01.28.846.0010.2105.3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
15.01.28.846.0010.2105.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
15.01.28.846.0010.2105.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:56:40
A N E X O 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2011 — Pag.: 0003

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.28.846.0010.2105.4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		3.000,00	
15.01.28.846.0010.2105.4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
15.01.28.846.0010.2105.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
15.01.28.846.0010.2105.4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
15.01.28.846.0010.2106.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Financeira a entidades do Município			100.000,00
15.01.28.846.0010.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
15.01.28.846.0010.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
15.01.28.846.0010.2106.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		70.000,00	
15.01.28.846.0010.2106.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	70.000,00		
15.01.28.846.0010.2106.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
15.01.28.846.0010.2106.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
15.01.28.846.0010.2106.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
15.01.28.846.0010.2106.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
15.01.28.846.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			1.200.000,00
15.01.28.846.0037.2107.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			1.200.000,00
15.01.28.846.0037.2107.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00
15.01.28.846.0037.2107.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00
15.01.28.846.0037.2107.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.200.000,00	
15.01.28.846.0037.2107.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200.000,00		
15.01.28.846.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR			40.000,00
15.01.28.846.0053.2108.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários E			
	rechinenses da UPF			40.000,00
15.01.28.846.0053.2108.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
15.01.28.846.0053.2108.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
15.01.28.846.0053.2108.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
15.01.28.846.0053.2108.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	40.000,00		
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.900.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.900.000,00
15.01.99.999.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			1.900.000,00
15.01.99.999.0031.2109.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.900.000,00
15.01.99.999.0031.2109.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			1.900.000,00
15.01.99.999.0031.2109.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			1.900.000,00
15.01.99.999.0031.2109.9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência		1.900.000,00	
15.01.99.999.0031.2109.9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência	1.900.000,00		
ÓRGÃO : 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
T O T A L ==>				8.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 10:26:09
A N E X O 6 - - Exercício de 2011 — Pag.: 0026

Órgão ...:15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade .:15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
15.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
15.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.01.04.122.0002.0000	GESTAO DE PESSOAL			
15.01.04.122.0002.2095	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios		550.000,00	
15.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
15.01.04.122.0010.2096	Manutençao de Serv.de Retransmissao TV		5.000,00	
15.01.04.122.0010.2097	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Públicode Comp.da Uniao e d		75.000,00	
15.01.04.122.0010.2098	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos		30.000,00	
15.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
15.01.09.271.0000.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
15.01.09.271.0105.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS			
15.01.09.271.0105.2099	Contribuiçoes Previdenciárias deServiços de Terceiros		350.000,00	
15.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
15.01.09.272.0034.0000	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS.VINC.AO REG.ESTATUTAR			
15.01.09.272.0034.2100	Benefícios a Inativos e Pensionistas		1.800.000,00	
15.01.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
15.01.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
15.01.14.422.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
15.01.14.422.0031.2101	Apoio ao Funcionamento e Manutenção a Conselhos		20.000,00	
15.01.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
15.01.28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			
15.01.28.843.0103.0000	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
15.01.28.843.0103.2102	Amortiz.da Dívida Pública do Município		600.000,00	
15.01.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
15.01.28.846.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
15.01.28.846.0010.2103	Precatórios Judiciais - Pessoal		100.000,00	
15.01.28.846.0010.2104	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercí		1.300.000,00	
15.01.28.846.0010.2105	Restituições de Convênios		30.000,00	
15.01.28.846.0010.2106	Contribuição Financeira a entidades do Município		100.000,00	
15.01.28.846.0037.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
15.01.28.846.0037.2107	Contribuição ao PASEP		1.200.000,00	
15.01.28.846.0053.0000	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR			
15.01.28.846.0053.2108	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários Erechinenses		40.000,00	
15.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
15.01.99.999.0031.2109	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.900.000,00	
				8.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:05:24
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas e Atividades - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	695.000,00	3.805.000,00	4.500.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA	615.000,00	3.805.000,00	4.420.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA	100.000,00	3.790.000,00	3.890.000,00
01.01.01.031.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS	515.000,00		515.000,00
01.01.01.031.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		15.000,00	15.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇAO	80.000,00		80.000,00
01.01.01.126.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMÁTICA	80.000,00		80.000,00
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	100.000,00	10.007.000,00	10.107.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		9.737.000,00	9.737.000,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		5.700.000,00	5.700.000,00
02.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISAO E COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA		1.776.000,00	1.776.000,00
02.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		2.261.000,00	2.261.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO		178.000,00	178.000,00
02.01.04.124.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DAGESTÃO FINA		178.000,00	178.000,00
02.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSOES	100.000,00		100.000,00
02.01.04.130.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00		100.000,00
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÃO DE TRABALHO		92.000,00	92.000,00
02.01.04.332.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO		92.000,00	92.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		193.000,00	193.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		193.000,00	193.000,00
02.01.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		193.000,00	193.000,00
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:05:29
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas e Atividades - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		940.000,00	940.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		920.000,00	920.000,00
03.01.04.121.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		920.000,00	920.000,00
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	20.000,00
03.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		20.000,00	20.000,00
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		4.272.000,00	4.272.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		4.272.000,00	4.272.000,00
04.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		4.272.000,00	4.272.000,00
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		628.000,00	628.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		628.000,00	628.000,00
04.02.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		628.000,00	628.000,00
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		3.320.000,00	3.320.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA		1.360.000,00	1.360.000,00
05.01.04.123.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DOS RECURSOS FINANCEIROS		1.360.000,00	1.360.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS		1.960.000,00	1.960.000,00
05.01.04.129.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	ARRECADAÇAO, FISCALIZAÇAO E CONTROLE DE RECEITAS		1.960.000,00	1.960.000,00
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		3.900.000,00	3.900.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.900.000,00	3.900.000,00
06.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		475.000,00	475.000,00
06.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO E INCENTIVO A PEQUENA E MICRO EMPRESA		369.000,00	369.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:05:34
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas e Atividades - Exercício de 2011 — Pag.: 0003

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
06.01.04.122.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		3.056.000,00	3.056.000,00
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTOE SEGURANÇA ALI			
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTOE SEGURANÇA A			
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		832.000,00	832.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		832.000,00	832.000,00
07.01.04.122.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		832.000,00	832.000,00
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL		713.000,00	713.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		713.000,00	713.000,00
07.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		713.000,00	713.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA		2.555.000,00	2.555.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		2.555.000,00	2.555.000,00
07.01.20.606.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL		50.000,00	50.000,00
07.01.20.606.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		2.505.000,00	2.505.000,00
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO ELAZER			
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		1.620.000,00	1.620.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		1.620.000,00	1.620.000,00
08.01.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		1.620.000,00	1.620.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		465.000,00	465.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO		465.000,00	465.000,00
08.01.23.695.0093.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇAO DE TURISMO		465.000,00	465.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER		778.000,00	778.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO		778.000,00	778.000,00
08.01.27.812.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO		778.000,00	778.000,00
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		477.000,00	477.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		477.000,00	477.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:05:38
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas e Atividades - Exercício de 2011 — Pag.: 0004

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
08.02.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		477.000,00	477.000,00
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SAUDE		25.845.000,00	25.845.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA		22.315.000,00	22.315.000,00
09.01.10.301.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		22.315.000,00	22.315.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.370.000,00	3.370.000,00
09.01.10.302.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		3.100.000,00	3.100.000,00
09.01.10.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI		270.000,00	270.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		160.000,00	160.000,00
09.01.10.305.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		160.000,00	160.000,00
09.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		155.000,00	155.000,00
09.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		155.000,00	155.000,00
09.01.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		155.000,00	155.000,00
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAASSISTÊNCIA SOCI			
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.795.000,00	2.795.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.795.000,00	2.795.000,00
10.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		2.795.000,00	2.795.000,00
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		60.000,00	60.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS		60.000,00	60.000,00
10.01.14.422.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		60.000,00	60.000,00
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		2.175.000,00	2.175.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2.175.000,00	2.175.000,00
10.02.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		2.175.000,00	2.175.000,00
10.02.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		2.175.000,00	2.175.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:05:42
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas e Atividades - Exercício de 2011 — Pag.: 0005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		235.000,00	235.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		235.000,00	235.000,00
10.03.14.243.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		235.000,00	235.000,00
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		25.000,00	25.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		25.000,00	25.000,00
10.04.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		25.000,00	25.000,00
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DE DEFICIÊNCIA			
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		10.000,00	10.000,00
10.05.08.242.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		10.000,00	10.000,00
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO		29.155.000,00	29.155.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		400.000,00	400.000,00
11.01.12.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI		400.000,00	400.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		830.000,00	830.000,00
11.01.12.306.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO EDUCANDO		830.000,00	830.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		22.350.000,00	22.350.000,00
11.01.12.361.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		22.350.000,00	22.350.000,00
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO		120.000,00	120.000,00
11.01.12.362.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		120.000,00	120.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL		4.990.000,00	4.990.000,00
11.01.12.365.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		3.760.000,00	3.760.000,00
11.01.12.365.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉOS 6 ANOS		1.230.000,00	1.230.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL		465.000,00	465.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:05:45
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas e Atividades - Exercício de 2011 — Pag.: 0006

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.01.12.367.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇAO ESPECIAL		465.000,00	465.000,00
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		845.000,00	845.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		845.000,00	845.000,00
11.02.12.363.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇAO		845.000,00	845.000,00
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		3.440.000,00	3.440.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		3.440.000,00	3.440.000,00
12.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		3.440.000,00	3.440.000,00
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		3.870.000,00	3.870.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		3.870.000,00	3.870.000,00
12.02.15.452.0067.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS		598.000,00	598.000,00
12.02.15.452.0068.0000.0.0.00.00.00.00.00	ILUMINAÇAO PUBLICA		3.272.000,00	3.272.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO		833.000,00	833.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO		833.000,00	833.000,00
12.02.17.512.0065.0000.0.0.00.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO		833.000,00	833.000,00
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	2.000.000,00	1.730.000,00	3.730.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.730.000,00	1.730.000,00
12.02.26.451.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS		1.730.000,00	1.730.000,00
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.000.000,00		2.000.000,00
12.02.26.782.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS	2.000.000,00		2.000.000,00
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		1.575.000,00	1.575.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		1.575.000,00	1.575.000,00
12.03.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS		385.000,00	385.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:05:50
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas e Atividades - Exercício de 2011 — Pag.: 0007

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.03.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		1.190.000,00	1.190.000,00
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA		1.356.000,00	1.356.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL		1.356.000,00	1.356.000,00
12.04.22.662.0091.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		1.356.000,00	1.356.000,00
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO	640.000,00	1.086.000,00	1.726.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	640.000,00	1.086.000,00	1.726.000,00
12.05.16.482.0062.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL	640.000,00	1.086.000,00	1.726.000,00
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		470.000,00	470.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		470.000,00	470.000,00
12.05.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		470.000,00	470.000,00
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		5.147.000,00	5.147.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		5.147.000,00	5.147.000,00
13.01.15.452.0066.0000.0.0.00.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA		4.073.000,00	4.073.000,00
13.01.15.452.0069.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS		1.074.000,00	1.074.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL		1.653.000,00	1.653.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL		1.653.000,00	1.653.000,00
13.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE		1.653.000,00	1.653.000,00
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.105.000,00	1.105.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.105.000,00	1.105.000,00
14.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		210.000,00	210.000,00
14.01.04.122.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA DO CIDADÃO		895.000,00	895.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:05:54
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas e Atividades - Exercício de 2011 — Pag.: 0008

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		2.095.000,00	2.095.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		2.095.000,00	2.095.000,00
14.01.15.452.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRÂNSITO		2.095.000,00	2.095.000,00
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		660.000,00	660.000,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		660.000,00	660.000,00
15.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO DE PESSOAL		550.000,00	550.000,00
15.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		110.000,00	110.000,00
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		2.150.000,00	2.150.000,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA		350.000,00	350.000,00
15.01.09.271.0105.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE T		350.000,00	350.000,00
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		1.800.000,00	1.800.000,00
15.01.09.272.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS.VINC.AO RE		1.800.000,00	1.800.000,00
15.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		20.000,00	20.000,00
15.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		20.000,00	20.000,00
15.01.14.422.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		20.000,00	20.000,00
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		3.370.000,00	3.370.000,00
15.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		600.000,00	600.000,00
15.01.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		600.000,00	600.000,00
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.770.000,00	2.770.000,00
15.01.28.846.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		1.530.000,00	1.530.000,00
15.01.28.846.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		1.200.000,00	1.200.000,00
15.01.28.846.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR		40.000,00	40.000,00
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.900.000,00	1.900.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.900.000,00	1.900.000,00
15.01.99.999.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		1.900.000,00	1.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:06:00
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas e Atividades - Exercício de 2011 — Pag.: 0009

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
T O T A L ==>				131.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:12:08
A N E X O 8 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas Conforme Vinculo Com Recursos - Exercício de 2011 Pag.: 0001

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	4.500.000,00		4.500.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA	4.420.000,00		4.420.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA	3.890.000,00		3.890.000,00
01.01.01.031.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS	515.000,00		515.000,00
01.01.01.031.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	15.000,00		15.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇAO	80.000,00		80.000,00
01.01.01.126.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMÁTICA	80.000,00		80.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	10.107.000,00		10.107.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	9.737.000,00		9.737.000,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	5.700.000,00		5.700.000,00
02.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISAO E COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA	1.776.000,00		1.776.000,00
02.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	2.261.000,00		2.261.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO	178.000,00		178.000,00
02.01.04.124.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DAGESTÃO FINA	178.000,00		178.000,00
02.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSOES	100.000,00		100.000,00
02.01.04.130.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00		100.000,00
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÃO DE TRABALHO	92.000,00		92.000,00
02.01.04.332.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO	92.000,00		92.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	193.000,00		193.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	193.000,00		193.000,00
02.01.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	193.000,00		193.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	940.000,00		940.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	920.000,00		920.000,00
03.01.04.121.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	920.000,00		920.000,00
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00		20.000,00
03.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	20.000,00		20.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	4.272.000,00		4.272.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:12:13
A N E X O 8 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas Conforme Vinculo Com Recursos - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	4.272.000,00		4.272.000,00
04.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	4.272.000,00		4.272.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	628.000,00		628.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	628.000,00		628.000,00
04.02.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	628.000,00		628.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	3.320.000,00		3.320.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	1.360.000,00		1.360.000,00
05.01.04.123.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DOS RECURSOS FINANCEIROS	1.360.000,00		1.360.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS	1.960.000,00		1.960.000,00
05.01.04.129.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	ARRECADAÇAO, FISCALIZAÇAO E CONTROLE DE RECEITAS	1.960.000,00		1.960.000,00
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	3.840.000,00	60.000,00	3.900.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.840.000,00	60.000,00	3.900.000,00
06.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	475.000,00		475.000,00
06.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO E INCENTIVO A PEQUENA E MICRO EMPRESA	369.000,00		369.000,00
06.01.04.122.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	2.996.000,00	60.000,00	3.056.000,00
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	828.000,00	4.000,00	832.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	828.000,00	4.000,00	832.000,00
07.01.04.122.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	828.000,00	4.000,00	832.000,00
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL	713.000,00		713.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	713.000,00		713.000,00
07.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	713.000,00		713.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	2.555.000,00		2.555.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	2.555.000,00		2.555.000,00
07.01.20.606.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL	50.000,00		50.000,00
07.01.20.606.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	2.505.000,00		2.505.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	1.620.000,00		1.620.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	1.620.000,00		1.620.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:12:17
A N E X O 8 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas Conforme Vinculo Com Recursos - Exercício de 2011 — Pag.: 0003

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
08.01.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.620.000,00		1.620.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	465.000,00		465.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO	465.000,00		465.000,00
08.01.23.695.0093.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇAO DE TURISMO	465.000,00		465.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	778.000,00		778.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	778.000,00		778.000,00
08.01.27.812.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO	778.000,00		778.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	477.000,00		477.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	477.000,00		477.000,00
08.02.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	477.000,00		477.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE	542.000,00	25.303.000,00	25.845.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA	272.000,00	22.043.000,00	22.315.000,00
09.01.10.301.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	272.000,00	22.043.000,00	22.315.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	270.000,00	3.100.000,00	3.370.000,00
09.01.10.302.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		3.100.000,00	3.100.000,00
09.01.10.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI	270.000,00		270.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		160.000,00	160.000,00
09.01.10.305.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		160.000,00	160.000,00
09.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	155.000,00		155.000,00
09.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	155.000,00		155.000,00
09.01.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	155.000,00		155.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.795.000,00		2.795.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.795.000,00		2.795.000,00
10.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.795.000,00		2.795.000,00
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	60.000,00		60.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	60.000,00		60.000,00
10.01.14.422.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	60.000,00		60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:12:23
A N E X O 8 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas Conforme Vinculo Com Recursos - Exercício de 2011 — Pag.: 0004

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	508.000,00	1.667.000,00	2.175.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	508.000,00	1.667.000,00	2.175.000,00
10.02.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	508.000,00	1.667.000,00	2.175.000,00
10.02.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	508.000,00	1.667.000,00	2.175.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	91.000,00	144.000,00	235.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	91.000,00	144.000,00	235.000,00
10.03.14.243.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	91.000,00	144.000,00	235.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00		25.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	25.000,00		25.000,00
10.04.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	25.000,00		25.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.000,00		10.000,00
10.05.08.242.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	10.000,00		10.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO	1.975.000,00	27.180.000,00	29.155.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	400.000,00		400.000,00
11.01.12.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI	400.000,00		400.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		830.000,00	830.000,00
11.01.12.306.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO EDUCANDO		830.000,00	830.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.575.000,00	20.775.000,00	22.350.000,00
11.01.12.361.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR	1.575.000,00	20.775.000,00	22.350.000,00
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO		120.000,00	120.000,00
11.01.12.362.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		120.000,00	120.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL		4.990.000,00	4.990.000,00
11.01.12.365.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		3.760.000,00	3.760.000,00
11.01.12.365.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉOS 6 ANOS		1.230.000,00	1.230.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL		465.000,00	465.000,00
11.01.12.367.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇAO ESPECIAL		465.000,00	465.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:12:30
A N E X O 8 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas Conforme Vinculo Com Recursos - Exercício de 2011 Pag.: 0005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	845.000,00		845.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL	845.000,00		845.000,00
11.02.12.363.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇAO	845.000,00		845.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	3.440.000,00		3.440.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	3.440.000,00		3.440.000,00
12.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	3.440.000,00		3.440.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	3.870.000,00		3.870.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	3.870.000,00		3.870.000,00
12.02.15.452.0067.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS	598.000,00		598.000,00
12.02.15.452.0068.0000.0.0.00.00.00.00.00	ILUMINAÇAO PUBLICA	3.272.000,00		3.272.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO	833.000,00		833.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	833.000,00		833.000,00
12.02.17.512.0065.0000.0.0.00.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO	833.000,00		833.000,00
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	3.730.000,00		3.730.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.730.000,00		1.730.000,00
12.02.26.451.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS	1.730.000,00		1.730.000,00
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.000.000,00		2.000.000,00
12.02.26.782.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS	2.000.000,00		2.000.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	1.575.000,00		1.575.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	1.575.000,00		1.575.000,00
12.03.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS	385.000,00		385.000,00
12.03.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	1.190.000,00		1.190.000,00
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA	1.356.000,00		1.356.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL	1.356.000,00		1.356.000,00
12.04.22.662.0091.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	1.356.000,00		1.356.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO	1.726.000,00		1.726.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	1.726.000,00		1.726.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:12:33
A N E X O 8 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas Conforme Vinculo Com Recursos - Exercício de 2011 — Pag.: 0006

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.05.16.482.0062.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL	1.726.000,00		1.726.000,00
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	470.000,00		470.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	470.000,00		470.000,00
12.05.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	470.000,00		470.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	5.147.000,00		5.147.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	5.147.000,00		5.147.000,00
13.01.15.452.0066.0000.0.0.00.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA	4.073.000,00		4.073.000,00
13.01.15.452.0069.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS	1.074.000,00		1.074.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	1.651.000,00	2.000,00	1.653.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL	1.651.000,00	2.000,00	1.653.000,00
13.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE	1.651.000,00	2.000,00	1.653.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.055.000,00	50.000,00	1.105.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.055.000,00	50.000,00	1.105.000,00
14.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	160.000,00	50.000,00	210.000,00
14.01.04.122.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA DO CIDADÃO	895.000,00		895.000,00
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	2.095.000,00		2.095.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	2.095.000,00		2.095.000,00
14.01.15.452.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	2.095.000,00		2.095.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	660.000,00		660.000,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	660.000,00		660.000,00
15.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO DE PESSOAL	550.000,00		550.000,00
15.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	110.000,00		110.000,00
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	2.150.000,00		2.150.000,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA	350.000,00		350.000,00
15.01.09.271.0105.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE T	350.000,00		350.000,00
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.800.000,00		1.800.000,00
15.01.09.272.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS.VINC.AO RE	1.800.000,00		1.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:12:35
A N E X O 8 - Demonstrativo de Funções,SubFunções e Programas Conforme Vinculo Com Recursos - Exercício de 2011 — Pag.: 0007

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
15.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	20.000,00		20.000,00
15.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00		20.000,00
15.01.14.422.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	20.000,00		20.000,00
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	3.370.000,00		3.370.000,00
15.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	600.000,00		600.000,00
15.01.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	600.000,00		600.000,00
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.770.000,00		2.770.000,00
15.01.28.846.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	1.530.000,00		1.530.000,00
15.01.28.846.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1.200.000,00		1.200.000,00
15.01.28.846.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR	40.000,00		40.000,00
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.900.000,00		1.900.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.900.000,00		1.900.000,00
15.01.99.999.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	1.900.000,00		1.900.000,00
T O T A L ==>				131.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 16:06:42
A N E X O 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

FUNÇÃO / ÓRGÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇAO	ASSISTENCIA SOCIAL	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA	CULTURA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4.500.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		10.107.000,00	193.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO		940.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO		4.900.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		3.320.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.900.000,00				
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		832.000,00		713.000,00	2.555.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						2.097.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		2.795.000,00	2.210.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO		5.015.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				1.653.000,00		
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL		1.105.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		660.000,00				
T O T A L ==>	4.500.000,00	33.574.000,00	2.403.000,00	2.366.000,00	2.555.000,00	2.097.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 16:06:44
A N E X O 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

FUNÇÃO / ÓRGÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	SAUDE	ENCARGOS ESPECIAIS	DIREITOS DA CIDADAN	EDUCAÇAO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	465.000,00	778.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			25.845.000,00	155.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA					295.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						30.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO				470.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				3.370.000,00	20.000,00	
T O T A L ==>	465.000,00	778.000,00	25.845.000,00	3.995.000,00	315.000,00	30.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 16:06:46
A N E X O 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Exercício de 2011 — Pag.: 0003

FUNÇÃO / ÓRGÃO	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	INDUSTRIA	TRANSPORTE	PREVIDENCIA SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO	3.870.000,00	1.726.000,00	833.000,00	1.356.000,00	3.730.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.147.000,00					
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL	2.095.000,00					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						2.150.000,00
T O T A L ==>	11.112.000,00	1.726.000,00	833.000,00	1.356.000,00	3.730.000,00	2.150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 16:06:47
A N E X O 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Exercício de 2011 — Pag.: 0004

FUNÇÃO / ÓRGÃO	RESERVA DE CONTINGE	T O T A L					
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		4.500.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		10.300.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO		940.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO		4.900.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		3.320.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.900.000,00					
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		4.100.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		3.340.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		26.000.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		5.300.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO		30.000.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO		17.000.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		6.800.000,00					
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL		3.200.000,00					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.900.000,00	8.100.000,00					
T O T A L ==>	1.900.000,00	131.700.000,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:41:22
A N E X O 5 - Despesa Orçamentária por Funções - Exercício de 2011 — Pag.: 0001

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01	LEGISLATIVA				
		031	AÇAO LEGISLATIVA		
				0001	EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA
				0009	EDIFICAÇOES PUBLICAS
				0052	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
		126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇAO		
				0018	INFORMÁTICA
04	ADMINISTRAÇÃO				
		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
		122	ADMINISTRAÇAO GERAL		
				0002	GESTAO DE PESSOAL
				0004	SUPERVISAO E COORDENAÇAO ADMINISTRATI
				0009	EDIFICAÇOES PUBLICAS
				0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
				0021	APOIO E INCENTIVO A PEQUENA E MICRO E
				0022	SEGURANÇA DO CIDADÃO
				0073	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL
		123	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA		
				0012	ADMINISTRAÇAO DOS RECURSOS FINANCEIRO
		124	CONTROLE INTERNO		
				0016	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E D
					AGESTÃO FINANC.DO MUNICÍPIO
		129	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS		
				0013	ARRECADAÇAO, FISCALIZAÇAO E CONTROLE
					DE RECEITAS PÚBLICAS
		130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSOES		
				0004	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATI
		332	RELAÇÃO DE TRABALHO		
				0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AD
					MINISTRAÇÃO MUNICIPAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL				
		242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
				0031	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
				0031	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
09	PREVIDENCIA SOCIAL				
		271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
				0105	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS SOBRE S
					ERVIÇOS DE TERCEIROS
		272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
				0034	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PEN
					S.VINC.AO REG.ESTATUTARIO DO MUNICIPI
10	SAUDE				
		301	ATENÇAO BASICA		
				0032	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0032	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE
				0035	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERV
					IDOR DO MUNICIPIO
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
				0032	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE
12	EDUCAÇÃO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:41:23
A N E X O 5 - Despesa Orçamentária por Funções - Exercício de 2011 — Pag.: 0002

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0035	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERV IDOR DO MUNICIPIO
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
				0052	ASSISTENCIA AO EDUCANDO
		361	ENSINO FUNDAMENTAL		
				0048	ENSINO REGULAR
		362	ENSINO MEDIO		
				0048	ENSINO REGULAR
		363	ENSINO PROFISSIONAL		
				0045	CURSOS DE QUALIFICAÇAO
		365	EDUCAÇAO INFANTIL		
				0048	ENSINO REGULAR
				0049	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA A TÉOS 6 ANOS
		367	EDUCAÇAO ESPECIAL		
				0054	ASSISTENCIA À EDUCAÇAO ESPECIAL
13	CULTURA				
		392	DIFUSAO CULTURAL		
				0056	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
		243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				0031	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
		422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS		
				0031	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
15	URBANISMO				
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0008	SERVIÇOS DE TRÂNSITO
				0066	LIMPEZA PUBLICA
				0067	SERVIÇOS FUNERARIOS
				0068	ILUMINAÇAO PUBLICA
				0069	PARQUES E JARDINS
16	HABITAÇÃO				
		482	HABITAÇÃO URBANA		
				0062	POLÍTICA HABITACIONAL
17	SANEAMENTO				
		512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
				0065	SISTEMAS DE ESGOTO
18	GESTÃO AMBIENTAL				
		541	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL		
				0059	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE
20	AGRICULTURA				
		606	EXTENSÃO RURAL		
				0058	TELEFONIA RURAL
				0073	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL
22	INDUSTRIA				
		662	PRODUÇAO INDUSTRIAL		
				0091	PRODUÇAO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFR A-ESTRUTURA URBANA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		695	TURISMO		
				0093	PROMOÇAO DE TURISMO
26	TRANSPORTE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data: 27/10/2010
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:41:24
A N E X O 5 - Despesa Orçamentária por Funções - Exercício de 2011 — Pag.: 0003

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
				0071	VIAS URBANAS
		782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
				0071	VIAS URBANAS
27	DESPORTO E LAZER				
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0101	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO
					COMUNITÁRIO
28	ENCARGOS ESPECIAIS				
		843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		
				0103	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTE
		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
				0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
				0037	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
				0047	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
				0053	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERI
99					
		999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
				0031	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA

ANEXO 10

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2011

(LRF, Art.4°,§ 2°,inciso V)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2011	
Desconto no pagamento à vista	IPTU	400.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	ITBI	60.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	ISSQN Fixo	100.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	Serviço de Coleta de Lixo	100.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
TOTAL		660.000,00	

FONTE: Orçamento de 2011

ANEXO 11

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2011

(LRF, Art.4°,§ 2°,inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2011
Aumento Permanente da Receita	4.740.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.740.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	4.740.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	2.809.976,99
Impacto de Novas DOCC	2.809.976,99
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.930.023,01

FONTE: Orçamento 2011

ANEXO 12

ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

ORÇAMENTO CRIANÇA 2011

Ano base de apuração: 2011
Entidade Responsável: Prefeitura Municipal de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado – R$	Total Orçado – R$	Total Orçado – R$
Promovendo Vidas Saudáveis			
Saúde	0,00	25.845.000,00	7.391.670,00
Saneamento	0,00	833.000,00	238.238,00
Habitação	0,00	1.726.000,00	493.636,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	**0,00**	**28.404.000,00**	**8.123.544,00**
Acesso à Educação de Qualidade			
Educação	29.155.000,00	845.000,00	241.670,00
Cultura	0,00	2.097.000,00	599.742,00
Desporto e Lazer	0,00	778.000,00	222.508,00
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer	**29.155.000,00**	**3.720.000,00**	**1.063.920,00**
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.403.000,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	315.000,00	90.090,00
Despesas Totais com Proteção Social	**2.403.000,00**	**315.000,00**	**90.090,00**
Valor Total do Orçamento Criança – OCA	**31.558.000,00**	**32.439.000,00**	**9.277.554,00**

Total do Orçamento Exclusivo	**31.558.000,00**
Total do Orçamento Não Exclusivo	**9.277.554,00**
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo	**40.835.554,00**
% do Orçamento Total	**31,17%**

VANI MARIA SCARIOT
Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança e Agente Facilitador e Co-responsável pelo desenvolvimento das ações

ANEXO 13

DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Prefeitura Municipal
de Erechim

Erechim
Governo de Oportunidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PLANO DE INVESTIMENTO 2011

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Investimentos é a sistematização das demandas definidas coletivamente pelos munícipes erechinenses no segundo ano do Orçamento Participativo, sendo parte integrante da Lei de Orçamento Anual (LOA), estando em consonância com a Lei nº 101, de 4/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Ele foi construído a partir de 30 reuniões preparatórias, 30 assembleias e 16 fóruns dos delegados, além de audiências públicas de apresentação das leis orçamentárias, onde estiveram presentes aproximadamente 4.000 pessoas, sendo eleitos 300 delegados. O Plano contempla 124 prioridades de 83 núcleos distribuídos em 16 regiões de investimento do Município.

O Poder Executivo objetiva executar a totalidade das demandas definidas, salvo obras e serviços que apresentarem fatores impeditivos como:

- Depender de licenciamento e/ou autorização ambiental e este não for possível;
- Depender de recursos de outras esferas de governo e estes não forem disponibilizados;
- No caso dos auxílios, depender da organização das entidades beneficiadas no que tange a documentação, elaboração dos projetos e contrapartida e isto não acontecer, ou;
- Outros fatores extraordinários alheios a nossa vontade.

As obras e serviços contidas neste Plano de Investimentos, serão executadas pelas secretarias afins ou licitadas e acompanhadas diretamente pela equipe, Conselho e delegados do OP.

Os recursos destinados objetivam garantir o valor mínimo necessário para viabilizar a obra ou serviço, não necessariamente sendo o valor integral a ser gasto pela Administração. As rubricas estão dotadas no Gabinete do Prefeito e serão geridas pela equipe do Orçamento Participativo, exceto alguns investimentos em educação ou saúde, que terão os recursos vinculados às Secretarias afins.

O Município de Erechim quer ser parceiro das entidades mantendo sempre o protagonismo e incentivando a organização das mesmas. Por isso a liberação dos auxílios terá a contrapartida da comunidade, seja no tocante a projeto, mão de obra ou participação na compra de materiais. Quem constrói é a entidade, a Prefeitura apenas auxilia. Os auxílios serão acompanhados desde a elaboração do plano de trabalho, vistorias do gestor da obra até a prestação de contas.

Agradecemos a todos os erechinenses que se envolveram neste processo principalmente aos delegados e conselheiros eleitos, que juntamente conosco terão a tarefa de acompanhar a execução deste Plano.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ERECHIM-RS, 22 de outubro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Jorge Valdair Psidonik
Coordenador do Orçamento Participativo.

REGIÃO 1

NÚCLEO	DEMANDA	**VALOR**
Centro	Elaboração de projeto para construção de uma Casa do estudante em conjunto com o movimento estudantil.	**R$ 90.000,00**
	Auxílio para construção da sede “Recanto Reviver”	**R$ 10.000,00**
Espírito Santo	Construção de escadaria na rua Pedro Dufloth e calçamento até a área verde	**R$ 35.000,00**
	Tubulação na Rua Miguel Munhofer Filho	**R$ 35.113,00**
São Caetano	Auxílio para construção de uma quadra poliesportiva	**R$ 40.140,00**
	Construção de dois abrigos de ônibus para os estudantes	**R$ 6.116,00**
São Pedro	Auxílio para construção da sede “Recanto Reviver”	**R$ 64.000,00**
TOTAL REGIÃO		**R$ 280.369,00**

REGIÃO 2		
NÚCLEO	DEMANDA	**VALOR**
Esperança	Auxílio para continuação do ginásio esportivo	**R$ 100.000,00**
	Auxílio para Comunidade Nossa Senhora do Caravaggio	**R$ 20.000,00**
José Bonifácio	Reestruturação da praça Osvaldo Aranha	**R$ 46.000,00**
	Auxílio para a Associação Beneficiente Cultural Sete de Setembro João Paulo II e para a Associação de Esportistas São Caetano.	**R$ 34.000,00**
São Vicente de Paulo	Aquisição de terreno, abertura de rua e pavimentação ligando a Rua José Wilk à Rua Pedro Aita	**R$ 100.000,00**
TOTAL REGIÃO		**R$ 300.000,00**
REGIÃO 3		

NÚCLEO	DEMANDA	**VALOR**
Copas Verdes	Tubulação nas ruas Orlando Zordan e Heitor Luiz Schaffer no limite do recurso	**R$ 50.000,00**
Demoliner	Auxílio para ampliação do salão comunitário	**R$ 85.000,00**
Desvio Becker	Auxílio para reforma do salão comunitário	**R$ 33.000,00**
Novo horizonte	Aquisição de um terreno para construção de uma capela mortuária.	**R$ 60.000,00**
Zimmer	Auxílio para conclusão no salão comunitário	**R$ 55.000,00**
TOTAL REGIÃO		**R$ 283.000,00**

REGIÃO 4		
NÚCLEO	DEMANDA	**VALOR**
Atlântico	Auxílio para continuação do ginásio poliesportivo	**R$ 40.000,00**
	Asfaltamento de duas quadras da rua Miguel Moisyn (Começando a partir da Rua Alberto Parenti)	**R$ 50.000,00**
Maria Clara / Alvorada	Asfaltamento de duas quadras da rua Miguel Moisyn – Bairro Maria Clara	**R$ 50.000,00**
	Construção de um Quiosque na praça com cercamento – Bairro Alvorada	**R$ 25.000,00**
Redenção	Revitalização da área verde (Passeio, Iluminação e espaços de convivência)	**R$ 65.000,00**
Rio Poço	Contrapartida do calçamento da Rua de acesso a comunidade Rio Poço	**R$ 150.000,00**
TOTAL REGIÃO		**R$ 380.000,00**
REGIÃO 5		

NÚCLEO	DEMANDA	VALOR
Linho	Reperfilamento da Rua Carlos Demoliner	**R$ 100.000,00**
	Melhorias na praça e reforma no campo	**R$ 15.000,00**
Morada do Sol	Auxílio para continuação do pavilhão da Associação de moradores	**R$ 51.000,00**
Parque Lívia	Auxílio para construção do salão comunitário	**R$ 51.000,00**
Sagrado Coração De Jesus	Auxílio para construção de uma Churrasqueira e reforma da cozinha no salão da comunidade	**R$ 7.000,00**
	Recuo de passeio em frente a praça na Rua Acre	**R$ 5.000,00**
Vila União	Viabilizar uma área para a construção de quadra de futebol	**R$ 40.000,00**
	Auxílio para construção da sede da associação de moradores	**R$ 15.000,00**
TOTAL REGIÃO		**R$ 284.000,00**

REGIÃO 6		
NÚCLEO	DEMANDA	**VALOR**
Bela Vista	Asfaltamento da rua José Sponchiado	**R$ 185.300,00**
Estevão Carraro	Relocação da UBS Estevão Carraro	**R$ 25.000,00**
	Auxílio para aquisição de equipamentos e melhorias na sede da associação de moradores	**R$ 25.000,00**
JK	Auxílio para reforma do piso no salão comunitário	**R$ 24.700,00**
Rio Tigre	Auxílio para construção de uma Capela Mortuária	**R$ 24.060,00**
	Conclusão da cobertura do salão comunitário	**R$ 10.000,00**
TOTAL REGIÃO		**R$ 294.060,00**
REGIÃO 7		

NÚCLEO	DEMANDA	**VALOR**
Cristo Rei e Progresso	Auxílio para construção de uma padaria comunitária	**R$ 93.333,00**
	Auxílio para construção de uma sede social para os moradores do Cristo Rei e Grupo Raizes	**R$ 120.000,00**
	Construção de uma ponte próximo a ARCAN (Rua São Benedito ao Lot. Da Brigada)	**R$ 120.000,00**
TOTAL REGIÃO		**R$ 333.333,00**

REGIÃO 8		
NÚCLEO	DEMANDA	**VALOR**
Aeroporto	Auxílio para construção do salão comunitário	**R$ 67.000,00**
Loteamento Aurora / Petit Vilage	Viabilização de terreno e início da construção de ginásio de esportes	**R$ 200.000,00**
Petit Vilage	Auxílio para viabilização de terreno e início da construção do salão comunitário	**R$ 150.000,00**
Santa Isabel	Auxílio para construção do salão comunitário	**R$ 36.000,00**
São José	Auxílio para construção do salão comunitário do Cemapa	**R$ 34.130,00**
TOTAL REGIÃO		**R$ 487.130,00**

REGIÃO 9		
NÚCLEO	DEMANDA	**VALOR**

Cerâmica / Parque Imigrantes	Asfaltamento de parte da rua Emilio Noal.	**R$ 80.000,00**
	Fazer um estudo visando melhorias na segurança no início da rua David Pinto de Souza. Indicativo de sentido único na via.	**R$ 1.000,00**
Polígno 21 de Abril	Asfaltamento de parte da Rua Nery Reichmann	**R$ 80.000,00**
São Cristóvão	Novo Prédio para a UBS	**R$ 90.000,00**
	Construção de uma sala para a associação de Moradores e grupo de idosos, junto ao ginásio da escola.	**R$ 40.000,00**
Vitória II	Regularizar e calçar a Travessa entre a Rua Margarida Poletto e Neri Reichman	**R$ 60.000,00**
	Melhorias na área verde	**R$ 7.000,00**
TOTAL REGIÃO		**R$ 358.000,00**

REGIÃO 10		
NÚCLEO	DEMANDA	**VALOR**
Boa Vista	Auxílio para execução de um campo de futebol na área da associação de moradores	**R$ 43.500,00**
	Colocação de brinquedos e árvores na praça da Rua José Mokva Filho	**R$ 10.000,00**
Consoladora / Reassentados	Aquisição de terreno para construção da sede social no bairro Consoladora	**R$ 32.000,00**
	Central de internet com material de apoio para os alunos da comunidade (Reassentados)	**R$ 15.000,00**
Presidente Vargas	Auxílio para início da construção da sede Associação	**R$ 100.000,00**
	Compra de pavilhão para os recicladores do bairro	**R$ 79.484,63**
TOTAL REGIÃO		**R$ 279.984,63**
REGIÃO 11		
NÚCLEO	DEMANDA	**VALOR**

Agrícola	Dar sequência no calçamento da Rua João Batiston no limiite do recurso	**R$ 80.000,00**
Agrícola II	Construção de uma praça de lazer	**R$ 30.000,00**
	Asfaltamento da Rua Normélio Reginatto	**R$ 100.000,00**
Jaboticabal	Calçamento na Rua Francisco Skrovonski	**R$ 40.000,00**
	Auxílio para reforma do salão comunitário	**R$ 20.000,00**
Loteamento Cotrel	Auxílio para construção de um salão comunitário para a associação de moradores	**R$ 45.000,00**
Loteamento Paraíso	Auxílio para construção de um salão comunitário	**R$ 35.000,00**
Paiol Grande	Início da construção de um ginásio de esportes.	**R$ 150.000,00**
TOTAL REGIÃO		**R$ 500.000,00**

REGIÃO 12		
NÚCLEO	DEMANDA	**VALOR**
Santa Catarina	3 paradas de ônibus nas ruas Ernesto Galli, Augusto Duflot e Fernando Nerculino	**R$ 12.230,00**
	Estudo de viabilidade de mão única na rua Consolata	**R$ 1.500,00**
Três Vendas	Ampliação da unidade básica de saúde para abrigar um programa de saúde da família	**R$ 70.000,00**
	Revitalização da Av. José Oscar Salazar no perímetro comercial.	**R$ 55.000,00**
Triângulo – Dal Molim / Ypiranga	Melhorias no final da rua Porto Alegre.	**R$ 7.600,00**
	Asfaltamento de parte da Rua Neri Silveira e melhorias nas ruas Argentino Olivo e Lepoldo Scheffer.	**R$ 153.732,00**
TOTAL REGIÃO		**R$ 300.062,00**
REGIÃO 13		
NÚCLEO	DEMANDA	**VALOR**

Aldo Arioli e Koller	Auxílio para conclusão do ginásio de esportes da Escola Sidney Guerra	**R$ 95.172,00**
	Tubulação na rua Nery Reichmann	**R$ 150.000,00**
	Abrigo de ônibus em frente a Escola Estadual Sidney Guerra.	**R$ 3.060,00**
	Ampliação do posto de saúde	**R$ 64.372,00**
Consolata	Construção de capela mortuária.	**R$ 52.000,00**
	Construção de Quadra de areia com alambrado.	**R$ 20.000,00**
TOTAL REGIÃO		**R$ 384.604,00**

REGIÃO 14		
NÚCLEO	DEMANDA	**VALOR**
Coan	Auxílio para reforma do salão comunitário e churrasqueira	**R$ 22.000,00**
Comunidade Cristo Rei	Viabilizar água para a comunidade	**R$ 20.000,00**
	Auxílio para reforma do salão comunitário e churrasqueira	**R$ 8.000,00**
Km 6 Dourado	Auxílio para aquisição de uma Câmara Fria	**R$ 8.000,00**
	Auxílio para ampliação da cozinha do salão comunitário	**R$ 7.000,00**
Linha América	Auxílio para continuidade na construção do salão comunitário	**R$ 44.500,00**
Linha Batistela	Auxílio para reforma do ginásio e da churrasqueira	**R$ 10.000,00**

	Auxílio para aquisição de utensílios para a cozinha e exaustores para o ginásio da comunidade	**R$ 11.000,00**
Linha Santa Tereza	Auxílio para reforma da cancha de bochas	**R$ 10.000,00**
	Auxílio para reforma da cobertura do salão comunitário	**R$ 10.000,00**
Linha São Brás	Auxílio para compra de uma serrafita para a casa de carnes da comunidade	**R$ 2.000,00**
	Auxílio para aquisição de uma Câmara Fria para a comunidade	**R$ 8.000,00**
Linha São Francisco	Auxílio para construção do salão comunitário	**R$ 50.000,00**
Linha São Luis	Auxílio para execução das alvenarias e aberturas do salão comunitário	**R$ 9.000,00**
	Auxílio para construção de uma churrasqueira no salão comunitário	**R$ 21.000,00**
Linha São Paulo	Auxílio para continuar a obra do salão da comunidade	**R$ 22.260,00**
Rio Turvo	Auxílio para reforma e melhoria da cozinha e cancha de bochas da comunidade	**R$ 13.500,00**
Santa Lúcia	Auxílio para ampliação do salão da comunidade	**R$ 18.000,00**
	Auxílio para construção de banheiros no salão da comunidade	**R$ 17.000,00**
Demanda Regional	Reforma do Ginásio do Povoado Coan	**R$ 94.000,00**
TOTAL REGIÃO		**R$ 405.260,00**

REGIÃO 15		
NÚCLEO	DEMANDA	**VALOR**

Escola Branca	Auxílio para reforma do salão comunitário	**R$ 23.000,00**
Jaguaretê	Auxílio para reforma e ampliação do ginásio de esportes	**R$ 70.000,00**
	Aquisição do terreno, melhorias no cemitério e calçamento na rua do cemitério	**R$ 15.600,00**
Km 10 Dourado	Auxílio para a cobertura do salão da comunidade	**R$ 30.000,00**
Km 14 Dourado	Auxílio para continuação do salão comunitário	**R$ 65.000,00**
Linha 3 Nossa Senhora Aparecida	Auxílio para caixa d'água, tubulação e brita ao redor do vestiário da associação	**R$ 1.380,00**
	Poço artesiano para a comunidade (licenciar e perfurar)	**R$ 20.000,00**
Linha 7 de Setembro	Auxílio para reforma da capela mortuária.	**R$ 11.000,00**
Linha Aurora	Auxílio para ampliação do salão comunitário e cancha de bochas	**R$ 23.855,00**
	Auxílio para construção de banheiro e palco	**R$ 8.630,00**
Linha Fassículo	Auxílio para reforma do salão comunitário	**R$ 5.520,00**
Montanha Alegre	Auxílio para reforma do salão comunitário	**R$ 7.200,00**
	Auxílio para reforma da cancha de bochas	**R$ 2.160,00**
Rio Verde	Auxílio para construção de uma casa de carnes na comunidade	**R$ 4.000,00**
São Roque	Auxílio para reforma do forno e caixa d'água	**R$ 25.000,00**
TOTAL REGIÃO		**R$ 312.345,00**
REGIÃO 16		

NÚCLEO	DEMANDA	**VALOR**
Campininha	Conclusão do poço artesiano e rede água	**R$ 45.000,00**
Capo-ere	Auxílio para execução de uma etapa do salão comunitário	**R$ 90.000,00**
Km 10 Argenta	Auxílio para construção de banheiros para o salão comunitário	**R$ 16.840,00**
	Auxílio para ampliação da cozinha	**R$ 3.160,00**
Km 7 Corsan	Calçamento de 510 metros na rua da Comunidade.	**R$ 46.420,00**
Linha 2 Secção Cravo	Auxílio para reforma da casa de carnes e da churrasqueira da comunidade	**R$ 5.480,00**
	Auxílio para finalização da rede de abastecimento de água	**R$ 20.000,00**
Linha 7 Capo-ere	Conserto da ponte próxima à divisa com getúlio vargas	**R$ 10.000,00**
	Auxílio para aquisição de uma ensiladeira.	**R$ 10.000,00**
São João Cascata	Auxílio para construção de salão comunitário	**R$ 55.000,00**
Taboão	Auxílio para construção de uma cozinha completa	**R$ 15.194,00**
TOTAL REGIÃO		**R$ 317.094,00**

Total de Investimentos: R$ 5.499.241,63

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo é um instrumento gestor da Administração e indutor de mudanças coletivas e de parcerias com a sociedade.

É uma responsabilidade compartilhada, de onde demandam as realizações promotoras do bem comum, demonstrando que uma nova relação governo-sociedade está em andamento. Essa parceria é fundamental para a sociedade erechinense e melhora a forma de aplicação dos recursos, potencializando suas reservas, encaminhando para um Município dinâmico e promissor.

Aperfeiçoar a capacidade de gestão, visando à qualidade dos serviços públicos e a satisfação do usuário, constitui-se numa das metas de maior atenção da Administração.

As reuniões do Orçamento Participativo servem também como Audiências Públicas, para prestar contas dos gastos públicos e para que a população, defina suas prioridades.

A metodologia de trabalho divide o Município em 16 regiões, 13 na área urbana e 03 na área rural. Durante o primeiro semestre de cada ano, são realizadas reuniões de prestação de contas e escolha dos delegados. Para cada 10 pessoas presentes, de determinada comunidade na reunião, escolhe-se um delegado, que tem como função reunir a comunidade, definir as prioridades e representar os moradores da mesma.

Num segundo momento, em reuniões regionais, onde participam os delegados eleitos, são definidas as obras e ações que o governo deverá desenvolver durante o ano seguinte. Nessa mesma reunião são escolhidos os Conselheiros do Orçamento Participativo que formarão o Conselho Municipal do Orçamento Participativo, instância máxima de deliberação dessa metodologia. Todo esse processo é orientado por regimentos internos do Orçamento e do Conselho do Orçamento Participativo.

A credibilidade do Orçamento Participativo vem da seriedade com a qual é tratado e as decisões são prioridades para a Administração.

